

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.007

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

64 PÁGINAS

DECRETOS — ns. 9.098, 9.099 e 9.100

do Governo do Estado

—XXXX—

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL — de ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia — COPALA — Industrias Reunidas S. A. — Rubertex Comércio e Indústria S. A. — Perfumarias Phebo S. A. — VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S. A.

—XXXX—

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL — da Cia. Geral de Táxi Aéreo

—XXXX—

AVISO — da Universidade Federal do Pará

—XXXX—

ATAS DE JULGAMENTOS E RESOLUÇÕES HOMOLOGATORIAS — da Companhia das Docas do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9098 — DE 18 DE ABRIL DE 1975.

Atribui, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo a Gratificação de Representação.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso IV, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica atribuída ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 691,20 (Seiscentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos) mensal, nos termos da Lei n. 4.296 de 20 de dezembro de 1968, combinado com os Decretos ns. 6.557 de 28 de fevereiro de 1969 e 8.062, de 4 de agosto de 1972.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1975.
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAES REGO
Governador do Estado, em exercício
Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo

DECRETO N. 9099 — DE 18 DE ABRIL DE 1975.

Homologa a Resolução n. 028/74 — CD. da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 028/74—CD, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que regulamenta vencimentos dos Diretores de Ensino Médio e Superior da Fundação Educacional do Estado do Pará, e os reajuste, conforme anexo I que este acompanha.

Art. 2.º — A Resolução de que trata o artigo anterior entrará em vigor na

data da publicação deste Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1975.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAES REGO
Governador do Estado, em exercício
Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 028/74—CD — DE 28 DE MAIO DE 1974.

Assunto: — Regulamenta vencimentos dos Diretores de Ensino Médio e Superior da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 19 item IV do Estatuto e de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1.º — Os vencimentos dos Diretores, Sub-Diretores e Secretários das Unidades de Ensino Superior e Médio da Fundação Educacional do Estado do Pará, ficam reajustados, a partir de 10 de junho de 1974, de acordo com os valores constantes do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2.º — Os Diretores, Sub-Diretores e Secretários dos Estabelecimentos de Ensino Superior e Médio só poderão exercer, no âmbito da Fundação, além de suas funções de magistério e de participação em órgãos de deliberação coletiva.

Art. 3.º — Será exigida a permanência nos Estabelecimentos de Ensino de:

a) — 8 (oito) horas diárias, para o Diretor e Secretário, com obrigação de dar assistência a todos os turnos de funcionamento da unidade, não podendo, em cada turno, ser inferior a 2 (duas) horas;

b) — 5 (cinco) horas diárias, para o Sub-Diretor assim estabelecida: das sete às doze ou das treze às dezoito, ou das dezoito às vinte e três horas;

PARÁGRAFO ÚNICO — A Direção de cada unidade remeterá à Superintendência o horário a ser cumprido pelos servidores de que trata o caput deste artigo.

Art. 4.º — Os Diretores, Sub-Diretores e Secretários poderão ministrar aulas nos Estabelecimentos onde são lotados, desde que em horário diverso do exigido para as perspectivas funções, obedecendo os limites máximos de vinte e quatro aulas semanais para o Diretor e Secretário e quarenta e oito aulas semanais para o Sub-Diretor.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n. 009/72, de 24 de fevereiro de 1972, do Conselho Diretor.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 28 de maio de 1974.

Luiz Gonzaga Baganha

Presidente do Conselho Diretor da FEP

A N E X O I

Vencimentos dos cargos a que se refere o art. 1.º da Resolução n. 028 de 28 de maio de 1974.

I — Estabelecimentos de Ensino Superior e de Ensino Médio tipo A:

Diretor — dez salários mínimos da região

Sub-Diretor — cinco salários mínimos da região.

Secretário — três e meio salários mínimos da região.

II — Estabelecimentos de Ensino Médio tipo B:

Diretor — quatro salários mínimos da região.

Sub-Diretor — dois e meio salários mínimos da região.

Secretário — um e meio salário mínimo da região.

III — Estabelecimentos de Ensino Médio tipo C:

Diretor: — três, salários mínimos da região.

Secretário — um e meio salário mínimo da região.

DECRETO N. 9.100 — DE 22 DE ABRIL DE 1975

Concede e eleva Gratificação Especial a Servidores da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas que especifica, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição Estadual e,

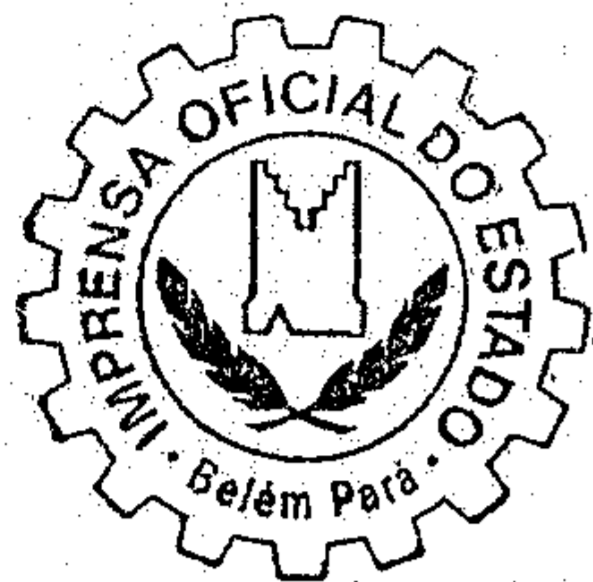
Considerando que o Decreto-Lei n. 103, de 28 de outubro de 1969, criou a Gratificação Especial a ser paga a servidores do Poder Executivo que prestam serviços de natureza especial;

Considerando que os decretos ns. 6869, de 9.12.1969; 6893, de 26.12.1969; 7.000, de 15.4.1970; 7.410, de 13.01.1971; 7523, de 19.4.1971; 8216, de 11.12.1972, aprovaram a Gratificação Especial aos funcionários da SEVOP;

D E C R E T A:

Art. 1.º — Concede aos ocupantes dos cargos abaixo relacionados, a título de Gratificação Especial, instituída pelo Decreto-Lei n. 103, de 28 de outubro de 1969, os seguintes valores:

Chefe de Gabinete 1.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

| Na Capital | Cr\$ | D. O. | Cr\$ |
|-----------------------------|--------|--------------------------------------|----------|
| Anual | 500,00 | N.º atrasado ao ano | |
| Semestral | 250,00 | umenta .. | 1,00 |
| N.º avulso.. | 2,00 | | |
| Publicações | | | |
| Outros Estados e Municípios | | Página comum, cada centímetro | 10,50 |
| | | Página de Contabilidade - preço fixo | 1.200,00 |
| Anual | 800,00 | | |
| Semestral | 400,00 | | |

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO : DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES : 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS : Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS : Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS : Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS : Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

| | |
|--|----------|
| Assessor de Relações Públicas | 800,00 |
| Diretor da Divisão do Material | 600,00 |
| Art. 2.º — Eleva aos ocupantes dos cargos abaixo relacionados a Gratificação Especial instituída pelo Decreto acima mencionado que já vem percebendo, conforme o disposto nos Decretos referidos no considerando : | |
| Assessor Jurídico | 800,00 |
| Diretor de Secretaria | 600,00 |
| Técnico em Projetos | 1.500,00 |
| Diretor da Divisão do Pessoal | 800,00 |
| Diretor da Divisão de Finanças | 800,00 |
| Tesoureiro | 800,00 |
| Assessor Técnico | 1.800,00 |
| Diretor do Departamento de Obras | 1.000,00 |
| Diretor da Div. Cons. Construção | 1.500,00 |
| 8 Engenheiro Civil | 1.500,00 |
| 5 Desenhista | 800,00 |
| Topógrafo | 800,00 |
| Chefe do Serviço de Transporte do Estado | 800,00 |
| 3 Motorista | 150,00 |

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor a contar de 1.º de março de 1975, revogadas as disposições em contrário, Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1975
Professor CLOVIS SILVA DE MORAES REGO
Governador do Estado, em exercício
Professor HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
Doutor CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Resumo de Decretos

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600 de 24.7.67, assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Maria das Graças Sampaio Menescal de Souza, Professor (E. E. 1.º G. — Dr. Anibal Duarte) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria Mirtes de Queiroz Freitas, Professor (E. P. Pe. Champanat) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria de Nazareth Dinelly Sirotheau, Professor (E. 1.º G. — Caminhheiros do Bem) nove (9) meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Natalina Nunes Melo, Professor (E. E. 1.º G. — V. Alves) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Raimunda Helena Rodrigues, Professor (E. E. 1.º G. — Cel. Sarmiento — Icoaraci) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Ridalva Tenório da Silva, Professor (E. E. 1.º G. — Dr. Freitas) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares

Rosilda da Cruz Mota, Professor (E. E. 1.º G. — Monsenhor Azevedo) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Sandra Maria Palmeira Greidinger, Professor (E. E. 1.º G. — Prof. Anésia) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Terezinha de Jesus Pamplona da Silva, Professor (E. E. 1.º G. — P. Marques) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Agrício Pantoja de Jesus, Inspetor de Ensino (SEDUC) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 30.6.55. a 30.6.65.

Aldalice Melo Correa, Professor não titulado (E. E. 1.º G. — Dr. Vicente Maués — Abaetetuba) um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 11.4.51. a 11.4.71.

Alicio Nazaré Menezes, Servente (Div. Material, C. O. R. C. Financeira) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 4.11.64. a 4.11.74.

Alzira Moreira Trindade, Inspetor de Aímnos (Depto. de E. F. R. e Espôrte) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.10.61 a 17.10.71.

Angela Gonçalves Pires, Professor não titulado (E. Isolada de Jejuí — Bragança) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 2.5.51. a 2.5.61.

Alaide Rodrigues Antunes, Inspetor de Alunos (1a. Div. Regional de Educação — Bragança) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 25.07.60 a 25.7.70.

Benedita Borges de Souza, Professor não titulado (G. E. I. Soares — Primavera) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 21.5.62. a 21.5.72.

Dina Raquel Moraes da Silva, Professor (E. E. 1o. G. — P. de Brito — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 30.3.64. a 30.3.74.

Dolores Ataíde Lima, Professor não titulado (E. Pública do Km. 57 — Vigia) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 7.8.57 a ... 7.8.67.

Esmeralda Sarmiento Lopes, Servente (E. E. 1o. G. — C. Sarmiento — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 4.11.64. a 4.11.74.

Eleudenair Braga da Costa, Servente (E. R. 15 de Novembro — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 21.2.62. a 21.2.72.

Emiliana da Costa Cerdeira, Professor não titulado (E. de Guajarauna — Moju) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.3.60. a 23.3.70.

Esmeralda Fernandes dos Santos Professor não titulado (E. E. B. de Tapa — Santarém), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.09.55. a 28.09.65.

Francisca de Jesus Rodrigues Duarte, Servente (E. E. 1o. G. — D. A. Nunes — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 4.11.64. a 4.11.74.

Francisca Martins de Souza, Professor (E. E. 1o. G. — M. Azevedo — Capital), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 7.6.61. a 7.6.71.

Iraci Sales da Silva, Servente (E. E. 1o. G. — J. Chermont — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 4.5.64. a 4.5.74.

Izabel Mendes Araújo, Servente (E. E. 1o. G. — M. Azevedo — Capital), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 24.04.64. a 24.04.74.

Lindalva Francisca Elias, Professor (E. E. 1o. G. — D. Pedro II — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.11.64. a 04.11.74.

Maria Monteiro dos Santos, Servente (E. E. 1o. — A. Olimpio — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 29.04.64. a 29.04.74.

Maria Amélia Cordeiro, Professor (Depto. de E. Primária) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 29.3.63. a 29.3.73.

Maria José Tavares Caluff, Professor (14a. Div. R. de Educação — Itaituba) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.05.61. a 01.05.71.

Maria de Lourdes Ferreira Lima Professor (Adm. Financeira, Contab. e Auditoria — SEDUC) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 302) a contar de 7.2. a 7.5.75.

Maria de Fátima Monteiro Péres, Professor (E. E. 1o. G. — Dr. Freitas — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 330) a contar de 12.1. a ... 11.4.75.

Maria Veronica Bastos de Moraes Professor (E. 1o. G. — A Porto — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 254) a contar de 28.1. a 27.4.75

Maria de Nazaré Correa de Almeida, Professor (E. E. C. C. Branco — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 224) a contar de 15.1. a ... 14.4.75.

Consuelo Peres Lima, Diarista (C. E. L. Sodré) um (1) ano de licença sem

vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria Perpétua França de Matos, Professor Regente (E. E. 1o. G. — M. Sarmiento—Santarém) 90 dias de licença repouso (atestado médico a contar de 4.11. a 01.2.75).

Maria Stela de Farias, Professor Regente (E. de 1o. G. — B. Lopes — Castanhal) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 6.1. a 5.4.75.

Maria de Nazaré do Espírito Santo Nascimento, Professor não titulado (E. Reunida Florentina Damasceno — Ourém) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 27.12. a 26.3.75.

Maria Izabel da Silva Mamede, Professor não titulado (E. E. 1o. G. — Inglês de Souza — Óbidos) 90 dias licença repouso (atestado médico a contar de 14.10. a 11.1.75).

Maria da Conceição Galucio Guimarães, Diarista (E. E. 1o. G. — Inglês de Souza — Óbidos), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 27.11. a 24.2.75.

Maria Gonçalves Cardoso, Professor não titulado (G. E. Tiradentes — Salinópolis), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 5.12. a 4.3.75.

SECRETARIA

AGRICULTURA

Resumo de Sentença

Sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos autos de Compra de um lote de terras devolutas do Estado no Município de Conceição do Araguaia, em que são requerentes:

Processos n. 0767/74 de 01.02.74 — Manoel Vicente Alves

Processo n. 3164/71 de 14.09.71 —

Y. YAMADA S/A.

COMERCIO & INDÚSTRIA

C.G.C. (MF) N.º 04.895.751/001

Convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 15,00 horas em sua sede social, à Rua Senador Manoel Barata n.º 400, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Discussão e aprovação do Re-

Antonio José Oliveira Pires de Campos
Processos n. 4779/71 de 29.12.71 —
Romualdo Maffra

Processo n. 4778/71 de 28.12.71 —
Maria Luíza Rios

Aprovo os presentes Processos nos autos de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito. Publique-se no D. O. e volte ao D.T.C.C.

Belém, 11 de março de 1975
Eng. Agro. Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura.

(G. Reg. n. 1228)

atório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1974;

b) — Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado no dia 31 de dezembro de 1974, da conta "Lucros e Perdas" com Parecer do Conselho Fiscal;

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;

d) — Fixar a remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal;

e) — O que ocorrer.

Belém-Pa, 16 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2086 — Dias 18, 19 e 23.04.75)

ANÚNCIOS

**M. F. GOMES, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA S/A.**

C.G.C. M.F. 04.895.348/001—45
Assembléa Geral Ordinária
1ª. CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 98 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convocamos os acionistas de M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., para em Assembléa Geral Ordinária, reunirem-se às 10 (dez) horas da manhã do dia 30 de abril corrente, na sede social à Avenida Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, Estado do Pará a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinar, discutirem o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao movimento do exercício de 1974, sobre eles deliberando, e elegerem o Conselho Fiscal para o presente exercício, arbitrando as remunerações de seus membros e da Diretoria.

Belém, 11 de abril de 1975.

a) Joaquim Borges Gomes
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1994 — Dias: 16, 23, e 30.04.75).

**AGRO-PECUÁRIA
RIO ARATAÚ S. A.**

CGC — 05.078.415/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agro-Pecuária Rio Arataú S. A., a se reunirem em Assembléa geral ordinária no dia 30 de abril corrente, às 8,00 (oito) horas, na sede da Sociedade, à Trav. 9 de Janeiro n. 821, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975; e
- Assuntos de interesses geral.

Belém, 16 de abril de 1975. — (a)
Antonio Queiroz Galvão, Diretor-Presidente — CPF 005.121.177.

(T. n. 23024 — Reg. n. 2013 — Dias 18, 23 e 30.4.1975)

**EMPRESA BRAGANTINA
DE PESCA S.A. — EMBRASA**
CGC 05 320 569/0001
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Bragantina de Pesca S/A. — EMBRASA, para tomarem parte na reunião de Assembléa Geral Ordinária que será realizada no dia 28 do corrente, às 10 horas, em sua sede social sita à Rua Sônia Ferreira s/n., em Bragança, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1974;

- Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

- O que ocorrer.

Bragança, 15 de abril de 1975
CONSTANCIO NERY FIGUEIRO

Diretor-Presidente

(T. n. 23064 — Reg. n. 2158 — Dias 19, 23 e 24/4/75)

**AGROPASTORIL
CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA S. A.**

C. G. C. M. F. 04.952.123/001

Assembléa Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a sessão da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 14 horas, em sua sede social, na Fazenda Conceição do Araguaia, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;
 - Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
 - Outros assuntos.
- Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) JOÃO LANARI DO VAL
Diretor

(Ext. — Reg. n. 2147 — Dias 19, 23 e 24.4.75)

**Companhia Madeireira
São Miguel**
C.G.C. 04.971.941
Assembléa Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente Edital, ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Madeireira São Miguel, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 1975, às (10) horas, em sua sede social, à Av. Alcindo Cacela, n. 1866, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Aprovação das contas da Diretoria;
- Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;
- Balanço Geral e contas, Resultado do exercício findo;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

aa) Elias Gattasse Kahme
José Ribamar Montetro Filho
Leonidas Sertorio Silva de Miranda.
Jonas Cortez Moreira.

(Ext. — Reg. n. 2167 — Dias 19, 23 e 24.04.75)

**TUBOS PLÁSTICOS
DA AMAZONIA S/A.
"TUPLAMA"**

C. G. C. — 04.934.220/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZONIA S/A. — "TUPLAMA", para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1975, às 10:00 horas, em nosso Escritório, sita à Rodovia BR-316, Km. 4, Ananindeua, para deliberação sobre o seguinte:

- Apreciação e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974;
 - Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
 - Eleição do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para o exercício de 1975 e fixação de seus honorários;
 - O que ocorrer.
- Ananindeua (Pará), 17 de abril de 1975.

Afonso Furtado de Lima
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2159 — Dias 19, 23 e 24.4.75)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.

C.G.C. — MF — 04932547/0001 — I. ESTADUAL 15.000.262 — 3
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais vigentes, submetemos à aprovação da Assembléia Geral, as informações de nossas operações comerciais e industriais do exercício de 1974, constituídas pelo Balanço Geral e a Demonstração do Resultado (aa) CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA — Diretor-Presidente — C.P.F. nº RODOLPHO LIMA DE MORAES — Diretor-Administrativo e Financeiro — C. P. F. nº JOSÉ ROBERTO MARQUES RODRIGUES — Diretor de Navegação — C.P. F. nº JOAO ALBERTO C. BRANCO DE PAIVA — Diretor-Industrial — C.P.F. nº

Resultado Econômico, juntamente com o Parecer do Conselho Ffiscal e o Certificado de Autenticação Independente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

| A T I V O | | P A S S I V O | |
|--|---------------------|----------------------|-----------|
| | Cr\$ | Cr\$ | % |
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| DISPONIVEL: | | | |
| Caixa | 55.892,97 | 70.000,00 | |
| Bancos | 1.005.491,88 | 3.659.599,77 | |
| | | 2.672.867,43 | |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | 36.559,07 | |
| | | 599.004,37 | |
| | | 380.209,84 | |
| Total do Ativo Circulante | | 7.409.240,48 | 8 |
| PASSIVO A LONGO PRAZO: | | | |
| Valores a Receber | 3.987.474,32 | 46.876,79 | |
| Produção em Processo | 1.372.164,94 | 3.000,00 | |
| Estoques | 3.109.663,16 | 5.274.301,27 | |
| Total do Ativo Circulante | 9.530.687,27 | 4.195.594,78 | |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO: | | | |
| Valores a Receber | 1.406.394,02 | 71.000,00 | |
| Total do Ativo Realizável a Longo Prazo | 1.406.394,02 | 71.000,00 | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | | |
| Fornecedores | | 70.000,00 | |
| Contribuições Compulsória a Recolher | | 3.659.599,77 | |
| Impostos e Taxas a Recolher | | 2.672.867,43 | |
| Cretores Diversos | | 36.559,07 | |
| Contas a Pagar | | 599.004,37 | |
| | | 380.209,84 | |
| Total do Passivo Circulante | | 7.409.240,48 | 8 |
| PASSIVO A LONGO PRAZO: | | | |
| Liquidante Especial SNAPP | | 46.876,79 | |
| Depósitos Cauçionados | | 3.000,00 | |
| Financiamentos a Embarcações Compradas | | 5.274.301,27 | |
| INPS — Confissão de Dívida | | 4.195.594,78 | |
| Total do Passivo a Longo Prazo | | 9.519.772,84 | 11 |
| Total do Passivo | | 16.929.013,32 | 19 |
| PENDENTE: | | | |
| Recettas Diferidas | | 71.000,00 | |
| Total do Pendente | | 71.000,00 | |
| RETIFICACÃO NO ATIVO: | | | |
| Provisões p/Encargos Trabalhistas | | 931.778,66 | |

| | | |
|--|---------------------------|------------|
| Total da Retificação no Ativo | 831.778,66 | 1 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO: | | |
| Capital Autorizado | 49.710.000,00 | |
| Reservas e Lucros | 4.212.641,11 | |
| Auxílio do Governo p/Investimentos | 16.608.901,74 | |
| Total do Patrimônio Líquido | 70.531.542,85 | 80 |
| TOTAL GERAL | Cr\$ 88.463.334,83 | 100 |

| | | |
|------------------------------|--------------------------|--|
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | |
| A T I V O | | |
| Ações Caucionadas | 3.000,00 | |
| Depósitos do FGTS | 818.366,66 | |
| Depósito PASEP | 646.914,91 | |
| | Cr\$ 1.468.281,57 | |
| P A S S I V O | | |
| Caução da Diretoria | 3.000,00 | |
| FGTS — Depositados | 818.366,66 | |
| PASEP — Depositado | 646.914,91 | |
| | Cr\$ 1.468.281,57 | |

| | | |
|--|---------------|----|
| PENDENTE: | | |
| Investimento em Curso | 3.742.751,73 | |
| Custeio em Processo | 45.774,99 | |
| Valores Deducíveis de Lucros Futuros | 14.007.037,69 | |
| Total do Pendente | 17.795.564,41 | 20 |

| | | |
|----------------------------------|---------------------------|------------|
| ATIVO IMOBILIZADO: | | |
| Imobilizações Técnicas | 58.331.843,39 | |
| Imobilizações Financeiras | 39.803,78 | |
| Imobilizações Intangíveis | 1.339.041,96 | |
| Total do Ativo Imobilizado | 59.730.689,13 | 67 |
| TOTAL GERAL | Cr\$ 88.463.334,83 | 100 |

(aa) CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANCA — Diretor-Presidente — C.P.F. número 028.993.617
 RODOLFO LIMA DE MORAES — Diretor-Administrativo e Financeiro — C.P.F. número 000.023.482
 JOSÉ ROBERTO MARQUES RODEIGUES — Diretor de Navegação — C.P.F. número 001.290.382
 JOÃO ALBERTO C. BRANCO DE PAIVA — Diretor-Industrial — C.P.F. número 000.087.532
 RAIMUNDO SOUZA — Gerente Financeiro — CPF. 008.088.902 — CRC — Pa. — 2607

| | | |
|---|---------------------------|-----------|
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DE 01.01.74 a 31.12.74 | | |
| | Cr\$ | % |
| Receitas Operacionais | 23.088.556,15 | 100 |
| (-) Custos Operacionais | 22.863.327,53 | 99 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| Despesas Administrativas | 8.580.417,62 | |
| Despesas Comerciais | 5.889.615,50 | |
| Despesas Financeiras | 115.323,85 | 63 |
| Prejuízo Líquido Operacional | 14.360.128,35 | 62 |
| Receitas Extra-Operacionais | 13.234.909,35 | |
| (-) Despesas Extra-Operacionais | 1.743.807,47 | 50 |
| Prejuízos Acumulados do Exercício | Cr\$ 12.869.026,47 | 12 |

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A**

(aa) CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA - Diretor-Presidente - C.P.F. número 028.993.617
 RODOLFO LIMA DE MORAES - Diretor-Administrativo e Financeiro - C.P.F. número 000.023.482
 JOSÉ ROBERTO MARQUES RODRIGUES - Diretor de Navegação - C.P.F. número 091.290.382
 JOAO ALBERTO C. BRANCO DE PAIVA - Diretor-Industrial - C.P.F. número 000.087.532
 RAIMUNDO SOUZA - Gerente Financeiro - CPF. 008.088.902 - CRC - Pa. - 2507

NOTAS EXPLICATIVAS

1-PRÁTICAS CONTÁBEIS

Durante o exercício de 1974, menciona-se o seguinte:

- a) Custeados pelo Governo Federal, no valor de Cr\$ 2.287.833,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e três cruzeiros), a Empresa implantou nova sistemática contábil em sua escrituração, cujo projeto esteve a cargo da Organização SOCIEDADE CIVIL ASSESSORES DE EMPRESA LTDA. - ASSEMP., sediada no Estado do Rio de Janeiro;
- b) A correção monetária do imobilizado técnico, não foi procedida, consequência do que estabelece o Artigo 3º, Lei 4.357, § 21., com a redação dada pelo Artigo 3º da Lei 5.073, RIR-66, Artigo 261, § 1º, A, por ser a ENASA, Empresa de Economia Mista.

2-MOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

No corrente exercício, as imobilizações técnicas apresentaram as principais oscilações da seguinte maneira:

a) AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| 1 - Empurrador "Almirante Mello Junior" | 1.310.088,00 |
| 2 - Empurrador "Almirante Bulcão Viana" | 1.310.088,00 |
| 3 - Barcaça "Boa Viagem" | 2.695.296,42 |
| 4 - Barcaça "Jurujuba" | 999.855,03 |
| | <hr/> |
| | Cr\$ 6.315.327,45 |

b) BAIXA DE EMBARCAÇÕES

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| 1 - Alvarengas Diversas | 98.550,00 |
| 2 - N/M "Ponta D'Armação" | 2.042.264,72 |
| 3 - N/M "Almirante Lúcio Meira" | 1.423.993,84 |
| 4 - N/M "Almirante Sílvio Mota" | 1.677.557,81 |
| 5 - N/M "Lauro Sodré" | 980.380,88 |
| 6 - N/M "Areia Branca" | 579.222,59 |
| | <hr/> |
| | Cr\$ 6.801.969,84 |

Resalte-se que nas transações acima, a ENASA contraiu compromissos no sistema de Cr\$ 3.695.151,45, referente às aquisições das Barcaças "Boa Viagem"

e "Jurujuba". através do FUNDC DA MARINHA MERCANTE, porém, com as alienações dos navios "Beatriz" (ex-Ponta D'Armação), "Almirante Lúcio Meira" e "Almirante Sílvio Mota", a Empresa deixou de dever ao mesmo Fundo o valor de Cr\$ 1.101.929,31.

Com referência aos Empurradores "Almirante Mello Junior" e "Bulcão Viana", os mesmos foram incorporados à Empresa, originados por auxílio da União p/investimentos, portanto, sendo parcela do patrimônio líquido, na ordem de Cr\$ 2.620.176,00.

3-OPERAÇÕES

O faturamento da Empresa, custos e despesas operacionais, constituiu-se no seguinte:

- a) Receita operacional na ordem de Cr\$ 23.088.556,15, sendo Cr\$ 19.088.843,20 de Navegação Interior e Cr\$ 3.999.712,95 de Construção e Reparos Navais;
- b) Custos Operacionais incorridos no exercício foram de Cr\$ 22.863.327,53, sendo Cr\$ 18.766.108,40 da Navegação Interior Cr\$ 3.414.740,13 de Construção e Reparos Navais e Cr\$ 682.479,00 de Custos Complementares;
- c) Quanto as despesas operacionais do ano, a Empresa incorreu na ordem de Cr\$ 14.585.356,97 da seguinte maneira:
- Cr\$ 8.530.417,62 referente a Despesas Administrativas
 Cr\$ 5.839.615,50 referente a Despesas Comerciais
 Cr\$ 115.323,85 referente a Despesas Financeiras.

4-SUBVENÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

Através da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, o Governo Federal, no corrente exercício transferiu o numerário de Cr\$ 14.312.200,00, sendo Cr\$ 11.313.200,00 para cobertura de Despesas Correntes e Cr\$ 3.000.000,00 para aplicações em bens fixos, isto é, Despesas de Capital.

Referidos recursos são originados da política governamental para a Região Amazônica, em manter os serviços de transporte fluvial a altura das finalidades da Empresa.

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e a Demonstração de Resultados da Empresa de Navegação da Amazônia, S.A. — ENASA, encerrados em 31 de dezembro de 1974, e procedemos às comprovações parciais adequadas, conforme as observações constantes dos Relatórios Parciais apresentados ao Conselho Fiscal, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos. Outrosim recebemos da administração da Empresa, as informações que lhe solicitamos.

2. Sobre de opinião que as demonstrações, acima citadas, foram elaboradas de forma a exibir a situação financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 1974, bem como a dos resultados de suas operações no ano findo nessa data, de acordo com os princípios gerais adotados pelas sociedades por ações na compilação e apresentação de suas contas.

Belém, 05 de março de 1975
 (a) PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO — Contador CRC—PA número 0565 — AI—
 FF número 002 — CPF número 000.646.452
 (Ext. Reg. n. 2176 — Dia — 23.04.75).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, que nos foram apresentados para os fins do Artigo 127, Inciso III do Decreto Lei número 2.627, de 26.09.1940 e de conformidade com a Ordem de Serviço número 02/IGF—CFB—13 de 05.05.72, do Ministério dos Transportes baseado no exame efetuado e nas informações suplementares da Diretoria, bem como, nos trabalhos apresentados pela Assessoria Contábil, e procedidos pelo Auditor Independente Pedro José Martin de Mello, Contador CRC—PA número 0565—AI—FF número 002, CPF número 000.646.452, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação dos senhores Acionistas.

Belém, 21 de março de 1975
 (aa) GERALDO AVILA MALAFAIA — Presidente — CPF n° 129.997.507.

ILDA DE ALMEIDA PEREZ — Membro — CPF n° 012.708.267

ALFREDO SILVA DE MORAES REGO
 Membro — CPF número 000.178.252

SINTÉTICOS PERSEVERANÇA S/A.

C.G.C. — 04.938.692/0001—74

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente, às 18 horas, para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1974, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

A Diretoria.

Belém, 17 de abril de 1975.

(Ext. Reg. n. 2088 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

Mourão Ferreira Comércio e Indústria S. A.

C.G.C. N. 04.921.078/0001

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

De conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 17:00 horas, em nossa sede social, a Av. Castilhos França n. 14, nesta cidade, para o seguinte:

- Apresentação das contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1974;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975.

Joaquim de Magalhães — Presidente
 (T. n. 23.069 — Reg. n. 2154 — Dias 19, 23 e 24.04.75)

Curtume Maguary S.A.

C.G.C. — M. F. 04826707/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, na Vila Maguari, Ananindeua, no dia 30 de abril corrente, às 9,00 (nove) horas para deliberarem sobre: — Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1974; Parecer do Conselho Fiscal; Eleição dos novos Corpos Administrativo e Fiscal e seus honorários; o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2164 — Dias

19, 23 e 24/75)

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.

Avenida Bernardo Sayão, n. 5232

C. G. C. n. 04.895.066/0001-48

Registro n. GEMEC RPJ 100-73/085 e RPO 322-73/08

Belém — Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo disposições legais e estatutárias subme temos a V. Sas., o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Aproveitamos o ensejo para agradecer à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Banco do Brasil S. A., Banco da Amazônia S. A., e Banco do Estado do Pará S.A., sem a colaboração dos quais, não teríamos alcançado os nossos objetivos.

Para quaisquer esclarecimento que se façam necessário, estamos como sempre, à inteira disposição dos Srs. Acionistas.

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1974.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974**— A T I V O —**

| | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|
| DISPONIVEL | | | |
| Ers Numerários | | 68.839,04 | |
| Depósitos Bancários à Vista | | 2.948.638,38 | 3.017.477,42 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | | |
| Estoques | | | |
| Produtos Acabados | 1.066.803,05 | | |
| Produtos Semi-Acabados | 64.015,40 | | |
| Matérias Primas | 10.690.961,61 | | |
| Produtos Secundários e Intermediários | 2.040.486,38 | | |
| Materiais Diversos | 268.585,59 | 14.130.852,03 | |
| CREDITOS | | | |
| Contas a Receber de Clientes | 8.152.922,57 | | |
| (—) Valores Descontados | 6.481.540,36 | | |
| (—) Provisão para Devedores Duvidosos | 244.587,68 | 1.426.794,53 | |
| OUTROS CREDITOS | | | |
| Adiantamentos a Fornecedores de Mat. Primas | 273.371,76 | | |
| Adiantamentos a Fornecedores de Equipamentos | 22.865,06 | | |
| Adiantamentos Diversos | 33.526,64 | | |
| Promissórias a Receber | 114.030,00 | | |
| Rendas a Receber | 266.574,00 | 710.367,46 | 16.268.014,02 |
| ATIVO CIRCULANTE | | | 19.285.491,44 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Outros Créditos | | | |
| Empréstimos Compulsórios | | 7.427,07 | |
| Centrais Elétricas do Pará S. A. | | 14.266,47 | |
| Banco do Brasil S. A. — BNH | | 1.555,46 | |
| Depósito — Lei n. 3.995/61 | | 4.231,32 | |
| Empréstimo Público de Emergência | | 2.355,00 | 29.835,32 |
| IMOBILIZADO | | | |
| Imobilizações Técnicas | | | |
| Valor Histórico | 11.915.439,78 | | |
| (+) Correção Monetária | 8.925.936,44 | | |
| (=) Valor Corrigido | 20.841.372,22 | | |
| (—) Depreciações Acumuladas | 2.156.513,58 | 18.684.858,64 | |
| Imobilizações Financeiras | | | |
| Aplicações por Incentivos Fiscais | | | |
| Depósito (Lei n. 756/69) | 28.627,75 | | |
| Outros | | | |
| Ações | 7.155,00 | 35.782,75 | 18.720.641,39 |
| ATIVO REAL | | | 38.035.968,15 |

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | | |
|------------------------------|-------------------|----------------------|
| Ações Ordinárias | 600,00 | |
| Seguros em Vigor | 3.874.201,00 | |
| Bancos conta Cobrança | 144.795,50 | |
| Filiais Conta Cobrança | 3.215,00 | 4.022.811,50 |
| T O T A L | | 42.058.779,65 |

— P A S S I V O —

| | | | |
|--|---------------|----------------------|----------------------|
| EXIGÍVEL A CURTO PRAZO | | | |
| Fornecedores | 1.404.281,44 | | |
| Instituições Financeiras | 155.100,00 | | |
| Promissórias a Pagar | 4.194.202,37 | | |
| Contas a Pagar | 209.376,77 | | |
| Frete a Pagar | 77.105,10 | | |
| Ordernados e Salários a Pagar | 249.127,34 | | |
| Credores Diversos | 1.347.429,95 | 7.636.622,97 | |
| OUTRAS EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO | | | |
| Impostos a Pagar | 683.422,77 | | |
| Contribuições a Pagar | 163.376,04 | 846.798,81 | |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Instituições Financeiras | 775.700,00 | | |
| Credores Diversos | 872.194,48 | 1.647.894,48 | 10.131.316,26 |
| NAO EXIGÍVEL | | | |
| Capital Autorizado | 30.000.000,00 | | |
| Capital Integralizado | | | |
| Ações Ordinárias | 11.000.000,00 | | |
| (—) Capital a Realizar | 1.140.000,00 | | |
| (=) Capital Integralizado | 9.860.000,00 | | |
| Ações Preferenciais, Classe "A" | 15.000.000,00 | | |
| (—) Capital a Realizar | 5.327.910,00 | | |
| (=) Capital Integralizado | 9.672.090,00 | | |
| Ações Preferenciais, Classe "B" | 4.000.000,00 | | |
| (—) Capital a Realizar | 3.439.500,00 | | |
| (=) Capital Integralizado | 560.500,00 | 20.092.590,00 | |
| Correção Monetária do Ativo Imobilizado | | 4.258.053,66 | |
| RESERVAS LEGAIS | | | |
| Reserva Legal | | 331.605,98 | |
| RESERVAS ESTATUTARIAS | | | |
| Reserva p/ Renovação de Maquinismos | 331.605,98 | | |
| Reserva p/ Garantia de Dividendos | 328.874,31 | | |
| Reserva p/ Participação de Empregados | 61.992,00 | | |
| Reserva p/ Assistência Social de Empregados | 53.787,00 | | |
| Reserva p/ Resgate de Ações Preferenciais | 107.574,00 | 883.833,29 | |
| RESERVAS LIVRES | | | |
| Reserva p/ Indenizações Trabalhistas | 7.222,96 | | |
| Reserva p/ Aumento de Capital | 1.031.070,53 | | |
| Reserva p/ Aumento de Capital — Dec. Lei n. 756/69 | 737.283,15 | | |
| Outras Reservas | 21.946,26 | 1.797.522,90 | |
| LUCROS SUSPENSOS | | | |
| A Disposição da Assembléia Geral | | 496.617,06 | 27.860.222,89 |
| SUB-TOTAL | | | 37.991.539,15 |

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.

| | | |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| PENDENTE | | |
| Rebidas de Exercícios Futuros | | 44.429,00 |
| COMPENSAÇÃO | | |
| Caução da Diretoria | 600,00 | |
| Valores Segurados | 3.874.201,00 | |
| Endossos p/ Cobrança | 148.010,50 | 4.022.811,50 |
| TOTAL | | 42.058.779,65 |

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1974.

| | |
|---|--|
| JOSÉ FERNANDES FONSECA Diretor-Presidente — CPF 000.512.252 | ANTONIO MATHEUS DE CAMPOS Diretor Vice-Presidente — CPF 003.803.938 |
| NORBERTO JOSÉ DA SILVA BASTOS Técnico em Contabilidade — CRC-Pa. 2316 CPF 006.192.802 | |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

| | |
|---|---------------|
| — RENDA OPERACIONAL | 28.720.158,10 |
| — VENDA DOS PRODUTOS | 28.720.158,10 |
| — IMPOSTO FATURADO | 1.105.617,09 |
| — RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA | 27.614.541,01 |
| — CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | 19.509.930,29 |
| — LUCRO BRUTO | 8.104.610,72 |
| DESPESAS C/ VENDAS | |
| — COMISSÕES S/ VENDAS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE, ICM, PROVISÕES E OUTRAS DESPESAS | 3.235.962,29 |
| — GASTOS GERAIS | 4.420.056,58 |
| — HONORÁRIOS DA DIRETORIA | |
| — DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 336.500,00 |
| — IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | 2.863.881,43 |
| — DESPESAS FINANCEIRAS | 117.525,00 |
| — DESPESAS DIVERSAS | 1.092.048,89 |
| — DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | 10.101,26 |
| | 53.841,67 |
| — LUCRO OPERACIONAL | 394.750,18 |
| — RENDAS NÃO OPERACIONAIS | 617.551,75 |
| — LUCRO LÍQUIDO | 1.012.301,93 |
| — REVERSÃO DE PROVISÃO, PROVISÕES E RESERVAS | 79.161,13 |
| — RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL — LEI 756/69 | 327.439,00 |
| — RESULTADOS A DISTRIBUIR | 764.024,06 |
| — RESERVA LEGAL | 38.201,00 |
| — OUTRAS PROVISÕES E RESERVAS | 229.206,00 |
| — LUCRO SUSPENSO OU SALDO ATUAL | 496.617,06 |

Belém-Pa., 31 de dezembro de 1974.

| | |
|---|--|
| JOSÉ FERNANDES FONSECA Diretor-Presidente — CPF 000.512.252 | ANTONIO MATHEUS DE CAMPOS Diretor Vice-Presidente — CPF 003.803.931 |
| NORBERTO JOSÉ DA SILVA BASTOS Técnico em Contabilidade — CRC-Pa. 2316 CPF 006.192.802 | |

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A., no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado cuidadosamente o Inventário, Balanço, Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, papéis e documentos da sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974, verificou que os mesmos estão em perfeita ordem e exatidão sendo de parecer que merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, Pará, 22 de abril de 1975.

Dr. WALTER CONRADO ADOLPHO HERMAN
Dr. JORDÃO REGINATO

Dr. ARMANDO PINTO DE MIRANDA

(Ext. — Reg. n. 2165 — Dia 23.4.75)

JOB -- COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

C. G. C. — 04.797.155/001

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes às operações realizadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1974, ficando esta Diretoria à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1974.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL (Nota 1) EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

| — ATIVO — | | — PASSIVO — | |
|--|----------------|--|----------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | PASSIVO CIRCULANTE | |
| Caixa e Bancos | 509.101 | Títulos a Pagar | 550.000 |
| Contas a Receber | | Contas a Pagar | 11.770 |
| Depósitos de Incentivos Fiscais pendentes de liberação | 158.785 | Fornecedores | 196.101 |
| | | Outros | 72.286 |
| | | Salários e contribuições sociais | 379.381 |
| | | Contas correntes de acionistas | 981 |
| | | Outros | 99.507 |
| | | Empréstimos (Nota 4) | 1.310.026 |
| Total do Ativo Circulante | 667.886 | Total Passivo Circulante | 1.692.463 |
| INVESTIMENTOS (ao custo) | 16.298 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| ATIVO FIXO (Nota 2) | 3.941.662 | Capital (Nota 5) | |
| DESPEAS DE IMPLANTAÇÃO (Nota 3) | 4.627.482 | Ações Ordinárias | 2.050.000 |
| | | Ações Preferenciais | 4.250.839 |
| | | | 6.300.839 |
| | | A integralizar | 50.000 |
| | | PASSIVOS CONTINGENTES (Nota 6) | 6.250.839 |
| | Cr\$ 9.253.328 | | Cr\$ 9.253.328 |

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

| Origem dos Recursos | Cr\$ | Cr\$ | 31 de dezembro de | | Aumento (Diminuição) |
|---|-----------|-----------|-------------------|--------------|-------------------------|
| | | | 1974 Cr\$ | 1973 Cr\$ | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | |
| Aumento de Capital | | | | | |
| Integralizado em dinheiro | 677.102 | | 509.101 | 818.348 | (309.247) |
| Capitalização de créditos em contas correntes de acionistas | 240.000 | 917.102 | 158.785 | 185.633 | (26.848) |
| | | | 667.886 | 1.003.981 | (336.095) |
| | | | | | (Aumento) Diminuição |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | | | |
| Contração de empréstimo a longo prazo | 1.692.463 | | 550.000 | 1.274.173 | 724.173 |
| | | 2.609.565 | 11.770 | 21.087 | 9.317 |

JOB — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|----------|----------|----------|---------------------------|--------|----------|---------|--------------------------------------|---------|----------|----------|----------------------------|--------|---|---------|-----------------------------------|--|---------|---------|--------------|-----|---|------|--|-----------|-----------|---------|----------------------------|---------|---------|---------|
| <p>Aplicação de recursos</p> <p>Aquisição de Ativo Fixo 518.515</p> <p>Incremento em despesas de implantação 1.909.491 2.428.000</p> <hr/> <p>Excedente dos recursos obtidos sobre os recursos aplicados, representando o aumento no capital de giro 181.559</p> <hr/> | <table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">Outras</td> <td style="width: 15%;">196.101</td> <td style="width: 15%;">50.841 (</td> <td style="width: 40%;">145.260)</td> </tr> <tr> <td>Salários e Encargos</td> <td>72.286</td> <td>17.972 (</td> <td>54.314)</td> </tr> <tr> <td>Contas Correntes de Acionistas</td> <td>379.381</td> <td>19.874 (</td> <td>359.507)</td> </tr> <tr> <td>Empréstimo a curto prazo .</td> <td>99.507</td> <td>(</td> <td>99.507)</td> </tr> <tr> <td>H. A. Astlett & Company Inc.</td> <td></td> <td>443.733</td> <td>443.733</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>981</td> <td>(</td> <td>981)</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;">1.310.026</td> <td style="border-top: 1px solid black;">1.827.680</td> <td style="border-top: 1px solid black;">517.654</td> </tr> <tr> <td>Aumento do capital de giro</td> <td style="border-top: 1px solid black;">642.140</td> <td style="border-top: 1px solid black;">823.699</td> <td style="border-top: 1px solid black;">181.559</td> </tr> </table> | Outras | 196.101 | 50.841 (| 145.260) | Salários e Encargos | 72.286 | 17.972 (| 54.314) | Contas Correntes de Acionistas | 379.381 | 19.874 (| 359.507) | Empréstimo a curto prazo . | 99.507 | (| 99.507) | H. A. Astlett & Company Inc. | | 443.733 | 443.733 | Outros | 981 | (| 981) | | 1.310.026 | 1.827.680 | 517.654 | Aumento do capital de giro | 642.140 | 823.699 | 181.559 |
| Outras | 196.101 | 50.841 (| 145.260) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salários e Encargos | 72.286 | 17.972 (| 54.314) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Contas Correntes de Acionistas | 379.381 | 19.874 (| 359.507) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Empréstimo a curto prazo . | 99.507 | (| 99.507) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| H. A. Astlett & Company Inc. | | 443.733 | 443.733 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros | 981 | (| 981) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1.310.026 | 1.827.680 | 517.654 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aumento do capital de giro | 642.140 | 823.699 | 181.559 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

NOTA 1 — PROJETO

O projeto da companhia foi aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e prevê a construção de duas refinarias de gomas não elásticas, na região amazônica, sendo uma em Manaus (Amazonas) e outra em Ananindeua (Pará). A fábrica de Manaus deverá operar no início do segundo semestre de 1975, sendo que a construção civil está pronta e aguardando os equipamentos.

Nas atuais instalações de Manaus a companhia já está produzindo amostras de sorva industrializada que estão sendo enviadas a futuros clientes nos Estados Unidos da América do Norte, Inglaterra, Itália, Japão e outros países interessados.

As matérias primas para as refinarias serão obtidas da flora da região amazônica (maçaranduba, coquirana, balata e a sorva) com as quais serão produzidos:

- a) trans-poly-isopreno
- b) ester-resina
- c) sorva refinada.

O projeto prevê inversões totais na ordem de aproximadamente Cr\$ 28.400.000 e os recursos para sua execução estão assim previstos:

| | | |
|--------------------------------------|------------|--|
| | Cr\$ | |
| Recursos de incentivos fiscais | 21.300.000 | |
| Recursos próprios | 7.100.000 | |
| | 28.400.000 | |

Até entrar em produção normal a companhia dependerá dos acionistas ou obterá financiamentos adicionais a longo prazo para cobrir a insuficiência de capital de giro expresso nas demonstrações financeiras.

NOTA 2 — ATIVO FIXO

| | Custo Depreciação | | Líquido |
|-------------------------------|-------------------|--------|-----------|
| | Cr\$ | Cr\$ | |
| Terrenos | 268.178 | | 268.178 |
| Urbanização | 63.200 | | 63.200 |
| Edifícios | 2.502.593 | | 2.502.593 |
| Móveis e Utensílios | 91.627 | 12.247 | 79.380 |
| Máquinas e Equipamentos | 5.324 | 399 | 4.925 |
| Veículos | 27.000 | 7.200 | 19.800 |
| | 2.957.922 | 19.846 | 2.938.076 |
| Estudos de Engenharia | 1.003.586 | | 1.003.586 |
| | 3.961.508 | 19.846 | 3.941.662 |

NOTA 4 — EMPRÉSTIMOS

| | Curto prazo | Longo prazo |
|--------------------------------------|-------------|-------------|
| | Cr\$ | Cr\$ |
| Banco do Estado do Amazonas S. A. .. | 99.507 | 1.692.463 |

O financiamento do Banco corresponde a 17.000 ORTN. Será amortizado em 36 parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir de novembro de 1975 e vence juros de 4% ao ano.

O financiamento é garantido com bens patrimoniais da companhia (Nota 2).

NOTA 5 — CAPITAL

Capital autorizado (ações de Cr\$ 1 cada):

| | Cr\$ |
|---------------------------|------------|
| Ações Ordinárias | 5.000.000 |
| Ações Preferenciais | 15.000.000 |

As ações preferenciais não têm direito a voto e são obrigatoriamente nominativas, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos, contados da data de subscrição. Essas ações gozam dos seguintes direitos:

- a) dividendos mínimos não cumulativos de 12% ao ano;
 - b) prioridade no reembolso do capital;
 - c) igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos ou bonificações resultantes da correção monetária do ativo fixo de lucros suspensos ou da incorporação de reservas.
- Durante o exercício o capital foi aumentado em

Cr\$ 917.102, assim distribuído:

| | AÇÕES | | |
|------------------------------|------------|---------------|-----------|
| | Ordinárias | Preferenciais | Total |
| | Cr\$ | Cr\$ | Cr\$ |
| Saldo em 31.12.1973 | 1.560.000 | 3.773.737 | 5.333.737 |
| Aumento por: | | | |
| Subscrição em dinheiro | 200.000 | 477.102 | 677.102 |
| Créditos de Acionistas | 240.000 | | 240.000 |
| | 2.000.000 | 4.250.839 | 6.250.839 |

JOB — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

A depreciação constituída no exercício, no valor de Cr\$ 10.835 foi calculada pelo método linear e foi debitada a despesas de implantação.

As despesas com estudos de engenharia estão sendo acumuladas para amortização a partir do momento em que as operações atinjam a produção normal.

Bens patrimoniais no montante de aproximadamente Cr\$ 2.665.600 foram dados em garantia de financiamentos obtidos.

NOTA 3 — DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO

Compreendem despesas pré-operacionais e gastos de instalação que estão sendo acumulados para serem amortizados a partir do início das operações normais. Nessa ocasião, as despesas serão analisadas e parte será transferida para o ativo fixo.

| | Cr\$ |
|---|-----------|
| Honorários da Diretoria | 1.030.945 |
| Despesas de financiamento e bancárias | 733.272 |
| Despesas gerais administrativas | 584.218 |
| Despesas de viagens | 492.159 |
| Projeto técnico econômico | 481.350 |
| Honorários de terceiros | 438.917 |
| Salários | 332.423 |
| Comissão para obtenção de recursos | 213.895 |
| Encargos Sociais | 176.755 |
| Retenção por liberação de Incentivos Fiscais .. | 81.842 |
| Seguros | 41.860 |
| Depreciação | 19.846 |
| | <hr/> |
| | 4.627.482 |

JOSEF ZUCHA — Diretor-Presidente
ORANGE ITUASSÚ — Diretor Administrativo
ALTAIR TRINDADE FERREIRA — Contador — CRC 1236-Pa.

NOTA 6 — PASSIVOS CONTINGENTES

Encargos tributários e de previdência referentes às transações desde a formação da companhia em períodos de tempo variáveis, estão sujeitos, no termo da legislação vigente, a exame pelas autoridades.

17 de março de 1975.

Ilmos. Srs. Diretores

JOB — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

1 Examinamos o balanço geral da JOB — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. levantado em 31 de dezembro de 1974 e a correspondente demonstração da origem e aplicação de recursos do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos nosso **exame consoante padrões** reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

2 Somos de parecer que, sujeito à rentabilidade das futuras operações (Nota 1), e à recuperação das despesas de implantação (Nota 3), as referidas demonstrações financeiras são fidedignas demonstrações da posição financeira da JOB — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., em 31 de dezembro de 1974 e da origem e aplicação de recursos do exercício de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO.

Inscrição CRC-PA. 084

Contador Responsável

MIGUEL ERNESTO SOARES

CRC-Pa. 2754

JORGE VACLAV ZUCHA — Diretor Superintendente
PIERGIORGIO MATTIETTO — Diretor Industrial

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da JOE — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., tendo examinado minuciosamente toda a documentação do exercício de 1974 que originou o Balanço Geral, e achando todos em ordem, são de parecer unânime, que deve merecer a aprovação da Assembléia Ordinária.

Belém (PA), 31 de janeiro de 1975.

IRACILDA BELEM DO NASCIMENTO

JOSÉ RACHID SALLE

JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA

(Ext. — Reg. n. 2143 — Dia 23.4.75)

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

É com prazer que apresentamos a Vv. Ss., o Relatório desta Diretoria, referente ao ano findo de 1974.

Informamos que, havendo assumido a direção da Empresa em setembro de 1974, tivemos que tomar várias e drásticas providências, no sentido de salvar o patrimônio da Sociedade, ameaçado que estava por uma execução proposta pelo Banco da Amazônia S/A., que pretendia ressarcir-se do principal e juros relativos a um empréstimo feito à Empresa. Como primeira providência e após acurados estudos, resolvemos, devidamente autorizados pela Assembléia Geral, alienar os bens que compunham a nossa filial de Manaus, que se apresentava deficitária há algum tempo. Pagamos integralmente ao BASA e procuramos dinamizar a produção de nossas fábricas de Belém. Entretanto lutando com grandes dificuldades, principalmente com a falta de créditos bancários, esta dinamização vem se processando lentamente. Ativamos também a captação de recursos oriundos de Incentivos Fiscais, para completar a subscrição e integralização de nosso capital e ultimar o projeto industrial, apresentado à SUDAM. Esclarecemos ainda que com as providências tomadas, chegamos ao fim do exercício com uma situação econômico-financeira, já bem diferente da que encontramos ao assumirmos os destinos da Sociedade, embora ainda difícil. Esta diretoria, apesar das dificuldades encontradas, está no firme propósito de pôr em prática várias providências de caráter urgente a fim de retomar o ritmo de produção e venda, em escala sempre crescente, e que esperamos atingir dentro de mais alguns meses.

Finalizando, apresentamos para apreciação de Vv. Ss., o nosso Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974.

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S. A.

Belém, 30 de janeiro de 1975

ANTONIO CABRAL ABREU
Diretor-Presidente
CPF — 000.396.162

MARILIA ROSA C. ABREU
Diretor-Administrativo
CPF — 000.396.162

RAPHAEL ARENSUR
Diretor-Industrial
CPF — 004.419.022

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS | | | |
| Terrenos | 892.333,18 | | |
| Edificações | 314.990,00 | | |
| Máquinas e Equipamentos | 1.161.982,64 | | |
| Veículos | 230.646,38 | | |
| Móveis e Utensílios | 128.135,69 | | |
| Instalações | 178.693,64 | | |
| Sub-Estação Abaixadora | 19.928,35 | | |
| Laboratório | 5.082,64 | | |
| Poço Artesiano | 5.200,00 | 2.936.992,52 | |
| IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS | | | |
| Ações e Participações | 1.266,55 | | |
| Marcas e Patentes | 5,00 | | |
| Direitos S/Linhas Telefônicas | 11.460,00 | | |
| Implantação do Proj. Industr. | 847.705,62 | 860.437,17 | 3.797.429,69 |
| DISPONIVEL | | | |
| Caixa | | 5.620,80 | |
| Bancos | | 34.485,62 | 40.106,42 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | | |
| Duplicatas a Receber | 157.319,33 | | |
| Duplicatas Descontadas | (—) | 151.103,78 | 6.115,55 |
| Adiant. a Fornecedores | | 30.843,48 | |
| Adiant. a Dir. e Empregados | | 12.866,48 | |
| Adiantamentos Diversos | | 3.927,53 | |
| Almox. Mat. de Operações | | 131.610,20 | |
| Almox. de Produtos | | 11.505,00 | |
| Almox. de Sementes | | 24.494,40 | |
| Promissórias a Receber | | 60.820,00 | 282.182,64 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Acionistas C/Capital | | 31.272,00 | |
| F. G. T. S., Não Optantes | | 26.796,92 | |
| Empréstimos Compulsórios | | 3.103,51 | |
| Garantia de Consumo Energ. Elétrica | | 0,81 | |
| Obrigações ao Portador | | 3,20 | |
| Emprést. Público Emergência | | 421,50 | |
| Adicional 4% — Lei 1473/51 | | 2.584,59 | |
| Obrigações da Eletrobrás | | 71,48 | 64.254,01 |
| PENDENTE | | | |
| Ações a Subscriver | | | |
| Ações Preferenciais | 1.346.888,00 | | |
| Ações Ordinárias | 248.076,00 | 1.595.064,00 | |
| Gastos a Apreciar | | | |
| Resultado do Exercício | | 1.812.216,87 | |
| Resultado Filial Manaus | | 1.437.703,16 | |
| | | 856.857,45 | 5.801.841,28 |

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S. A.

COMPENSADO

| | | |
|----------------------------|--------------|----------------------|
| Ações Caucionadas | 750,00 | |
| Seguros em Vigor | 3.057.116,10 | 3.057.866,10 |
| SOMA DO ATIVO | Cr\$ | 13.043.680,14 |

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital Autorizado

a) Capital Integralizado

| | | |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Ações Ordinárias | 1.461.000,00 | |
| Ações Preferenciais | 2.035.860,00 | 3.496.860,00 |

b) Capital Subscrito

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| Ações Preferenciais | | 31.272,00 |
|---------------------------|--|-----------|

c) Capital a Subscrever

| | | |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Ações Ordinárias | 248.076,00 | |
| Ações Preferenciais | 1.346.988,00 | 1.595.064,00 |

| | | |
|--|--|--------------|
| Reservas p/aumento de Capital — Dec. 1260/73 | | 1.636.185,96 |
| Correção Monetária — Ativo Imobilizado | | 233.645,96 |
| Fundo de Depreciação | | 137.434,10 |
| | | 7.130.462,02 |

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

| | | |
|-----------------------------------|------------|--------------|
| Fornecedores | 220.998,08 | |
| Salários a Pagar | 35.561,68 | |
| Encargos Sociais a Recolher | 147.578,55 | |
| Impostos a Recolher | 55.781,40 | |
| Imp. Retido a Recolher | 18.736,95 | |
| Contas Correntes | 554.511,79 | |
| Títulos a Pagar | 778.695,66 | |
| Assistência Social | 8.299,38 | |
| Outras Contas a Pagar | 9.439,57 | 1.829.603,06 |

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

| | | |
|------------------------------------|--|--------------|
| Banco do Estado do Pará S. A. | | 1.025.748,96 |
|------------------------------------|--|--------------|

COMPENSADO

| | | |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Caução da Diretoria | 750,00 | |
| Apólices de Seguros | 3.057.116,10 | 3.057.866,10 |

| | | |
|------------------------------|-------------|----------------------|
| SOMA DO PASSIVO | Cr\$ | 13.043.680,14 |
|------------------------------|-------------|----------------------|

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

| | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|--------------------------|--------------------------|
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| Despesas Industriais | 818.102,99 | |
| Despesas Administrativas | 498.992,85 | |
| Despesas Tributárias | 18.342,92 | |
| Despesas Financeiras | 759.707,51 | |
| Despesas Comercialização | 34.433,70 | |
| Materiais Aplicados | 437.613,95 | |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| Vendas de Produtos | | 926.068,60 |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | |
| Receitas Diversas | | 19.812,56 |
| Receitas de Vendas de Bens | | 16.000,00 |
| Estoques Prod. Acabados | | 11.505,00 |
| Estoques Diversos | | 156.104,60 |
| Resultado do Exercício | | 1.437.703,16 |
| | Cr\$ 2.567.193,92 | Cr\$ 2.567.193,92 |

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S. A.

Belém, 31 de dezembro de 1974

ANTONIO CABRAL ABREU
CPF — 000.396.162
Diretor-Presidente

MARILIA ROSA C. ABREU
Diretor-Administrativo
CPF — 000.396.162

RAPHAEL MOISÉS ABENSUR
Diretor-Industrial
CPF — 004.419.022

REYNALDO DE SOUZA MELO
Contador — CRC — Pa. 0679
CPF — 007.694.952

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A., reunidos na sede social da Empresa aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no desempenho de suas funções, e tendo examinado detidamente a escrituração da referida firma, em todos os seus detalhes e referente ao exercício de 1974 resolveram por unanimidade de seus membros, recomendar aos Senhores Acionistas a aprovação do Balanço Geral e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas por constatarem a sua exatidão.

Belém, 30 de janeiro de 1975

CARLOS AUGUSTO LUNA DE ALCANTARINO

ANTONIO LINS PEREIRA

CANUTO DE FIGUEIREDO BRANDÃO

(Ext. Reg. n. 2175 — Dia — 23.4.75)

AGRO-PECUÁRIA PIQUIÁ S. A.

C.G.C. n. 04.882.908/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos o prazer de apresentar a Vv. Ss., para deliberação, o BALANÇO encerrado em 31 de DEZEMBRO DE 1974, e respectiva DEMONSTRAÇÃO da Conta LUCROS E PERDAS, para o exercício naquela data.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para todos os esclarecimentos que julgarem necessários.
Barreira do Campo, 24 de março de 1975

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —

IMOBILIZADO

| | | |
|--|------------|--------------|
| Terras | 132.660,00 | |
| Pastagens | 609.028,85 | |
| Obras de Infra-Estrutura | 91.802,98 | |
| Instalações Pecuárias | 27.067,31 | |
| Construções Cíveis | 9.850,75 | |
| Veículos, Máqs. Aparelhos Equipamentos | 78.023,56 | |
| Móveis e Utensílios | 6.888,80 | |
| Gado | 800,00 | |
| Estudos e Projetos | 55.427,56 | 1.011.549,81 |

REALIZÁVEL

C/Correntes Devedoras

10.956,30

CAPITAL A REALIZAR

—Ações Ordinárias a Subscrever

52.132,00

—Ações Pref. a Subscrever

1.541.818,00

—Ações Pendente BASA

19.915,00

—Reinversão do Imp. Renda

9.551,00

1.623.416,00

Ações de Outras Sociedades

297,20

1.634.669,50

DISPONÍVEL

Caixa

3.536,98

Bancos

7.581,54

11.318,52

PENDENTE

Lucros e Perdas Exercícios Anteriores

182.351,82

Lucros e Perdas deste Exercício

127.726,10

310.077,92

AGRO-PECUÁRIA PIQUIÁ S. A.

COMPENSAÇÃO

| | | |
|-------------------------|------|--------------|
| Ações Caucionadas | | 300,00 |
| TOTAL DO ATIVO | Cr\$ | 2.967.915,75 |

— P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL

Capital

| | | | |
|--|-------------------|--------------|--------------|
| Ações Preferenciais a integralizar | 1.541.818,00 | | |
| integralizadas | 321.032,00 | | |
| Pendente BASA | 19.915,00 | 1.882.765,00 | |
| <hr/> | | | |
| Ações Ordinárias integralizadas | 578.640,00 | | |
| a integralizar | 52.132,00 | 630.772,00 | 2.523.088,00 |
| Reinversão do Imposto de Renda | | 9.551,00 | |

EXIGIVEL

| | | | |
|---|--|------------------|------------|
| C/Correntes Diretoria | | 129.404,00 | |
| Contas A Pagar — Diversos | | 6.707,95 | |
| Contas Correntes — Diversos | | 197.533,82 | |
| Bancos Conta — Financiamentos | | 100.150,00 | |
| Fornecedores | | 10.218,30 | |
| Obrigações Tributárias a Recolher | | 513,68 | 444.527,75 |

COMPENSAÇÃO

| | | |
|---------------------------|------|--------------|
| Caução da Diretoria | | 300,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | Cr\$ | 2.967.915,75 |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —

— C R É D I T O —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| Despesas Gerais de Cronograma | 127.738,49 |
| | Cr\$ 127.738,49 |

RECEITAS

| | |
|---|-----------------|
| Dividendos | 12,39 |
| Prejuízo suspenso deste exercício | 127.726,10 |
| | Cr\$ 127.738,49 |

UDÉLIO SCODRO

Diretor-Executivo

CIC — 291.944.318

EUGÊNIO MENDES LOPES

Diretor-Executivo

CIC — 021.653.848

ANTONIO DANTE R. CANCARO

CRC — IS — PA 103

CIC — 271.245.178

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agro-Pecuária Piquiá S. A., em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários declaram que, tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração das Contas LUCROS E PERDAS e demais documentos da firma, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer sejam os mesmos aprovados.

Barreira do Campo, 24 de março de 1975.

SILVIO CARVALHO

CIC — 026.777.768

VANDERLEY SASSOLI

CIC — 155.769.578

SIDNEY NEVES MARCONDES

CIC — 016.214.408

(Ext. Reg. n. 2149 — Dia — 23.4.75)

SOCIEDADE ANÔNIMA RIO XINGÚ, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA --- RIO XINGÚ

C. G. C. 05.468.863/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, esta Diretoria tem o prazer de submeter à vossa apreciação, o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974, colocando-se ao mesmo tempo à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 16 de abril de 1975.

KALMAN SOMODY
Diretor Industrial e Florestal

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

| — ATIVO — | | — PASSIVO — | |
|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-------------------|
| DISPONÍVEL | | EXIGÍVEL | |
| Caixa | 8.664,62 | Credores Diversos | 624.731,89 |
| Bancos | 8.797,89 | Promis. Descontadas | 42.000,00 |
| | 17.462,51 | Contr. e Imp. a Pagar | 127.420,56 |
| REALIZÁVEL | | Adiant. Pendência | 57.009,60 |
| Acion. c/ Subs. (Inc. Fiscais) .. | 383.055,00 | | 851.162,05 |
| Credores Diversos | 50.468,30 | NÃO EXIGÍVEL | |
| Co. Cred. R. Min. Ger. — FGTS .. | 1.606,51 | Capital Autorizado | 10.000.000,00 |
| Material p/ Construção | 84.230,00 | Menos: | |
| Fun. em Trânsito | 50.000,00 | Capital a Subscrever | 4.034.935,00 |
| Fornecedores | 75.000,00 | | 5.965.065,00 |
| | 644.359,81 | Fundo de Depreciações | 5.531,14 |
| IMOBILIZADO | | Fundo Gar. T. Serviço | 1.606,51 |
| Técnico | | | 5.972.202,65 |
| Terrenos Florestais .. | 1.480.000,00 | | |
| Eq. e Equip. Industriais .. | 307.379,87 | | |
| Móveis e Utensílios .. | 40.794,52 | | |
| Eq. Apar. e Equip. p/ Extr. | 6.502,31 | | |
| Infra-Estr. Flor. em Exe. | 165.510,80 | | |
| Edif. e Instal. em Constr. | 2.157.878,56 | | |
| | 4.158.066,06 | | |
| Financeiro | | | |
| Reservas e Participações | 430,00 | | |
| | 4.158.496,06 | | |
| PENDENTE | | | |
| Despesas pré-operacionais | 2.003.046,32 | | |
| | Cr\$ 6.823.364,7 | | Cr\$ 6.823.364,70 |

S.E. ou O.
Gurupá, 31 de dezembro de 1974.

KALMAN SOMODY
Diretor Industrial e Florestal

MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO LOURINHO
Téc. em Contabilidade — CRC-Pa. n. 2582 — CPF 008 781 622

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL, somando a importância de Cr\$ 6.823.364,70 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos).

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

| — DÉBITO — | | — CRÉDITO — | |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| CUSTOS FINANCEIROS | | DESPESAS PRE-OPERACIONAIS | |
| Durante o Exercício | 8.158,81 | Durante o Exercício | 503.770,00 |
| DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO | | | |
| Durante o Exercício | 495.611,19 | | |
| | Cr\$ 503.770,00 | | Cr\$ 503.770,00 |

SOCIEDADE ANONIMA RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUARIA - RIO XINGU

S.E. ou O.

Gurupá, 31 de dezembro de 1974.

KALMAN SOMODY

Diretor Industrial e Florestal

MÁRIA DAS GRAÇAS GUERREIRO LOURINHO

Téc. em Contabilidade — CRC-Pa. n. 2582 — CPF 008.781.622

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado minuciosamente o BALANÇO GERAL, PECUARIA — RIOXINGU, e correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, declaramos que os documentos correlatos apresentados pela Diretoria da SOCIEDADE ANONIMA RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUARIA — RIOXINGU, estando de parecer que as aludidas contas merecem a aprovação plena da Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

Belém, 16 de abril de 1975.

JORGE DERENJI

MÁRIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO

(T. n. 23046 — Reg. n. 2074 — Dia 23.4.75)

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

CGC número 04.925.301/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES ACIONISTAS:**

Em atenção às normas legais e estatutárias, cabe-nos encaminhar a V.Sas., o Balanço e Demonstrativo de Resultados do ano de 1974.

2. Das aludidas peças contábeis, poderão os ilustrados Acionistas acompanhar o desenvolvimento das operações sociais realizadas no exercício pretérito.

Belém, 31 de dezembro de 1974.

NESTOR PINTO BASTOS — Diretor-Superintendente — CPF — MF número 001.243.702

EDGARD MÁRIO DE MEDEIROS SOBRINHO — Diretor-Administrativo — CPF — MF número 000.136.172

MANOEL CAMARA DE SOUZA — Diretor de Produção — CPF — MF número 002.986.462

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE**DEZEMBRO DE 1974****ATIVO****DISPONIVEL**

| | | |
|-------------------------------------|------------|------------|
| — Bens Numerários | 142.263,89 | |
| — Depósitos Bancários à Vista | 122.291,37 | 264.555,26 |

REALIZAVEL**— A CURTO PRAZO****Estoque**

| | | |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| — Produtos Acabados | 2.021.861,07 | |
| — Produtos em Elaboração | 513.362,30 | |
| — Mercadorias f/Revenda (I) | 2.244.235,00 | |
| — Matéria Prima | 918.876,43 | |
| — Almojarifado | 4.022,93 | 5.702.357,73 |

Créditos

| | | |
|---------------------------|--------------|--|
| — Clientes | 4.266.212,84 | |
| — Títulos a Receber | 82.249,26 | |
| | 4.348.462,10 | |

Menos

| | | |
|--------------------------------------|----------------|------------|
| — Duplicatas Descontadas | (3.689.079,60) | |
| — Provisão p/Créditos Diversos | (135.541,47) | 523.841,03 |

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

| | | | | |
|---|---------------------|----------------------|---------------------------|--|
| — Depósitos Vinculados | | 2.045,98 | | |
| — Devedores Diversos | | 711.729,73 | | |
| — Adiantamentos a Fornecedores | | 599.228,21 | | |
| — Adiantamentos a Empregados | | 33.948,86 | | |
| | | <u>7.573.151,54</u> | | |
| | | | | |
| — A LONGO PRAZO | | | | |
| <i>Créditos</i> | | | | |
| — Outros Créditos | 453.619,39 | | | |
| | | | | |
| <i>Outros Valores</i> | | | | |
| — Ações a Serem Subscritas | | | | |
| — Lançamento Aprovado pelo Bco. Central (2) | 1.368.000,00 | 1.821.619,39 | 9.394.770,98 | |
| | | | | |
| IMOBILIZADO | | | | |
| — Técnico | | | | |
| — Bens Imóveis | 2.361.429,06 | | | |
| — Máquinas e Equipamentos | 1.936.956,74 | | | |
| — Mov. e Utens. e Instalações | 213.420,52 | | | |
| — Veículos | 154.867,00 | | | |
| — Obras em Andamento | 804.693,44 | | | |
| | <u>5.471.366,76</u> | | | |
| | | | | |
| — Mais: | | | | |
| — Correção Monetária | 1.127.638,77 | | | |
| | <u>6.599.005,53</u> | | | |
| | | | | |
| — Menos: | | | | |
| — Depreciações Acumuladas | (755.953,22) | 5.843.052,31 | | |
| | | | | |
| — Financeiro | | | | |
| — Participações em Outras Empresas | 8.463,00 | | | |
| — Incentivos Fiscais | 24.968,42 | | | |
| — Empréstimos Compulsórios | 2.700,59 | | | |
| — Estudos e Projetos | 191.657,00 | 227.789,01 | 6.070.841,32 | |
| | | | | |
| — Pendente | | | | |
| — Salário Família | | 749,70 | | |
| — Despesas Diferidas | | 155.198,07 | 155.947,77 | |
| | | | | |
| — Compensação | | | | |
| — Seguros Contratados | | 12.890.172,92 | | |
| — Outras Contas | | 301.169,37 | 13.191.342,29 | |
| | | <u>13.191.342,29</u> | | |
| | | | <u>Cr\$ 29.077.457,48</u> | |

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

PASSIVO

EXIGÍVEL

— A CURTO PRAZO

| | | | |
|---|--------------|--------------|--|
| — Fornecedores | 184.337,56 | | |
| — Financiamentos | 3.190.015,00 | | |
| — Contratos de Emp. Bancários | 1.877.875,70 | | |
| — Obrigações Fiscais | 353.891,21 | | |
| — Encargos Sociais a Recolher | 52.271,57 | | |
| — Contas a Pagar | 31.134,00 | | |
| — Provisão p/Pag. do Imp. Renda (3) | 117.712,71 | 5.807.237,75 | |

— A LONGO PRAZO

| | | | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| — Contratos de Empr. Bancários | 4.508.322,10 | | |
| — Credores Diversos | 100.046,52 | 4.608.368,62 | 10.415.606,37 |

NÃO EXIGÍVEL

| | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|--|
| — Capital Autorizado (4) | 9.000.000,00 | | |
| — Capital à Subscriver | 4.940.000,00 | 4.060.000,00 | |

RESERVAS

| | | | |
|---|------------|--------------|--------------|
| — Legal | 47.977,99 | | |
| — Fundo p/Aumento de Capital — DL — 756 (5) | 374.172,00 | | |
| — Lucros em Suspensão | 564.836,58 | | |
| — Correção Monetária | 423.522,34 | 1.410.508,91 | 5.470.508,91 |

COMPENSAÇÃO

| | | | |
|------------------------------|--|---------------|---------------|
| — Contratos de Seguros | | 12.890.172,92 | |
| — Outras Contas | | 301.169,37 | 13.191.342,29 |

Cr\$ 29.077.437,48

NESTOR PINTO BASTOS — Diretor-Superintendente — MANOEL CÂMARA DE SOUZA — Diretor de Produção —
 CPF — MF número 001.243.702 CPF — MF número 002.986.462
 EDGARD MÁRIO DE MEDEIROS SOBRINHO — Diretor-Administrativo — CPF — MF número 000.136.172
 PAULO RENATO MONTES DE ALMEIDA — Contador — CRC — PA n. 0491 — C.P.F. n.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

| | | |
|--|--|---------------|
| 1—RECEITA OPERACIONAL | | |
| 1.1 — Venda dos Produtos | | 16.524.597,80 |
| 2—OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | 232.476,34 |
| 3—TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL | | 16.757.074,14 |
| 4—CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | | 11.515.649,86 |
| 5—LUCRO BRUTO | | 5.241.424,28 |
| 6—DESPESAS COM VENDAS | | 2.295.313,20 |
| 6.1 — Comissões sobre Vendas | | 391.837,45 |
| 6.2 — Propaganda e Publicidade | | 12.574,20 |
| 6.3 — Imposto de Circulação de Mercadorias — ICM | | 1.373.349,17 |
| 6.4 — Provisão p/Créditos de Liq. Duvidosa | | 135.541,47 |
| 6.5 — Outras Despesas | | 382.010,91 |
| 7—GASTOS GERAIS | | 2.354.004,74 |
| 7.1 — Honorários da Diretoria | | 138.000,00 |
| 7.2 — Despesas Administrativas | | 642.093,15 |

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

| | |
|---|-------------------|
| 7.3 — Impostos e Taxas Diversas | 645.803,09 |
| 7.4. — Despesas Financeiras (6) | 847.774,73 |
| 7.5 — Perdas Diversas | 80.333,77 |
| 8—DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | 254.411,39 |
| 9—LUCRO OPERACIONAL (5) — (6 a 8) | 337.694,95 |
| 10—REVERSAO DE PROVISÕES | 100.974,71 |
| 10.1 — Provisão p/Créd. de Liq. Duvidosa | 100.974,71 |
| 11—RESULTADO A DISTRIBUIR (9 + 10) | 438.669,66 |
| 11.1 — Provisão p/Imp. Renda | 117.712,71 |
| 11.2 — Reserva Legal | 16.047,84 |
| 11.3 — Saldo à Disposição da Assembléia Geral | 304.909,11 |

NESTOR PINTO BASTOS — Diretor-Superintendente — CPF — MF número 001.243.702
 MANOEL CAMARA DE SOUZA — Diretor de Produção — CPF — MF número 002.986.462
 EDGARD MARIO DE MEDEIROS SOBRINHO — Diretor-Administrativo — CPF — MF número 000.136.172
 PAULO RENATO MONTES DE ALMEIDA — Contador — CRC — PA. 0491 — C.P.F. (Ilegível)

NOTAS EXPLICATIVAS:

NOTA 1 — MERCADORIAS P/REVENDA

Esta conta registra 279.825 Kg de creme de La ex importado, depositado na COBEC, na cidade de São Paulo.

NOTA 2 — AÇÕES A SEREM SUBSCRITAS:

O saldo desta conta registra o valor de Cr\$ 1.368.000,00 em ações preferenciais a serem lançadas no mercado primário de ações, sendo que dito lançamento foi registrado no Banco Central do Brasil conforme GEMEC número RPO/322 — 73/028.

NOTA 3 — PROVISAO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA:

A Empresa desfruta junto à SUDAM, de benefícios da isenção total da incidência do Imposto de Renda sobre as suas atividades industriais desenvolvidas na área sob jurisdição daquele Órgão; O saldo de Cr\$ 117.712,71, representa o valor a recolher daquele tributo, calculado sobre o resultado apurado nas operações com revenda de mercadorias importadas.

NOTA 4 — DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

| Ações | Capital Integralizado | Reg. Bco. tral | Capital A Subscrever A Ser Regis- trado | Total Capital Autoriz. |
|------------------------|--------------------------|---------------------|---|------------------------------|
| — Ordinárias | 2.060.000,00 | | 2.440.000,00 | 4.500.000,00 |
| — Preferenciais | 632.000,00 | 1.368.000,00 | 2.500.000,00 | 4.500.000,00 |
| T O T A L | 2.692.000,00 | 1.368.000,00 | 4.940.000,00 | 9.000.000,00 |

NOTA 5 — FUNDO P/AUMENTO DE CAPITAL — DL — 756:

O saldo desta conta registra o montante da isenção do Imposto de renda beneficiado pela Empresa e que deverá ser capitalizado no decorrer do ano de 1975.

NOTA 6 — DESPESAS FINANCEIRAS:

O montante de juros pagos, no exercício, decorrente de operações de financiamento, foi de Cr\$ 2.446.751,95, acrescido de Cr\$ 179.725,97 de ISO, perfazendo o total de Cr\$ 2.626.477,92. No Demonstrativo de Resultados, figuram Cr\$ 847.774,73 apenas, em virtude da apropriação feita nos estoques, da quantia de Cr\$ 1.236.406,67, representativa de juros sobre financiamentos obtidos para a aquisição desses produtos, e, também, Cr\$ 542.296,52 compensado com o resultado da reavaliação do ativo imobilizado, pois que, refere-se à correção monetária de empréstimos específicos para tal finalidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., após examinarem os livros e documentos das operações sociais de 1974, manifestam-se, favoravelmente, ao Balanço e Demonstrativo de Resultados do ano pretérito, recomendando-os à aprovação pela Assembléia Geral, que, para tal fim, for convocada.

Belém, 15 de março de 1975.

ORLANDO DE ALMEIDA CORREA — CPF — MF número 000.561.542

JAYME MAYRINCK ANDRADE — CPF — MF número 000.442.532

ALTINO TAVARES PINHEIRO — CPF — MF número 000.318.362

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados de RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., encerrados em 31 de dezembro de 1974, e procedemos as comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante as ressalvas procedidas no Relatório competente.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultados, de acordo com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira de RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., em 31 de dezembro de 1974, conforme os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 17 de abril de 1975

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO — Contador CRC — P.A.A. N° 0565 — AI — PE N° 002 — CPF N° 000.646.452

(T. 23082 — Reg. n. 2195 — Dia — 23.04.75)

IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A.

C.G.C. 04.932.265

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas da IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 1975, às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Aprovação das contas da Diretoria;
- Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;
- Balanço Geral e contas Resultado do exercício findo;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

aa) *Elias Gattasse Kalume*

Jonas Cortez Moreira

Almir José de Oliveira Gabriel

(Ext. — Reg. n. 2166 — Dias 19, 23 e 24.04.75)

FÁBRICAS PERSEVERANÇA S/A

C.G.C. — 04900791/0001—67

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 16 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1974, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. A Diretoria

Belém, 17 de abril de 1975.

(Ext. Reg. n. 2089 — Dias; 18, 19 e 23.04.75)

DELTA PUBLICIDADE S/A

C.G.C. — 04.929.683

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 16 horas, em nossa sede social situada na Rua Gaspar Viana n. 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício e apreciação do pedido de dispensa de um Diretor;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- O que ocorrer.

Belém 10 de Abril de 1975

a) Diretoria

(Ext. n. — Reg. n. 2067 —

Dias 18, 19, 23.4.75)

S. A. RIO XINGU, INDUSTRIAL

E AGROPECUÁRIA

RIOXINGU

C.G.C. — 05.468.863/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social, sito à Trav. Benjamin Constant n. 1790, em 30 de abril de 1975, às 10:00 Hs, para Deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aprovação das contas da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.73 e 31.12.74;
- O que ocorrer.

Ficam, outrossim avisados os srs. acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos enumerados no art. 99 do Dec. Lei 2627 de 26.09.40.

Gurupá, 16 de Abril de 1975

S. A. RIO XINGU, INDUSTRIAL E

AGROPECUÁRIA

KOLMAN SOMODY

Diretor Industrial

(T. n. 23046 — Reg. n. 2073 —

Dias 18, 19, 23.4.75)

MADEIRAS GERAIS S/A

M A G E S A

C.G.C. — 04.945.713

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de MADEIRAS GERAIS S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, em sua sede social, sita à rua Gaspar Viana n. 106, às 18:00 horas, para deliberarem sobre:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974.

b) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22793 — Reg. n. 2081 — Dias: 18, 19 e 23.04.75)

A. Mourão S.A. Tecidos e Armário

C.G.C. 04912028/001

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária de Ré-Ratificação

Convidamos por este Edital os srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 17 horas do dia 2 de maio, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

1) — Ré-Ratificação da Assembléia Geral Ordinária do dia 28.02.75 e concluída no dia 25.03.75, que se realizou sem observância das regras determinadas pela Lei 2.627 de setembro de 1940, para aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

2) — Eleição da Diretoria e Membro do Conselho Fiscal.

Belém, 17 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23072 — Reg. n. 2168 — Dias: 18, 23 e 24/4/75)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A

C.G.C. — 04900684/0001—39

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril corrente em nossa sede social, Assembléia essa que funcionará em caráter ordinário e extraordinário.

Dessa forma a Assembléia em caráter ordinário reunirá às 17 horas apreciando e resolvendo sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório e contas da diretoria referente ao ano de 1974; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer;

Depois de esgotada a ordem do dia acima, prosseguirá a Assembléia, já em caráter extraordinário, para a) aumento de capital, com incentivos fiscais; b) reforma dos Estatutos, c) o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1975.

A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 2094 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58 da lei 4.215, de 27.04.1963, faço saber que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, ao bacharel em direito: Plínio Pinheiro Neto, José Tomaz Cabral Maroja, Maria de Lourdes Nascimento da Gama Azevedo, Paulo Roberto Pellegrino, Nicolau Antonio Donadio Crispino e Edison Messias de Almeida e no Quadro de Estagiário, a Acadêmica de Direito Sulamir Palmeira Monassa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16.04.1975.

a) CARLOS PRADO — 1o. Secretário

(T. 23047 — Reg. n. 2070 —

Dias: 18, 19, 23.4.75)

BELEM COMERCIAL S/A.

C.G.C. — 04.900.692/0001—85

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente, às 9 horas, para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1974, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. A Diretoria.

Belém, 17 de abril de 1975.

(Ext. Reg. n. 2087 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

CIA. AGRO PECUÁRIA DO IPE S/A.

C.G.C. n. 04.881.553/0001

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor e que determina o Artigo 98 (noventa e oito) das Sociedade por Ações, e em obediência aos Estatutos convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 17 horas, em sua sede social, sita à Avenida Alcindo Cacela — Alameda — Cheden Bitar n. 213, nesta cidade para tratar do seguinte:

a) Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974.

b) Eleição da Diretoria p/exercício de 1975.

c) Eleição do Conselho Fiscal p/exercício de 1975.

d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição para serem examinados em nosso escritório, no endereço acima citado, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1974.

Belém, 17 de abril de 1975.

Geraldo Ferreira Maia.

Presidente

(T. n. 23053 — Reg. n. 2093 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

CAETANO VERBICARO S/A

— COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES

C.G.C. 04.906.798/0001

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Av. Presidente Vargas, 368, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das contas da diretoria, relativas ao ano de 1974.

b) O que ocorrer.

Belém 15 de abril de 1975.

a) Roberto Sebastião Antunes

Martins

Diretor

(T. n. 23049 — Reg. n. 2085 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária, Comércio e Indústria (Notas 1 e 2)

C.G.C. M.F. número 05.141.981/0001 — 50

RELATORIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

É com satisfação que a Diretoria da COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO — AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, lhes apresenta o Balanço Geral e a correspondente Demonstração de Resultados de suas atividades referentes ao exercício ora findo de 1974. A Diretoria, finalmente, coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Santana do Araguaia, 03 de Fevereiro de 1975

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

| ATIVO | | PASSIVO | |
|--|--------------------|--|--------------------|
| DISPONIVEL | | EXIGIVEL A CURTO PRAZO | |
| Bens Numerários | 4.661,39 | De empresas Subsid. ou Coligadas | 8.915.787,95 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | Fornecedores | 3.526.553,29 |
| Estoque (pelo custo) | 297.647,75 | Outras Exigibilidades | 411.775,67 |
| Material de Consumo, Admin. e uso | | | 12.854.116,91 |
| Créditos | | NAO EXIGIVEL | |
| De empresas Subsid. e Coligadas | 28.625,15 | Capital (Nota 4) | 21.605.760,00 |
| Outros Créditos | 91.973,80 | Ações Ordinárias | |
| | | | |
| | | PROVISÕES | |
| IMOBILIZADO | | Provisões Diversas | 381.489,57 |
| Imobilizações Técnicas | | SUB TOTAL | 34.841.366,48 |
| Valores Históricos | | | |
| Terras | 11.317.460,50 | COMPENSAÇÃO | |
| Pastagens Artificiais | 3.109.478,88 | Cauções da Diretoria | 150,00 |
| Obras de Infra Estrutura | 86.022,09 | | |
| Veículos, Máquinas e Equipamentos | 2.418.474,23 | | |
| Móveis e Utensílios | 39.743,86 | | |
| Gado | 10.800,00 | | |
| Estudos e Projetos | 200.000,00 | | |
| Imobilizações em Andamento | 4.270.693,64 | | |
| | 21.452.673,20 | | |
| Correções Monetárias | 10.288.299,50 | | |
| Valor Corrigido | 31.740.972,70 | | |
| | | | |
| (-) Menos Depreciações acumuladas | 330.066,34 | | |
| | 31.410.906,36 | | |
| RESULTADO PENDENTE | | | |
| Despesas Pré-operacionais (Nota 3) | 2.913.767,58 | | |
| Despesas Diferidas | 93.784,45 | | |
| | 3.007.552,03 | | |
| SUB-TOTAL | 34.841.366,48 | | |
| COMPENSAÇÃO | | | |
| Ações Cauçionadas | 150,00 | | |
| | | | |
| TOTAL | Cr\$ 34.841.516,48 | TOTAL | Cr\$ 34.841.516,48 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1974

| DÉBITO | | CRÉDITO | |
|--------------------------------|-------------------|---|-------------------|
| Despesas Administrativas | 2.960.944,49 | Receitas Diversas | 47.176,91 |
| | | Ativação de Despesas Pré Operacionais | 2.913.767,58 |
| TOTAL | Cr\$ 2.960.944,49 | TOTAL | Cr\$ 2.960.944,49 |

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 — HISTÓRICO

Em 27 de junho de 1974 a Companhia alterou sua razão social, bem como a sua natureza jurídica, de Sociedade Civil Agro-Pecuária Vale do Rio Cristalino Ltda. para a atual.

O Projeto de implantação, Agropecuária foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDAM em 20 de dezembro de 1974.

Nota 2 — INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE

Em 26 de junho de 1974, foi incorporada pela empresa a firma SOCOPAR — Sociedade Colonizadora do Pará Ltda., pelo seu valor patrimonial. Com essa incorporação foram adicionadas à sociedade mais 65.340 hectares de terras, que foram na ocasião reavaliadas espontaneamente em Cr\$ 9.982.300,00, tendo-se em vista o valor de mercado. Esta reavaliação espontânea veio eliminar o resultado da incorporação.

Nota 3 — DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

Em virtude de determinações legais, as despesas pré-operacionais do exercício permanecerão na Conta de Resultado Pendente para amortizações futuras.

Nota 4 — CAPITAL

Durante o exercício, o Capital Social foi aumentado em Cr\$ 1.393.978,00, em ações ordinárias mediante integralizações dos Senhores Acionistas. A Assembleia Geral Extraordinária de 20 de janeiro de 1975 aumentou o Capital para Cr\$ 44.856.093,00 sendo Cr\$ 150.333,00 em ações ordinárias integralizadas no ato e Cr\$ 23.100.000,00 em ações preferências de conformidade com o Decreto Lei 756/69.

As ações preferenciais de acordo com os Estatutos Sociais, terão direito a um dividendo de 6% a.a., não cumulativo, porém sem direito a voto.

WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER — Diretor-Presidente
ALBERT GUSTAV EMIL DOEDING — Diretor-Tesoureiro

MANOEL BAYARD D. L. LIMA — Diretor
WILSON GILBERTO STANGARLIN — T.C. CRC-SP 50090 — PA 112 "S"

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, tendo examinado a documentação referente ao Balanço Geral e a Demonstração de Resultados, relativos ao exercício de 1974, e achado em ordem por unanimidade de votos, resolvem que os mesmos devem ser aprovados e apresentados à consideração da Assembleia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas.

Santana do Araguaia, PA. 03 de Fevereiro de 1975

WILHELM LOEHKEN

OLAVO E. M. DE CARVALHO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Somos de parecer que o Balanço Geral e a Demonstração de Resultados da Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria em 31 de dezembro de 1974 e do resultado das operações do ano findo nesse mesmo data de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicações de maneira consistente em relação ao exercício anterior. Efetuamos o exame do referido Balanço Geral e do correspondente Demonstrativo dos Resultados, consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Santana do Araguaia, PA. 03 de Fevereiro de 1975

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO. — CRC — SP — 160 — Contador Responsável — Wallace Zornig — CRC — SP — 25845
TREUBHARD AUDITORES ASSOCIADOS LTDA. — CRC — SP — 3704 — Contador Responsável — Helmuth Probst — CRC — SP — 51957

(T. n. 23057 — Reg. n. 2135 — Dia — 23.04.75)

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

CGC/MF n. 04.911.095
 Sociedade de Capital Aberto — CEMEC—RCA—200—74/235
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial, referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 1.974, bem como o Demonstrativo de Resultados, os quais se acham acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes, que assessoram a Empresa.

A Diretoria coloca-se à disposição dos prezados acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 07 de março de 1975

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL AFURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.974

A T I V O

| | | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| DISPONÍVEL | | | |
| Ebens Numerários | 2.167.227,48 | | |
| Depósitos Bancários à Vista | 1.142.533,41 | 3.309.760,89 | |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | | | |
| Estoque (NOTA 2) | 6.553.318,24 | | |
| Produtos Acabados | 2.400.349,68 | | |
| Produtos em Elaboração | 13.146.784,67 | | |
| Matérias Primas | 760.961,07 | | |
| Materiais Diversos | 682.317,63 | 23.543.731,29 | |
| Mercadorias em Trânsito | | | |
| Créditos | | | |
| Contas a Receber de Clientes | 42.289.504,05 | | |
| (-) Valores Descontados | 3.702.317,08 | | |
| (-) Provisão p/Devedores Duvidosos | 1.268.685,12 | | |
| | 37.318.501,85 | | |
| Empresas Subsidiárias ou Coligadas | 5.392.809,01 | | |
| Outros Créditos | | | |
| Adiantamentos Diversos | 1.296.701,57 | | |
| Cheques a Receber | 1.064.338,80 | | |
| IPI e ICM a Receber | 130.665,56 | | |
| Outros Devedores | 4.208.664,82 | 49.411.681,61 | 72.955.412,90 |
| | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | 76.265.173,79 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Empresas Subsidiárias ou Coligadas | 22.501.281,21 | | |
| Depósitos FGTS — N/Optantes | 383.471,03 | 22.884.752,24 | |

P A S S I V O

| | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|
| EXIGÍVEL A CURTO PRAZO | | | |
| Fornecedores | 4.857.663,37 | | |
| Empresas Subsidiárias ou Coligadas | 7.829.277,05 | | |
| Diretores e Acionistas | 81.392,77 | | |
| Instituições Financeiras (NOTA 5) | 10.426.062,69 | | |
| Outras Exigibilidades a Curto Prazo | | | |
| Impostos a Pagar | 13.543.830,10 | | |
| Encargos Trabalhistas a Recolher | 1.309.562,12 | | |
| Contas a Pagar | 2.347.872,45 | | |
| Dividendos a Pagar | 861.176,51 | | |
| Participações Estatutárias | 587.719,50 | 41.844.056,56 | |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Instituições Financeiras (NOTA 3) | 24.739.620,00 | | |
| Particip. dos Empregados nos Lucros | 282.532,97 | 25.022.152,97 | 66866.209,53 |
| NAO EXIGÍVEL | | | |
| Capital (NOTA 6) | 37.716.423,00 | | |
| (-) Capital a Realizar | 85.687,00 | | |
| | 37.630.736,00 | | |
| Capital Excedente | | | 5.220.071,35 |
| Correção Mon. do Ativo Imobilizado | | | 3.594.461,39 |

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

| | |
|--|---|
| IMOBILIZADO Imobilizações Técnicas (NOTA 3) Valor Histórico 18.293.602,71 Correção Monetária 6.597.500,31 <hr/> Valor Corrigido 24.891.103,02 (-) Depreciações Acumuladas 4.447.245,18 20.443.857,84 Imobilizações Financeiras Partic. em Empresas Subsidiárias ou Co- ligadas (NOTA 4) 7.588.743,00 Partic. em Outras Empresas 15.472,00 Aplicações por Incentivos Fiscais 55.644,00 Incentivos Fiscais a Aplicar 233.988,00 Aplicações a Efetivar — CTB 246.758,33 Empréstimo Compulsório Eletrobrás 23.965,18 Obrigações Eletrobrás 4.547,31 B N D E 12.832,00 Cauções 90.861,14 8.272.760,96 28.716.618,80 <hr/> ATIVO REAL 127.866.544,83 PENDENTE Despesas Diferidas 883.814,70 Depósitos p/Defesas e Recursos 90.510,80 Insuficiência das Depreciações 745.933,59 Variação Cambial p/Financiamentos 2.997.716,00 4.717.975,09 <hr/> SUB TOTAL 132.584.519,92 CONTAS DE COMPENSAÇÃO Diversas Contas 111.613.016,00 <hr/> T O T A L Cr\$ 244.197.535,92 | Reservas Legais Reserva Legal (DL. 2627) 2.178.093,90 Reserva p/Man. do Capital de Giro 2.203.935,68 Incentivos Fiscais a Capitalizar 193.251,00 Fundo p/Aumento Capital (NOTA 7) 2.856.321,00 Fundos Trabalhistas — FCTFS N/Optantes 383.471,03 7.815.072,61 Reservas Estatutárias Fundo de Resgate de Ações Preferenciais 709.637,00 Fundo de Garantia de Dividendos 120.000,00 829.637,00 <hr/> Lucros Suspensos 8.964.950,60 64.054.928,95 <hr/> PENDENTE Receitas Diferidas 1.663.381,44 <hr/> SUB TOTAL 132.584.519,92 CONTAS DE COMPENSAÇÃO Diversas Contas 111.613.016,00 <hr/> T O T A L Cr\$ 244.197.535,92 |
|--|---|

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO PERÍODO DE 01/01/74 a 31/12/74

| | |
|--|---|
| 1. RENDA OPERACIONAL BRUTA 1.1 Venda dos Produtos 172.607.246,11 2. IMPOSTO FATURADO 26.314.989,41 3. RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 — 2) 146.292.256,70 | 172.607.246,11 <hr/> 172.607.246,11 <hr/> 26.314.989,41 <hr/> 146.292.256,70 |
|--|---|

| | | |
|------|---|---------------|
| 4. | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | 90.688.713,36 |
| 5. | LUCRO BRUTO (3 — 4) | 55.603.543,34 |
| 6. | DESPESAS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDAS | 39.462.001,11 |
| 6.1 | Ordenados | 5.681.447,08 |
| 6.2 | Propaganda e Publicidade | 7.720.271,52 |
| 6.3 | Imposto de Circulação de Mercadorias — ICM | 8.175.430,62 |
| 6.4 | Provisão p/Devedores Duvidosos | 1.268.685,12 |
| 6.5 | Outras Despesas | 16.616.106,77 |
| 7. | GASTOS GERAIS | 15.074.535,99 |
| 7.1 | Honorários da Diretoria | 1.236.271,20 |
| 7.2 | Despesas Administrativas | 8.145.159,73 |
| 7.3 | Despesas Financeiras | 4.387.154,78 |
| 7.4 | Impostos e Taxas Diversos | 1.305.950,28 |
| 8. | DEPRECIACOES | 242.091,24 |
| 8.1 | Total das Depreciações | 1 018.374,38 |
| 8.2 | (-) Valor apropriado nos Centros de Custos | 776.283,14 |
| 9. | LUCRO OPERACIONAL (5) — (6 e 8) | 824.915,00 |
| 10. | RENDAS NÃO OPERACIONAIS | 1.880.499,73 |
| 10.1 | Receitas Financeiras | 669.124,08 |
| 10.2 | Receitas Diversas | 1 211.375,65 |
| 11. | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 570.071,41 |
| 12. | LUCRO LÍQUIDO (9 + 10 — 11) | 2.135.343,32 |
| 13. | LUCRO SUSPENSO OU SALDO ANTERIOR | 6.994.423,04 |
| 14. | REVERSAO DE PROVISÕES, PREVISÕES E RESERVAS | 515.316,12 |
| 14.1 | Provisão p/Imposto de Renda | 162.262,75 |
| 14.2 | Provisão p/Devedores Duvidosos | 353.053,37 |
| 15. | GRATIFICAÇÕES | 547.598,91 |
| 15.1 | Participação Estatutárias — Diretoria | 265.065,94 |
| 15.2 | Participação dos Empregados nos Lucros | 282.532,97 |

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

| | |
|---|--------------|
| 16. RESULTADOS A DISTRIBUIR (12 + 13 + 14 — 15) | 9.097.483,57 |
| 16.1 Reserva Legal | 132.532,97 |
| 16.2 Lucro Suspenso ou Saldo Atual | 8.964.950,60 |

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 — O presente Balanço reflete as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei 1.302 e Portaria n. 52 do MF de 04/03/1974 que alterou a Sistemática de cálculo da Correção Monetária do Ativo Imobilizado.

NOTA 2 — Os Estoques foram inventariados ao preço médio de custo.

NOTA 3 — As Imobilizações Técnicas estão representadas pelas seguintes Contas.

| Contas | Valor Corrigido | Correção Monetária | (-) Depreciação Acumulada | Saldo |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|
| 01) — Terrenos e Edificações | 9.218.984,02 | 3.614.794,22 | 1.426.667,44 | 11.405.110,80 |
| 02) — Máquinas e Equipamentos | 5.664.611,70 | 1.789.066,90 | 1.805.899,97 | 5.647.778,63 |
| 03) — Aparelhos e Ferramentas | 830.928,10 | 158.427,48 | 213.792,37 | 775.563,21 |
| 04) — Aparelhos e Laboratórios | 62.147,10 | 12.989,22 | 21.841,88 | 53.294,44 |
| 05) — Móveis e Utensílios | 1.911.242,45 | 715.401,13 | 645.597,81 | 1.981.045,77 |
| 06) — Veículos | 247.770,80 | 306.821,36 | 331.445,71 | 223.146,45 |
| 07) — Marcas e Patentes | 357.918,54 | — | — | 357.918,54 |
| T O T A I S | 18.293.602,71 | 6.597.560,31 | 4.447.245,18 | 20.443.857,94 |

NOTA 4 — Participação na Phebo do Nordeste S/A: — Ações adquiridas 7.588.743 ao valor nominal de Cr\$ 1,00, representando 80% das ações ordinárias. Seu exercício social compreende o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, possuindo Capital autorizado no montante de Cr\$ 60.000.000,00 sendo que Cr\$ 24.963.152,00 já subscrito. Sua sede encontra-se localizada em Feira de Santana, Estado da Bahia dentro da área de atuação da SUDENE, gozando dos benefícios e privilégios previstos na legislação própria para projetos daquela área.

NOTA 5 — Instituições Financeiras

| D e t a l h e s | Curto Prazo | Longo Prazo | Total |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Financiamentos em moeda estrangeira | 4.585.908,00 | 20.074.500,00 | 24.660.408,00 |
| Financiamentos em moeda nacional | 5.840.154,69 | 4.665.120,00 | 10.505.274,69 |
| | 10.426.062,69 | 24.739.620,00 | 35.165.682,69 |

Financiamentos em moeda estrangeira

a) — Empréstimos em moeda estrangeira com garantias hipotecárias, Notas Promissórias e Penhor Mercantil de Mercadorias, representando US\$ 3.000.000,00 corrigidas a taxa de câmbio na data do Balanço, com juros de 2% acima da taxa interbancária de Londres e comissão de 2% a.a., sobre saldo devedor, com vencimentos parcelados até maio de 1.984.

b) — Financiamentos s/expoções equivalentes a US\$ 316.800,00 corrigidos a taxa cambial à data do Balanço.

Financiamentos em moeda nacional

Empréstimos com garantias de Penhor Mercantil de Mercadorias, com juros e comissões de 24,5% a.a.

NOTA 6 — Capital — O Capital Social está representado pelas ações seguintes:

| Detalhes | Quantidade |
|------------------------------|-------------------|
| Ações ordinárias nominativas | 21.293.855 |
| Ações Pref. Nom. Classe A | 709.637 |
| Ações Pref. Nom. Classe B | 4.075.418 |
| Ações Pref. Nom. Classe C | 11.637.513 |
| T O T A L | 37.716.423 |

NOTA 7 — Fundo p/Aumento de Capital — refere-se a Subscrição em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04 de novembro de 1.974 a ser incorporada ao Capital.
São Paulo, 31 de dezembro de 1.974

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

LUIZ LORETO NETTO
Presidente

ROBERTO PEDRO FERLA
Diretor Financeiro

FAUSTO SOARES FILHO
Vice-Presidente

ANTONIO RAMIRO SANTIAGO VIDAL
Diretor Industrial

AIGOR MAURO CARDOZO VIDAL
Diretor Comercial

ERNANE MACHADO DAS NEVES
Contador CRC-PA (IS) n. 11
CPF: 001.644.702

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da PERFUMARIAS PHEBO S/A., abaixo assinados, tendo procedido ao exame da escrituração, demonstrativos financeiros e documentos relativos ao período financeiro findo em 31 de dezembro de 1.974, são de parecer que o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados, referente ao período de 01/01/1974 a 31/12/74, representam, com fidelidade, o movimento dos negócios sociais, merecendo a aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

David dos Santos Loureiro
CPF. 000.574.102

São Paulo, 17 de março de 1.975
Antonio Barbosa Ferreira Vidigal
CPF.

Manoel Victor Constante Portela
CPF. 000.846.622

"PARECER DOS AUDITORES"

Examinamos o Balanço Patrimonial, anexo, da Empresa PERFUMARIAS PHEBO S/A., levantado em 31 de dezembro de 1.974 e a respectiva demonstração do resultado econômico do exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado econômico, acima referidos, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa PERFUMARIAS PHEBO S/A., em 31 de dezembro de 1.974, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

São Paulo, 25 de março de 1.975

RODYO'S — AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA
CRC — sp n. 2.000 — GEMEC-RAI-73/082-PJ

a) **HORACIO RODRIGUES** — Diretor
Contador CRC — sp n. 21594
GEMEC — RAI-73/082-I-PJ

(Ext. — Reg. n. 2182 — Dia: 23/04/75)

MARRUA S. A. — AGROPECUÁRIA

C. G. C. — 04.822.367/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Acompanhando a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal", cumprindo disposição legais e estatutárias, oferecemos a V. Sas., o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1974, esclarecemos Belém, 07 de abril de 1975.

A DIRETORIA

que, na sede social a Diretoria está à disposição dos senhores acionistas, para prestar informações e esclarecimentos que se façam necessários.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

| — A T I V O — | | — P A S S I V O — | |
|--|--------------|------------------------------------|--------------|
| IMOBILIZADO | | NAO EXIGIVEL | |
| Terras | 988.800,00 | Capital Autorizado | |
| Pastagens | 12.073,70 | Ações Preferenciais Integralizadas | 1.312.007,00 |
| Obras de Infra-Estrutura | 4.741,10 | Ações Ordinárias Integralizadas | 1.602.420,00 |
| Construções Cíveis | 114.002,56 | Ações Preferenciais | |
| Instalações Pecuarías | 70.332,50 | A Integralizar | 3.659.581,00 |
| Veículos, Máquinas, Apanalhos e Equip. | 189.700,03 | Ações Ordinárias | |
| Móveis e Utensílios | 5.098,00 | A Integralizar | 1.189.217,00 |
| Estudos e Projetos | 1.059.340,00 | Ações Preferenciais | |
| | 56.240,14 | Pendentes na SUDAM | 236.775,00 |
| | 2.500.328,03 | Fundo para Depreciação | 30.684,81 |
| REALIZAVEL | | EXIGIVEL | |
| Adiantamentos | 40.762,00 | Contas Correntes | 20.232,68 |
| Rebanhos | 18.600,00 | Contas a Pagar | 2.619,93 |
| Ações Ordinárias a Subscriver | 1.189.217,00 | Fornecedores | 9.009,30 |
| Ações Preferenciais a Subscriver | 3.659.581,00 | Bancos c/ Empréstimos | 900.000,00 |
| Ações Pref. Pendentes na SUDAM | 236.775,00 | COMPENSAÇÃO | |
| | 5.085.573,00 | Cauções da Diretoria | 250,00 |
| DISPONIVEL | | TOTAL DO PASSIVO | 8.962.796,72 |
| Caixa | 26.920,93 | | |
| Bancos | 300.458,37 | | |
| | 327.379,30 | | |
| RESULTADO PENDENTE | | | |
| Despesas Pré-Operacionais a Amortizar | 936.226,32 | | |
| Créditos de I. C. M. | 53.678,07 | | |
| | 989.904,39 | | |
| COMPENSAÇÃO | | | |
| Ações Caucionadas | 250,00 | | |
| TOTAL DO ATIVO | 8.962.796,72 | | |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1974

| — D E B I T O — | | — C R É D I T O — | |
|--------------------------------|-----------------|---|-----------------|
| Fundo p/ Depreciação | 27.329,61 | Receitas Financeiras | 1.338,10 |
| Despesas Eventuais | 69.568,42 | Despesas Pré-Operacionais a Amortizar | 773.862,85 |
| Despesas Financeiras | 96.144,23 | | |
| Despesas Administrativas | 568.652,69 | | |
| Custos dos Rebanhos | 13.506,00 | | |
| | Cr\$ 775.200,95 | | Cr\$ 775.200,95 |

Belém, 31 de dezembro de 1974.

Estevam Julio Varga
Diretor-Presidente

Ermanoel Milton Varga
Diretor Administrativo

Nedim Elias Thomê
Diretor Secretário

Leonardo Furlan
Diretor Financeiro

Santo Negro

Técnico em Contabilidade

CRC (PA.) n. 243 — CPF n. 015.802.138

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos o Balanço Geral, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, que nos foram apresentados pela Diretoria da Sociedade para os fins do Artigo 127, Inciso III, do Decreto-Lei 2.627, de 1940.

Belém, 03 de abril de 1975.

Aldo José Gonçalves

José Rossi Filho

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

Leonardo Furlan
Diretor Financeiro — CPF 015.830.501

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Reconheço verdadeira a firma supra de Leonardo Furlan, e dou fé.
Limeira, 15 de abril de 1975.

Em testemunho L. G. G. da verdade.
LUCIA GIFFONI GULLO — Escrevente Autorizado

(T. n. 26077 — Reg. n. 2186 — Dia 23.4.1975)

CIA. GERAL DE TAXI AÉREO

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍ-
TES — INSCRIÇÃO N. 04.975.421

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05.11.1974.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, pelas dez horas, reuniram-se na sede da Cia. Geral de Taxi Aéreo, na Av. Presidente Vargas n. 620, grupo 303, nesta cidade, todos os acionistas representando a totalidade do Capital Social. Assumiu a direção dos trabalhos, na forma dos Estatutos, o acionista e Diretor Dr. Antonio Carlos Junqueira de Moraes, que convidou para secretário o acionista Dr. José Veillard Reis, assim se compondo a mesa. Antes de dar início aos trabalhos, o presidente da mesa propôs aos presentes que considerassem dispensada a prévia convocação por editais de imprensa, visto estar presente todos os acionistas, os quais receberam aviso direto e antecipado, enviado a cada um deles, contendo o objetivo desta reunião e encaminhando cópias autênticas da Proposta da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e dos demais documentos objetos desta Assembléia. Falando cada um por sua vez, todos os Srs. Acionistas presentes, que representam a totalidade do Capital Social, declararam-se de pleno acordo com a referida proposta, isto é, dispensando a prévia convocação pela imprensa. Declarando, então, legalmente instalada esta Assembléia Geral Extraordinária, o presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal de 21 e 25 de outubro de 1974, respectivamente, cujos originais se encontravam sobre a mesa, e são do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Srs. Acionistas. A Diretoria da Sociedade verificando a insuficiência do seu atual capital subscrito e integralizado — Cr\$ 2.000.000,00 — em face do crescente desenvolvimento de suas atividades, e tendo em vista a oportunidade de se elevar este capital, vem propor a elevação do capital subscrito e integralizado, atualmente de Cr\$ 2.000.000,00, para Cr\$ 2.480.000,00, mediante integralização no ato da realização da Assembléia Geral a realizarse para tal fim, com a incorporação dos saldos das contas: LUCROS EM SUSPENSOS no valor de Cr\$ 193.680,80; RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL no valor de Cr\$ 21.132,39; e de parte do FUNDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA no valor de Cr\$ 265.186,81. Esse aumento de capital, se aprovado,

não importará em alteração dos Estatutos Sociais, visto que, está dentro do limite do Capital Autorizado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1973; e aos Srs. Acionistas será distribuída uma bonificação em ações à razão de 24% (vinte e quatro por cento) do Capital atualmente pelos mesmos possuído. Por oportuno, a Diretoria da Sociedade quer também propor a modificação da sua atual denominação para VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, tendo em vista que essa denominação proposta melhor se coaduna com a realidade da empresa, vez que a VOTEC, acionista majoritária da GERAL, goza de um extraordinário conceito na nossa área de operação. Outrossim a palavra Amazônia caracteriza e enfatiza a Companhia no seu território geográfico, demonstrando ao povo que a empresa é realmente parte integrante da sua Sociedade, e isso, fatalmente, alargaria o campo de ação da empresa, abrindo-lhe novas perspectivas e incentivando o seu progresso, do que resultaria o aumento de sua frota tanto de forma quantitativa, como de forma qualitativa. Inclusive, existem brasileiros do lugar da sede, interessados na participação acionária da empresa, mas que sempre evidenciam a necessidade de se modificar a denominação social. Assim, a Diretoria da Sociedade serve-se da presente para também propor a alteração do Artigo 1º dos Estatutos Sociais que, se aprovado, passaria ter a seguinte redação: "Sob a denominação social de VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, esta Sociedade passa a reger-se por estes Estatutos e pelas disposições legais que se lhe aplicarem". Destarte, a Diretoria da Sociedade tem a honra de submeter à apreciação e deliberação do digno Conselho Fiscal, a presente proposta para que, a respeito, emita seu valioso parecer, o qual, sendo favorável, será submetida à apreciação e deliberação de Vv. Ss. na ocasião da Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para tal fim. Belém, 21 de outubro de 1974. A Diretoria: Antonio Carlos Junqueira de Moraes, Cláudio Ricardo Höck, Haroldo Buarque de Macedo e Jorge Pontual, diretores".

PARER DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Geral de Taxi Aéreo, examinaram minuciosamente a proposta da sua Diretoria, datada de 21 do corrente, em que se propõe a elevação do capital subscrito e integralizado de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 2.480.000,00 mediante o aproveitamento de reservas

não tributáveis contabilizadas, distribuindo uma bonificação em ações aos Srs. Acionistas na proporção de 24% (vinte e quatro por cento) do capital por cada um deles possuído, não havendo modificação dos Estatutos Sociais, por estar dentro do limite do Capital Autorizado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 28.12.73. Outrossim, para melhor situar a empresa na sua área de operação, atraindo os investidores locais e expandindo o seu progresso, a Diretoria propõe também a modificação da sua denominação social para VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, alterando-se, em consequência, o Artigo 1º dos Estatutos Sociais. Após acurado exame da matéria, os signatários chegaram à unânime conclusão que tal proposta deva ser aprovada pelos Srs. Acionistas, sem quaisquer restrições. Belém, 25 de outubro de 1974. Aa) Paulo Henrique Barbosa Antonio José Veillard Reis e Matias Afonso da Silva". Fimda a leitura de tais documentos, o presidente da mesa colocou-os em discussão e, após, votação, tendo sido unanimemente aprovados, sem quaisquer restrições, pelos Srs. Acionistas, pelo que o presidente da mesa declarou que o atual capital subscrito e integralizado da empresa é de Cr\$ 2.480.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), e que a Sociedade passa a denominar-se VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A. Prosseguindo, o presidente da mesa ofereceu a palavra a quem desejasse fazer uso para assuntos de interesse da Sociedade, e como ninguém o fizesse, encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral Extraordinária, sendo lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes é pelos mesmos assinada juntamente comigo, secretário, que a fiz lavrar e subscrito dela extraíndo cópias datilografadas para os fins legais. — José Veillard Reis, secretário — Antonio Carlos Junqueira de Moraes, presidente da mesa — Haroldo Buarque de Macedo — Cláudio Ricardo Höck — Manoel Francisco do Nascimento Brito — Jorge Pontual — VOTEC — Taxi Aéreo S/A — Carlos da Rocha Lima e Paulo da Costa Faro Wircker.

Certifico a autenticidade desta Ata, fielmente reproduzida do Livro de Atas de Assembléias Gerais da Cia. Geral de Taxi Aéreo.

Belém, 05 de novembro de 1974.
A. C. JUNQUEIRA DE MORAES
Presidente da mesa
JOSÉ VEILLARD REIS
Secretário

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra de A. C. Junqueira de Moraes e José Veillard Reis.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1974.

Em testemunho L.C.R. da verdade.

Luiz Campos Ribeiro, escrevente autorizado.

Atesto que a presente Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 05.11.74, da "Companhia Geral de Taxi Aéreo" está de acordo com a cópia que se encontra anexada ao processo n. 07-01/9301/68 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovada pelo Exmo. Sr. Diretor-Geral por despacho de 17.02.75, constando de 5 (cinco) folhas devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento

Rio de Janeiro (GB), 20 de fevereiro.
Assinatura ilegível — Chefe da
Seção de Assuntos Jurídicos Nacionais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 15.04.75 e mandada arquivar por despacho da Junta de 17 do mesmo, contendo 4 folhas de ns. 2114-17 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 632/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17.04.75. — (aa) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA; Adalberto Acatuassú Nunes, presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

ACIONISTAS PRESENTES A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 5.11.1974.

| | Ordinárias |
|---|------------------|
| 1) VOTEC — Taxi Aéreo S/A | 1.880.000 |
| 2) Claudio Ricardo Hölck | 27.019 |
| 3) Haroldo Buarque de Macedo | 27.019 |
| 4) Antonio Carlos Junqueira de Moraes | 27.019 |
| 5) Manoel Francisco do Nascimento Brito | 26.520 |
| 6) Jorge Pontual | 10.920 |
| 7) Carlos da Rocha Lima | 750 |
| 8) Paulo da Costa Faro Wirc-ker | 750 |
| 9) José Veillard Reis | 3 |
| TOTAL | 2.000.000 |

Certifico a autenticidade desta Lista de Presença, fielmente reproduzida do Livro de Presença de Acionista da Cia. Geral de Taxi Aéreo.

Belém, 5 de novembro de 1974

A. C. JUNQUEIRA DE MORAES

Presidente da mesa

JOSÉ VEILLARD REIS

Secretário

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra de A. C. Junqueira de Moraes e José Veillard Reis.

Em testemunho L.C.R. da verdade.

Rio de Janeiro (GB), 20 de novembro de 1974.

Luiz Campos Ribeiro, escrevente autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta presença de Acionistas em 3 vias foi apresentada no dia 15.04.75 e mandada arquivar por despacho da Junta de 17 do mesmo, contendo 1 folha de n. 2118 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 632/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do do Estado do Pará em Belém, 17.04.1975. — (aa) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA; Adalberto Acatuassú Nunes, presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

CERTIDÃO N. 375/75

Certifico em cumprimento à determinação do sr. Secretário Geral, que revendo o arquivo desta Repartição verifiquei que, por despacho proferido a 17 de abril do corrente ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975) sob o número de arquivamento 632/75 está devidamente arquivada uma Ata de Assembléa Geral Extraordinária da Companhia Geral de Taxi Aéreo, realizada no dia cinco (5) de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), presidida pelo Sr. Antonio Carlos Junqueira de Moraes o qual foi secretariado por José Veillard Reis, em a qual foi proposta pela Diretoria da sociedade e aprovada pela Assembléa Geral a elevação do capital subscrito e integralizado da sociedade de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 2.480.000,00, mediante a integralização no ato da realização da Assembléa Geral a realizar-se para tal fim, com a incorporação dos saldos das contas Lucros em Suspensos, Reserva para Aumento de Capital e Fundo de Correção Monetária. Foi na oportunidade também proposto e aprovada a modificação de sua razão social para VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A.,

tendo em vista que essa modificação proposta melhor se coaduna com a realidade da Empresa. Ouvido o Conselho Fiscal a respeito, este deu o seu Parecer Favorável visto consultar os reais interesses sociais. O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, auxiliar bibliotecário N4 e conferido por mim, Yolanda de Brito Salomão, oficial de administração, da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de abril de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.C.S. da verdade.

Belém 18 de abril de 1975.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião substituto

VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A

Cadastro Geral de Contribuintes —
Inscrição n. 04.975.421

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 10.12.74

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, pelas dez horas, reuniram-se na sede da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, na Pass. Nossa Senhora das Graças n. 100, (Av. Dr. Freitas) — Aeroporto Júlio Cesar — Belém — Pará, nesta cidade, todos os Acionistas, como se verifica das assinaturas que figuram no livro de presença e os sócios cotistas da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — "TAL", como convidados. Assumiu a direção dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, o Diretor Dr. Antonio Carlos Junqueira de Moraes, que convidou o acionista Dr. José Veillard Reis para compor a mesa, que assim ficou formada. Antes de iniciar os trabalhos da Assembléa, o presidente da mesa propôs aos acionistas presentes, que totalizam o Capital Social, que considerassem dispensada a prévia convocação por editais de imprensa vez que se acham presentes à reunião todos os srs. Acionistas da Sociedade, representando a totalidade do Capital Social, os quais receberam aviso direto e antecipado da realização desta Assembléa, bem como os documentos que por ela serão examinados. Colocada em votação, essa proposta foi unanimemente aprovada pelos Srs. Acionistas, sem qualquer restrição. Declarando, então, legalmente instalada esta Assembléa Geral Extraordinária, o presidente da mesa solicitou ao secretário que lesse a Proposta

da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, cujos originais se encontravam sobre a mesa e são do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Srs. Acionistas. A diretoria da Sociedade verificando a insuficiência do capital atual, em face do crescente desenvolvimento de suas atividades, constatando, ainda, a carência e oportunidade de incentivar o processo de democratização do seu capital social. E tendo em vista as perspectivas do nosso mercado de trabalho, que paulatinamente vai se desenvolvendo, com um futuro promissor para a Nação e para aqueles que acreditam piamente nos empreendimentos da Sociedade e, finalmente, por convul aos interesses da Sociedade, propõe a Diretoria a incorporação da Empresa Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — "TAL", pela nossa Sociedade, tomando-se como base de incorporação o valor do patrimônio líquido contábil a ser apurado, para esse fim, por Comissão de Peritos a ser nomeada pela Assembléia Geral desta Sociedade. Caso aprovada pelos Srs. Acionistas a referida incorporação, o capital social da nossa Empresa deverá ser aumentado em importância igual à que for apurada pelos Peritos nomeados à avaliação do patrimônio líquido da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — "TAL" e os atuais sócios daquela Sociedade receberão tantas ações novas a emitir, do capital social, quantas sejam compatíveis com aquele valor do patrimônio líquido, rateados, em seus montantes, pelas quantidades preexistentes das quotas de capital possuídas. Na hipótese de aprovação da presente proposta, os Srs. Acionistas deverão aprovar as bases da referida incorporação, nomear os peritos que deverão avaliar o patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporada, deliberar sobre o laudo pericial e sobre o aumento do capital social, consequente da incorporação, nas condições acima indicadas. Esta proposta está sendo encaminhada à apreciação e deliberação do digno Conselho Fiscal para que, a respeito, emita seu valioso parecer, o qual, sendo favorável, será submetida à apreciação e deliberação de Vv. Ss. na ocasião da Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para tal fim. Belém, 3 de dezembro de 1974. A Diretoria: Antonio Carlos Junqueira de Moraes, Claudio Ricardo Höck, Haroldo Buarque de Macedo, Jorge Pontual. Diretores". — "PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, examinaram minuciosamente a proposta da sua Diretoria, datada de 3 do corrente, em que se propõe a incorporação, à Sociedade, da Empresa Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — "TAL", contendo as bases

da incorporação e consequente aumento do capital social. Constatam os signatários que tal medida é de indisfarçável interesse para todos os Acionistas da Sociedade, aos quais aconselham seja aprovada dita proposta, sem quaisquer restrições. Belém, 3 de dezembro de 1974. aa) Matias Afonso da Silva, Adalberto Florencio Bezerra, José Veillard Reis". Finda a leitura de tais documentos, o presidente submeteu-os à discussão e, como nenhum dos presentes se manifestasse a respeito, foi o assunto posto em votação, tendo sido unanimemente aprovado, ficando, assim, igualmente aprovada a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. A seguir, o presidente da mesa submeteu o assunto à deliberação dos sócios cotistas da "TAL": Votec Taxi Aéreo S/A, por seus Diretores: Antonio Carlos Junqueira de Moraes e Claudio Ricardo Höck — Haroldo Buarque de Macedo — Jorge Pontual — Claudio Ricardo Höck — Antonio Carlos Junqueira de Moraes — Alcelir de Oliveira — Carlos da Rocha Lima — Paulo da Costa Faro Wircker — Nélcio Fonseca Villasboas — Frederico Guilherme Groth e Luiz Tourinho Barreto — os quais, unanimemente, sem qualquer restrição, ou oposição, concordaram com os termos da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, retro referidos. Outrossim, os sócios cotistas da "TAL", unanimemente, autorizaram os sócios-gerentes Haroldo Buarque de Macedo e Claudio Ricardo Höck a praticar os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição em bens pelo valor que se verificar entre o ativo e o passivo. Prosseguindo, o presidente da mesa informou aos presentes que em vista da aprovação da Proposta da Diretoria, impõe-se a nomeação de peritos, nesta Assembléia Geral, para procederem a avaliação do patrimônio líquido da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — "TAL" para fins de ser incorporada àquela Empresa pela nossa Sociedade. Pediu a palavra o acionista Dr. José Veillard Reis, que propôs: 1) a nomeação da seguinte comissão de peritos: Leonel Martins, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/GB sob o n. 7.151, residente e domiciliado na Rua General Ortigas n. 516, apt. 304, Rio de Janeiro, GB.; Sergio Barbosa Antonio, brasileiro, casado, aeroviário, residente e domiciliado na Rua Antonio Braune n. 166 apt. 101, Rio de Janeiro, GB.; Adalberto Ferreira, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua do Pinto n. 50, casa 4, Rio de Janeiro, GB.. 2) a fixação dos honorários dos peritos em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) para cada um deles. Tal proposta foi colocada em discussão e, após, votação, tendo

sido unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, sem quaisquer restrições. Novamente com a palavra, o presidente congratulou-se com os demais acionistas e com os sócios da "TAL" pela aprovação das bases de incorporação da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — "TAL", declarando que essa correta decisão abriria o caminho para a abertura do capital de nossa Sociedade, com grandes benefícios para seus acionistas e para a própria Empresa, que tornarse-á mais forte e dinâmica na execução dos seus serviços, vez que a união dos patrimônios dessas duas Empresas permitirá a prestação de melhores serviços, além de proporcionar melhor rentabilidade, pela diminuição do custo operacional. Prosseguindo, o presidente da mesa ofereceu a palavra a quem desejasse fazê-la para assuntos de interesse da Sociedade e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrados os trabalhos desta Assembléia, sendo, então, lavrada esta Ata, que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, é pelos mesmos assinada, juntamente comigo, secretário, que a fiz lavrar e subscrevo, dela extraindo cópias datilografadas para os fins legais. José Veillard Reis, secretário — Antonio Carlos Junqueira de Moraes, presidente da mesa — Claudio Ricardo Höck — Haroldo Buarque de Macedo — Jorge Pontual — VOTEC — Taxi Aéreo S/A: Claudio Ricardo Höck, Diretor — Manuel Francisco do Nascimento Brito — Carlos da Rocha Lima — Paulo da Costa Faro Wircker — Frederico Guilherme Groth — Luiz Tourinho Barreto — Nélcio Fonseca Villasboas — Alcelir de Oliveira.

Certifico a autenticidade desta cópia, fielmente reproduzida do Livro de Atas de Assembléias Gerais da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A.

Belém, 10 de dezembro de 1974.

A. C. JUNQUEIRA DE MORAES
Presidente
JOSÉ VEILLARD REIS
Secretário

CARTÓRIO EDGARD MAGALHAES
24º Office de Notas

Reconheço as firmas supra de A. C. Junqueira de Moraes e José Veillard Reis. Rio de Janeiro (GB), 30 de dezembro de 1974.

Em sinal J.M.C. da verdade.

José Maria Cunha, escrevente autorizado

Atesto que a presente Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10.12.74, da "VOTEC" — Amazônia Taxi Aéreo S/A está de acordo com a cópia que se encontra anexada ao processo n. 07-01/9301/68 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovada pelo Exmo.

Sr. Diretor-Geral por despacho de.... 17.02.75, constando de 5 (cinco) folhas devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro (GB), 20 de fevereiro de 1975.

Assinatura ilegível — Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos Nacionais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 15.04.75 e mandada arquivar por despacho da Junta de 17 do mesmo, contendo 5 folhas de ns. 2097/2101 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 629/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17.04.75. — aa) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA. — Adalberto Acatuassú Nunes, presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S. A.

Acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 1974.

Capital Autorizado Cr\$ 4.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado Cr\$ 2.480.000,00

| | Ordinárias |
|---|------------|
| 1. VOTEC — Taxi Aéreo S/A | 2.331.200 |
| 2. Cláudio Ricardo Hölck | 33.503 |
| 3. Haroldo Buarque de Macedo | 33.503 |
| 4. Antonio Carlos Junqueira de Moraes | 33.503 |
| 5. Manoel Francisco do Nascimento Brito | 32.884 |
| 6. Jorge Pontual | 13.540 |
| 7. Carlos da Rocha Lima | 930 |
| 8. Paulo da Costa Faro Wircker | 930 |
| 9. José Veillard Reis | 7 |

TOTAL 2.480.000

A presente Lista é cópia fiel do Livro de Presença de Acionistas da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, representando a totalidade do Capital Subscrito e integralizado.

Belém, 10 de dezembro de 1974.

VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A. — (aa) A. C. Junqueira de Moraes, presidente; José Veillard Reis, secretário.

CARTÓRIO EDGARD MAGALHÃES

24º Ofício de Notas

Reconheço as firmas supra de A. C. Junqueira de Moraes e José Veillard Reis.

Rio de Janeiro, 30.12.74.

Test. J.M.C. — a) José Maria Cunha, escrevente autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Presença de Acionistas em 3 vias foi apresentada no dia 15.04.75 e mandada arquivar por despacho da Junta de 17 do mesmo, contendo 1 folha de n. 2102 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 629/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17.04.75. — (aa) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA. — Adalberto Acatuassú Nunes, presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"
CERTIDÃO N. 376/75

Certifico em cumprimento à determinação do Sr. Secretário Geral, que revendo o arquivo desta Repartição verifiquei que, por despacho proferido a 17 de abril de 1975 sob o número de arquivamento 629/75 encontra-se devidamente arquivada uma Ata de Assembleia Geral Extraordinária da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A., realizada a 10 de dezembro de 1974, na sede social à Passagem Nossa Senhora das Graças n. 100 (Av. Dr. Freitas) Aeroporto Julio Cesar, presidida pelo Dr. Antonio Carlos Junqueira de Moraes a qual foi secretariada pelo Dr. José Veillard Reis, tendo dentre os assuntos de real importância tratados na mesma, destaca-se a proposição para a incorporação da Empresa Taxi Aéreo Londrinense Ltda., — TAL, tomando-se como base da incorporação o valor do patrimônio líquido contábil a ser apurado para esse fim, por comissão de peritos a ser nomeada pela Assembleia Geral desta sociedade. Se incorporada, o capital social será consequentemente elevado em importância igual a que for apurada pelos peritos nomeados para avaliarem o patrimônio da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, recebendo os atuais sócios da aludida sociedade, tantas novas ações a emitir do capital social, quantas sejam compatíveis com aquele valor do patrimônio líquido, rateados em seus montantes, pelas quantidades preexistentes das cotas de capital possuídas. Ouvido o Conselho Fiscal a respeito deste seu Parecer Favorável visto consultar os reais interesses sociais. Em vista da aprovação foram nomeados os peritos para procederem a avaliação do patrimônio líquido da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, a comissão para avaliação

constituiu-se dos seguintes: Leonel Martins, brasileiro, casado, contador; Sérgio Barbosa Antonio, brasileiro, casado aeroviário; Adalberto Ferreira, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, tendo sido devidamente aprovadas as bases da incorporação. O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, auxiliar bibliotecário N4 e conferido por mim, Yolanda de Brito Salomão, inspetor comercial, da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de abril de 1975. — (a) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA.

VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S. A.

Cadastro Geral de Contribuintes — Inscrição n. 04.975.421
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21.12.74

Aos vinte e um de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, pelas dez horas, reuniram-se na sede da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S. A., na Pass. N. S. das Graças n. 100 (Av. Dr. Freitas) — Aeroporto Julio Cesar, Belém, Pará, nesta cidade, todos os seus acionistas, como se verifica das assinaturas que figuram no Livro de Presença, e os sócios cotistas da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, como convidados. Assumiu a direção dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, o Diretor Dr. Antonio Carlos Junqueira de Moraes, que convidou o acionista Dr. José Veillard Reis para compor a mesa, que assim ficou formada. Antes de iniciar os trabalhos da Assembleia, o presidente da mesa propôs aos acionistas presentes, que totalizam o capital social, que considerassem dispensada a prévia convocação por editais de imprensa, vez que se acham presentes à reunião todos os srs. Acionistas da Sociedade, representando a totalidade do Capital Social, os quais receberam aviso direto e antecipado da realização desta Assembleia, bem como os documentos que por ela serão examinados. Colocada em votação essa proposta, foi unanimemente aprovada pelos srs. acionistas, sem qualquer restrição. Declarando, então legalmente instalada esta Assembleia Geral Extraordinária, o presidente da mesa informou que em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 10.12.74, os srs. Acionistas aprovaram a proposta da Diretoria no sentido de ser incorporada à Sociedade a Empresa Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, tendo, naquela ocasião, aprovado as bases da incorporação do patrimônio líquido daquela Sociedade. O assunto fora também aprovado pelos sócios da TAL, que compareceram naquela Assembleia em sua to-

talidade. Em 16 do mês corrente, prosseguiu o presidente, os senhores peritos nomeados pela Assembléia referida, concluíram o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Empresa Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, cujo original se encontrava sobre a mesa, e cópias xerox dos mesmos distribuídas aos srs. Acionistas e aos sócios da TAL, para que pudessem acompanhar a sua análise. Em seguida o Sr. Presidente da mesa solicitou ao secretário que procedesse à leitura do laudo respectivo, que é do seguinte teor: "LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA TAXI AÉREO LONDRINENSE LTDA. — TAL, com sede nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n. 04.990.289/001. Os abaixo assinados, peritos nomeados pelos acionistas da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S. A., na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10.12.74 para avaliar, para fins de incorporação, o valor do patrimônio líquido contábil da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, examinaram todos os documentos e livros contábeis e obtiveram de sua Diretoria todas as informações e dados para tanto necessários, inclusive e especialmente o Balanço Geral levantado em 30 de novembro de 1974, e levando em conta os valores das contas do Imobilizado, do Disponível e do Realizável, bem como as contas do Exigível, concluíram que o valor do patrimônio líquido pelo qual a referida Sociedade poderá ser incorporada é de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros). Belém, 16 de dezembro de 1974. Ass) Leonel Martins, Sérgio Barbosa Antonio e Adalberto Ferreira". Finda a leitura, o senhor presidente da mesa informou aos srs Acionistas da Sociedade e aos sócios cotistas da TAL, que se achavam presentes à Assembléia os peritos avaliadores para responder às perguntas que a apreciação dos laudos acaso suscitasse, motivo por que franqueava a palavra a todos os presentes. Não tendo havido pronunciamento, o presidente pôs em votação o laudo de avaliação tendo sido aprovado por unanimidade, sem quaisquer restrições, pelos Acionistas da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S. A. e pelos sócios cotistas da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL. O senhor presidente da mesa declarou então que, tendo sido integralmente aprovado o laudo de avaliação da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, cabia proceder-se a um aumento de capital de nossa Sociedade correspondente ao valor do patrimônio líquido da Empresa incorporada, no valor de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros). Em decorrência dessa

incorporação, portanto, prosseguiu o Sr. Presidente, o capital subscrito e integralizado de nossa Sociedade deve ser elevado em Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), passando para Cr\$ 7.130.000,00 (sete milhões cento e trinta mil cruzeiros), mediante a emissão de 4.650.000 (quatro milhões seiscentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao secretário que fosse procedida a leitura da proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, cujos originais se encontravam sobre a mesa e que são do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Srs. Acionistas. A Diretoria da Sociedade, tendo em vista o deliberado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10.12.74, e considerando o valor do patrimônio líquido da Empresa Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, que, para fins de incorporação à nossa Sociedade, foi avaliado pelos peritos nomeados naquela Assembléia, propõe, se definitivamente aprovado a incorporação na Assembléia Geral Extraordinária convocada para o próximo dia 21 de dezembro, seja aumentado o capital subscrito e integralizado da Sociedade de Cr\$ 4.650.000,00 para Cr\$ 7.130.000,00, mediante a emissão de 4.650.000 (quatro milhões seiscentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que serão distribuídas aos sócios cotistas da sociedade incorporada em proporção idêntica às cotas por eles possuídas, em substituição das cautelares representativas de cotas daquela Sociedade, que serão canceladas e arquivadas. Assim, propõe que o Artigo 5º dos Estatutos Sociais passe a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 7.130.000,00 (sete milhões cento e trinta mil cruzeiros), dividido em 7.130.000 (sete milhões cento e trinta mil) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, ordinárias, nominativas, das quais oitenta por cento (80%) deverão pertencer a brasileiros domiciliados no País". § 1º — As ações serão obrigatoriamente nominativas até a sua integralização. § 2º — A Sociedade poderá expedir e desdobrar títulos múltiplos de ações os quais serão efetuados a preço não superior ao custo. § 3º — A emissão e colocação das ações, assim como, as condições de subscrição e integralização do aumento do capital social autorizado pela Assembléia Geral, será realizada por deliberação da Diretoria, com a prévia anuência do Conselho Fiscal. § 4º — As condições de subscrição e integralização a serem observadas pela Diretoria na emissão e colo-

cação das ações da Sociedade serão restritas a, no máximo, 10 (dez) prestações mensais. Esta proposta está sendo encaminhada à apreciação do digno Conselho Fiscal para que, a respeito, emita seu valioso parecer. Belém, 16 de dezembro de 1974. A Diretoria: Antonio Carlos Junqueira de Moraes, Cláudio Ricardo Hölck, Haroldo Buarque de Macedo, Jorge Pontual, Diretores". — "PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, examinaram minuciosamente a proposta da sua Diretoria, datada de 16 do corrente mês, em que se propõe a alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, elevando-se o capital subscrito e integralizado para Cr\$ 7.130.000,00 (sete milhões cento e trinta mil cruzeiros) mediante a emissão de 4.650.000 (quatro milhões seiscentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 cada uma, as quais serão distribuídas aos sócios da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, caso seja definitivamente aprovado pelos Srs. Acionistas, na Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 21 de dezembro vindouro, a incorporação daquela Sociedade pela VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A. Após o exame detalhado desta proposta, os signatários ceste constatarem que tal medida é de elevada importância para os ideais da Companhia, e de indisturável interesse para os Senhores Acionistas, razão por que recomendam a aprovação desta proposta sem quaisquer restrições. Belém, 17 de dezembro de 1974. Ass) Matias Afonso da Silva, José Veillard Reis, Adalberto Florêncio Bezerra". Finda a leitura de tais documentos, o sr. presidente submeteu-os à discussão e, após votação, verificando-se terem sido unanimemente aprovados, sem quaisquer restrições; ficando, portanto, aprovado definitivamente a incorporação pela Sociedade Empresa Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, respondendo pela totalidade dos direitos e obrigações, que compunham o patrimônio da Sociedade incorporada, assumindo na qualidade de sucessora todo o ativo e passivo da mesma. Tendo franqueado a palavra aos acionistas, e não tendo havido pronunciamentos, o presidente solicitou que a Assembléia ratificasse expressamente os atos nela aprovados, a saber: 1) A incorporação definitiva à Sociedade, na forma do Artigo 152 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, da Empresa Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL; 2) A elevação do capital subscrito e integralizado para Cr\$ 7.130.000,00, em decorrência dessa incorporação, com consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; e 3) A autorização de

imediate substituição, nas condições já declaradas, das cotas de capital da Sociedade incorporada por Ações da Sociedade incorporadora. Submetidas as matérias à votação, uma de cada vez, a Assembléa Geral, por unanimidade, ratificou a aprovação de todos os itens acima. Prosseguindo com os trabalhos, o sr. presidente cedeu a palavra aos srs. sócios-gerentes da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, Sociedade ora incorporada, Srs. Cláudio Ricardo Hölck e Haroldo Buarque de Macedo, devidamente autorizados pelos sócios cotistas para representá-los na presente Assembléa. Com a palavra, os referidos sócios-gerentes da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, declararam que aceitavam sem restrições o valor atribuído ao patrimônio líquido daquela Empresa e o consequente aumento do capital subscrito e integralizado da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S. A., o qual subscrevia, nas condições aprovadas, em nome dos sócios cotistas, da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, que, em consequência, receberão da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S. A., as seguintes quantidades de ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma:

| | Quantidade de Ações |
|--|---------------------|
| VOTEC — Taxi Aéreo S. A. ... | 4.649.880 |
| Cláudio Ricardo Hölck | 12 |
| Haroldo Buarque de Macedo | 12 |
| Jorge Pontual | 12 |
| Antonio Carlos Junqueira de Moraes | 12 |
| Alcelir de Oliveira | 12 |
| Carlos da Rocha Lima | 12 |
| Paulo da Costa Faro Wircker | 12 |
| Nélio Fonseca Villasboas | 12 |
| Frederico Guilherme Groth | 12 |
| Luiz Tourinho Barreto | 12 |
| TOTAL | 4.650.000 |

A seguir, foi dada a palavra aos Srs. Acionistas que declararam aprovar unanimemente todos os atos praticados nesta Assembléa Geral Extraordinária, bem como ratificaram todos os atos da Assembléa Geral Extraordinária de 10.12.74, aprovados em todos os seus termos, sem quaisquer restrições. Prosseguindo, o Sr. presidente ofereceu a palavra a quem desejasse fazê-lo para assuntos de interesse da Sociedade e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrados os trabalhos desta Assembléa, sendo, então, lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, é pelos mesmos assinada juntamente comigo secretário, que a fiz lavar e subscrevo, dela extraíndo cópias datilografadas para os fins legais. José Veillard Reis, secretário, Antonio Car-

los Junqueira de Moraes, presidente da mesma, Cláudio Ricardo Hölck, Haroldo Buarque de Macedo, Manoel Francisco Nascimento Brito, Jorge Pontual, Carlos da Rocha Lima, Paulo da Costa Faro Wircker, Alcelir de Oliveira, Nélio Fonseca Villasboas, Frederico Guilherme Groth, Luiz Tourinho Barreto.

Certifico a autenticidade desta cópia, fielmente reproduzida do Livro de Atas de Assembléas Gerais da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A.

Belém, 21 de dezembro de 1974.

A. C. Junqueira de Moraes

Presidente

José Veillard Reis

Secretário

CARTÓRIO EDGARD MAGALHAES

2º Ofício de Notas

Reconheço as firmas supra de A. C. Junqueira de Moraes e José Veillard Reis.

Rio de Janeiro (GB), 30 de 12 de 1974. a) José Maria Cunha, escrevente autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 15.04.75 e mandada arquivar por despacho da Junta de 17 do mesmo, contendo 6 folhas de ns. 2103/2108 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 630/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17.04.75. — (aa) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral de JUCEPA — Adalberto Acatauassú Nunes, presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Atesto que a presente Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 21.12.74, da "VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A" está de acordo com a cópia que se encontra anexada ao processo n. 07-01/9301/68 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovada pelo Exmo. Sr. Diretor-Geral por despacho de 17.02.75, constando de 6 (seis) folhas, devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro (GB), 20 de fevereiro de 1975.

Assinatura ilegível — Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos Nacionais.

Divleg — 21/74

VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S. A.

Acionistas presentes à Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 1974.

Capital Autorizado ... Cr\$ 4.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado ... Cr\$ 2.480.000,00

| | Ordinárias |
|---|------------------|
| 1. VOTEC — Taxi Aéreo S/A | 2.331.200 |
| 2. Cláudio Ricardo Hölck ... | 33.503 |
| 3. Haroldo Buarque de Macedo | 33.503 |
| 4. Antonio Carlos Junqueira de Moraes | 33.503 |
| 5. Manoel Francisco do Nascimento Brito | 32.884 |
| 6. Jorge Pontual | 13.540 |
| 7. Carlos da Rocha Lima ... | 930 |
| 8. Paulo da Costa Faro Wircker | 930 |
| 9. José Veillard Reis | 7 |
| TOTAL | 2.480.000 |

A presente Lista é cópia fiel do Livro de Presença de Acionistas da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, representando a totalidade do Capital Subscrito e Integralizado.

Belém, 21 de dezembro de 1974.

VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A.

A. C. Junqueira de Moraes

Presidente

José Veillard Reis

Secretário

CARTÓRIO EDGARD MAGALHAES

2º Ofício de Notas

Reconheço as firmas supra de A. C. Junqueira de Moraes e José Veillard Reis.

Rio de Janeiro (GB), 30 de 12 de 1974. — a) José Maria Cunha, escrevente autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Presença de Acionistas em 3 vias foi apresentada no dia 15.04.75 e mandada arquivar por despacho da Junta de 17 do mesmo contendo 1 folha de n. 2109 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 630/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17.04.75. — (aa) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA. — Adalberto Acatauassú Nunes, presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

CERTIDÃO N. 378/75

Certifico em cumprimento à determinação do Sr. Secretário Geral, que revendo o arquivo desta Repartição verifiquei que, por despacho proferido a 17 de abril do corrente ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), sob o

número de arquivamento seiscentos e trinta/mil novecentos e setenta e cinco (630/1975), encontra-se devidamente arquivada uma Ata de Assembléia Geral Extraordinária da sociedade denominada VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A., realizada a 21 de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), presidida pelo Sr. Antonio Carlos Junqueira de Moraes o qual foi secretariado por Dr. José Veillar Reis, a qual teve como principal finalidade a leitura do laudo de avaliação do Patrimônio Líquido de Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL e que após satisfeitas todas as exigências legais e de direito, foram devidamente aprovadas as bases para a incorporação, e que em decorrência dessa incorporação, o capital social da empresa foi elevado para Cr\$ 7.130.000,00, mediante a emissão de 4.650.000 ações ordinárias nominativas do valor de Cr\$ 1,00 cada uma. O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, auxiliar bibliotecário N4 e conferido por mim, Yolanda de Brito Salomão, inspetor comercial da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de abril de 1975. — a) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA.

Taxi Aéreo Londrinense Ltda.

“TAL”

C. C. C. 04.990.299/001.

Os abaixo assinados: VOTEC — Taxi Aéreo S/A. Sociedade Comercial Brasileira, com sede na Av. Franklin Roosevelt n. 115 — 12o. andar, na cidade do Rio de Janeiro, GB.; inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n. 33.034.794, neste ato representada por seus Diretores Dr. Antonio Carlos Junqueira de Moraes e Claudio Ricardo Höck; Antonio Carlos Junqueira de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n. 15.503, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF 007839267, residente e domiciliado à Av. Henrique Dodsworth, 13, apto. 802, Rio de Janeiro, GB.; Claudio Ricardo Höck, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade 99.779, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF 004391007, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, GB.; à Av. Vieira Soufo n. 546, apto. 301; Haroldo Buarque de Macedo, brasileiro, desquitado, industrial, portador da Carteira de Identidade n. 16.577, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF n. 003252877, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, GB.; à Av. Epitácio Pessoa n. 2214, anto. 1002; Jorge Pontual, brasileiro, casado, aeronauta, portador da Carteira de Identidade n. 35.370, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF n. 005864987, domiciliado e residente à Rua Almirante Guilhobel, n. 110,

apto. 306, Rio de Janeiro, GB.; Alcelir de Oliveira, brasileiro, solteiro, aeraviário, portador da Carteira de Identidade n. 212.271, expedida pelo Ministério do Exército, CPF 037569471, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, GB., na Av. Princesa Isabel, 273, apto. 1104; Carlos da Rocha Lima, brasileiro, casado, aeronauta, portador da Carteira de Identidade n. 239.636, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, da Aeronáutica, CPF n. 130492757, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, GB., à Av. N. S. Copacabana n. 1181, apto. 401; Paulo da Costa Faro Wircker, brasileiro, desquitado, aeronauta, portador da Carteira de Identidade n. 15.336, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF n. 005761587, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, GB., à Rua Domingos Ferreira n. 171, apto. 403; Nello Fonseca Villasboas, brasileiro, casado, aeronauta, portador da Carteira de Identidade n. 43.186, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF n. 046661787, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, GB., à Rua Tabatinguera n. 81; Frederico Guilherme Groth, brasileiro, casado, aeronauta, portador da Carteira de Identidade n. 54.433, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF n. 042900977, residente e domiciliado em Belém, Pará, na Av. Sarzedelo Correia n. 15, apto. 210; Luiz Tourinho Barreto, brasileiro, casado, aeraviário, portador da Carteira de Identidade n. 9.479, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF n. 045047117, residente e domiciliado na Av. N. S. de Copacabana, 1236, apto. 604; únicos sócios cotistas da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — “TAL”, constituída por Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n. 36.740, por despacho de 7 de novembro de 1957 e alterações arquivadas na mesma Junta sob os ns. 37.528, por despacho de 13 de fevereiro de 1958; 59.921, por despacho de 28 de novembro de 1963; 69.001, por despacho de 6 de dezembro de 1963; 60.836, por despacho de 30 de janeiro de 1964; 66.462, por despacho de 20 de novembro de 1964; 85.450, por despacho de 9 de agosto de 1967; 88.374, por despacho de 18 de janeiro de 1968; 569/68, por despacho de 12 de março de 1968; 238/70, por despacho de 28 de abril de 1970; 446/71, por despacho de 22 de abril de 1971; 341/72, por despacho de 10 de fevereiro de 1972; 1966/72, por despacho de 13 de setembro de 1972 e 2340/73, por despacho de 10 de outubro de 1973, arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará (JU-CEPA), e, também, a alteração contratual realizada em 31 de julho de 1974, em fase de arquivamento na JUCEPA, Resolvem, de pleno e mútuo consentimento, declarar extinta, esta Sociedade

na forma abaixo:

PRIMEIRA

Que, em Assembléia Geral Extraordinária do dia 10 de dezembro de 1974, da qual participaram todos os sócios cotistas desta Sociedade e que com tudo concordaram, os Acionistas da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A deliberaram sobre a incorporação da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — “TAL”, tendo sido nomeados três (3) peritos para proceder à avaliação do patrimônio líquido desta Sociedade.

SEGUNDA

Que, por laudo datado de 16.12.74, os srs. peritos avaliaram o patrimônio líquido da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — “TAL”, em Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros)

TERCEIRA

Que, novamente reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, realizada às 10 horas de hoje, dia 21 de dezembro de 1974, da qual tornaram a participar todos os sócios cotistas desta Sociedade e que com tudo concordaram, os Acionistas da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A resolveram definitivamente sobre a incorporação da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, aprovando, em consequência, o aumento do capital da Empresa incorporadora de Cr\$ 2.480.000,00 para Cr\$ 7.130.000,00 mediante subscrição feita pelos sócios-gerentes, Srs. Claudio Ricardo Höck e Haroldo Buarque de Macedo, em nome dos sócios desta Sociedade de 4.650.000 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, integralizada no ato mediante a incorporação retro referida, cujas ações serão distribuídas entre os sócios desta Sociedade da seguinte forma: VOTEC — Taxi Aéreo S/A — 4.649.880; Claudio Ricardo Höck — 12; Haroldo Buarque de Macedo — 12; Jorge Pontual — 12; Antonio Carlos Junqueira de Moraes — 12; Alcelir de Oliveira — 12; Carlos da Rocha Lima — 12; Paulo da Costa Faro Wircker — 12; Nello Fonseca Villasboas — 12; Frederico Guilherme Groth — 12; Luiz Tourinho Barreto — 12.

QUARTA

Que, por força da incorporação, a VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, pela mesma Assembléia Geral Extraordinária de hoje, 21.12.74 assumiu todo o ativo e passivo da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — “TAL”.

QUINTA

Que, em decorrência dessa incorporação, todos os sócios cotistas, de pleno e mútuo acordo, por este instrumento e pela melhor forma de direito, resolvem declarar extinta esta Sociedade: Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — “TAL”, ins-

crita no C.G.C. sob o n. 04.990.289/0001 — Inscrição Estadual n. 38.159 e Inscrição Municipal n. 9.825 como de fato ora é extinguida, consoante este instrumento, vez que a VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, passou a responder pela totalidade — dos direitos e obrigações, sem solução de continuidade, que compunham o patrimônio da Sociedade incorporada, assumindo, na qualidade de sucessora, todo o ativo e passivo da mesma.

SEXTA

De comum acordo, todos os sócios cotistas resolvem outorgar aos Srs. Luiz Tourinho Barreto e Frederico Guilherme Groth, individualmente ou em conjunto, todos os poderes necessários à prática dos atos exigidos para o arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), e ao cancelamento de todas as inscrições e demais documentos federais, estaduais e municipais, INPS, FGTS e outras entidades paraestatais, autarquias, bancos, enfim, praticando e assinando todos os atos necessários à formalização jurídica da extinção desta Sociedade, podendo, inclusive, nomear procuradores para esse fim.

E, por estarem assim justos e combinados, firmam o presente instrumento em quatro (4) vias, de igual teor e forma, na presença das duas (2) testemunhas infra assinadas.

Belém, Pa, 21 de dezembro de 1974.

VOTEC — Taxi Aéreo S/A. — aa)
A. C. Junqueira de Moraes e Claudio Ricardo Höck, diretores.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra de A. C. Junqueira de Moraes e Claudio Ricardo Höck.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1975.

Em testemunho L.C.R. da verdade.
Luiz Campos Ribeiro — escrevente autorizado.

(aa) Haroldo Buarque de Macedo, Jorge Pontual, A. C. Junqueira de Moraes, Claudio Ricardo Höck, Alcelir de Oliveira, Carlos da Rocha Lima, Paulo da Costa Faro Wircker, Nello Fonseca Villasboas, Frederico Guilherme Groth, Luiz Tourinho Barreto. Testemunhas: Assinaturas ilegíveis.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra de Haroldo Buarque de Macedo, Jorge Pontual, A. C. Junqueira de Moraes, Claudio Ricardo Höck, Alcelir de Oliveira, Carlos da Rocha Lima, Paulo da Costa Faro Wircker, Nello Fonseca Villasboas, Frederico Guilherme Groth e Luiz Tourinho Barreto.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1975.

Em testemunho L.C.R. da verdade.

Luiz Campos Ribeiro — escrevente autorizado.

Atesto que a presente alteração contratual, datada de 21.12.74 está de acordo com o original que se encontra anexado ao processo n. 07.01/7848/67 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovada pela Portaria n. 23 de 14.2.75 do Exmo. Sr. Diretor Geral, constando de cinco (5) folhas devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro (GB), 25 de fevereiro de 1975.

Assinatura ilegível — Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos Nacionais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"
CERTIDÃO N. 379/75

Certifico em cumprimento à determinação do senhor Secretário Geral, que revendo o arquivo desta Repartição verifiquei que por despacho proferido a 17 de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975), sob o número de arquivamento seiscentos e quarenta e seis/mil novecentos e setenta e cinco (646/75) está devidamente arquivado o Distrato Social da sociedade que foi denominada Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, em virtude de ter sido incorporada pela sociedade VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A. O referido é verdade. Passado por mim Maria de Nazaré dos Santos Brito, auxiliar bibliotecário N4 e conferido por mim, Yolanda de Brito Salomão, oficial de administração da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de abril de 1975. — a) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"
CERTIDÃO N. 380/75

Certifico em cumprimento à determinação do Sr. Secretário Geral, que revendo o arquivo desta Repartição verifiquei que por despacho proferido a 17 de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975), foi deferido o pedido de cancelamento do Registro da firma Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, em virtude de ter sido incorporada à sociedade VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A. O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, auxiliar bibliotecário N4 e conferido por mim, Yolanda de Brito Salomão, oficial de administração, da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de abril de 1975. — a) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA

VOTEC — Amazônia Taxi

Aéreo S. A.

Cadastro Geral de Contribuintes —
Inscrição n. 04.975.421

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30.01.75

Aos trinta de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, pelas dez horas, reuniram-se na sede da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, na Passagem Nossa Senhora das Graças n. 100 (Av. Dr. Freitas) Aeroporto Júlio Cesar, nesta cidade, os acionistas cujas assinaturas figuram no Livro de Presença, representando a totalidade do Capital Social. Assumiu a direção dos trabalhos, na forma dos Estatutos, o acionista e Diretor Dr. Antonio Carlos Junqueira de Moraes, que convidou para secretário o acionista Dr. José Veillard Reis, assim se compondo a mesa. Declarando legalmente instalada esta Assembléia Geral Extraordinária, o presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "O Liberal" dos dias 22, 23, 24 e 25 de janeiro corrente, cujo original se encontrava sobre a mesa o que foi feito em voz alta e atentamente acompanhada por todos, sendo do seguinte teor: "Convocação: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 30.01.75, na sede social, na Passagem Nossa Senhora das Graças n. 100 (Av. Dr. Freitas) — Aeroporto Júlio Cesar nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1 — Re-ratificação da AGE, realizada em 05.11.74, que aprovou a alteração da denominação social da Cia. Geral de Taxi Aéreo para VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, modificando, em consequência o Artigo 1º dos Estatutos Sociais; elevou o Capital Subscrito e Integralizado de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 2.480.000,00, mediante incorporação dos saldos das contas: Lucros em Suspensos no valor de Cr\$ 193.680,80; Reserva para Aumentos de Capital no valor de Cr\$ 21.132,39; e de parte do Fundo de Correção Monetária no valor de Cr\$ 265.186,81, com bonificação aos Srs. Acionistas à razão de 24%, e tomou outras deliberações; 2) Re-ratificação da A.G.E. realizada em 10.12.74, que deliberou sobre a incorporação da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — "TAL", nomeou três (3) peritos para proceder à avaliação do patrimônio líquido daquela Sociedade, e tomou outras deliberações; 3) Re-ratificação da A.G.E. realizada em 21.12.74, que aprovou a avaliação do patrimônio líquido da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — "TAL", na forma do

Laudô Pericial, datado de 16.12.74, aprovando também, em consequência, a incorporação definitiva daquela Sociedade e a elevação do Capital Social de..... Cr\$ 2.480.000,00 para Cr\$ 7.130.000,00, mediante subscrição de 4.650.000 ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, integralizada no ato mediante a incorporação acima, cujas ações serão distribuídas entre os sócios da sociedade incorporada, proporcionalmente às cotas pelos mesmos possuídas em 21.12.74, e tomou outras deliberações; e 4) Assuntos de interesse geral. Belém, 15 de janeiro de 1975.

VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A — Antonio Carlos Junqueira de Moraes — Diretor". Finda a leitura desse documento, o presidente da mesa colocou-o em discussão e, após, votação, tendo sido unanimemente aprovado todos os itens do Edital de convocação, sem qualquer restrição, pelos Srs. Acionistas, que declaram mais ratificar as Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 05.11.74, 10.12.74 e 21.12.74, em todos os seus termos. Novamente com a palavra, o presidente da mesa informou aos presentes, que, diante da deliberação ora tomada pelos Srs. Acionistas, ficava ratificada a aprovação de todos os atos resolvidos pelas Assembléias Gerais Extraordinárias de 05.11.74, 10.12.74 e 21.12.74, estando, pois, inclusive, aprovado definitivamente a alteração da denominação social da Sociedade para VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A, bem como a incorporação da Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — "TAL", com o consequente aumento do capital social de Cr\$ 2.480.000,00 para Cr\$ 7.130.000,00, mediante a subscrição particular de.... 4.650.000 ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, feita em nome dos sócios da Sociedade Incorporadora e integralizada em 21.12.74, no ato da aprovação da incorporação. Prosseguindo, o Presidente da mesa ofereceu a palavra a quem desejasse fazer uso dela para assuntos de interesse da Sociedade, e como ninguém o fizesse, encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral Extraordinária, sendo lavrada esta Ata que depois de lida e aprovada por todos os presentes é pelos mesmos assinada juntamente comigo, secretário, que a fiz lavrar e subscrevo, dela extraindo cópias datilografadas para os fins legais. José Veillard Reis, secretário; Antonio Carlos Junqueira de Moraes, presidente da mesa; Haroldo Buarque de Macedo, Claudio Ricardo Holck, Manoel Francisco do Nascimento Brito, Jorge Pontual, VOTEC — Taxi Aéreo S/A; Antonio Carlos Junqueira de Moraes e Claudio Ricardo Holck — Diretores; Carlos da Rocha Lima, Paulo da Costa Faro Wircker, Alcelir de Oliveira,

Nelio Fonseca Villasboas, Frederico Guilherme Groth, Luiz Tourinho Barreto.

Certifico a autenticidade desta Ata, fielmente reproduzida do Livro de Atas de Assembléia Gerais da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A.

Belém, 30 de janeiro de 1975. — aa) A. C. Junqueira de Moraes, presidente; José Veillard Reis, secretário.

Atesto que a presente Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30.01.75, da "VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A" está de acordo com a cópia que se encontra anexada ao processo n. 07-01/9301/68 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovada pelo Exmo. Sr. Diretor-Geral por despacho de 17.02.75, constando de 3 (três) folhas devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro (GB), 28 de fevereiro de 1975.

Assinatura ilegível — Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos Nacionais.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra de A. C. Junqueira de Moraes e José Veillard Reis.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1975.

Em testemunho L.C.R. da verdade.

Luiz Campos Ribeiro — escrevente juramentado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 15.04.75 e mandada arquivar por despacho da Junta de 17 do mesmo contendo 4 folhas de ns. 2110-12-A que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 631/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17.04.75. — aa) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA. — Adalberto Acatauassú Nunes, presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

VOTEC — Amazônia Taxi

Aéreo S/A.

Acionistas presentes à Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 1975.

| | |
|--|-----------|
| 01. VOTEC — Taxi Aéreo S/A | 6.981.080 |
| 02. Claudio Ricardo Holck | 33.515 |
| 03. Haroldo Buarque de Macedo | 33.515 |
| 04. Antonio Carlos Junqueira de Moraes | 33.515 |

| | |
|--|--------|
| 05. Manoel Francisco do Nascimento Brito | 32.884 |
| 06. Jorge Pontual | 13.552 |
| 07. Carlos da Rocha Lima | 942 |
| 08. Paulo da Costa Faro Wircker | 942 |
| 09. Alcelir de Oliveira | 12 |
| 10. Nelio Fonseca Villasboas | 12 |
| 11. Frederico Guilherme Groth | 12 |
| 12. Luiz Tourinho Barreto | 12 |
| 13. José Veillard Reis | 7 |

TOTAL 7.130.000

Certifico a autenticidade desta Lista de Presença, fielmente reproduzida do Livro de Presença de Acionistas da VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A.

Belém, 30 de janeiro de 1975. — aa) A. C. Junqueira de Moraes, presidente; José Veillard Reis, secretário.

4º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra de A. C. Junqueira de Moraes e José Veillard Reis.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1975.

Luiz Campos Ribeiro, escrevente autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

| | |
|---------------------------------|--------|
| Emolumentos | 140,00 |
| Taxa de Fiscalização e Serviços | |
| Diversos | 61,00 |

Cr\$ 201,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

Agência Centro

Belém, 197

Recebemos os valores acima.

Assinatura do caixa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Esta Ata de Presença de Acionistas, em 3 vias, foi apresentada no dia 15.04.75 e mandada arquivar por despacho da Junta de 17 do mesmo, contendo 1 folha de n. 2113/75 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 631/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17.04.75. — aa) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA. — Adalberto Acatauassú Nunes, presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
PARÁ — JUCEPA
CERTIDÃO N. 377/75

Certifico em cumprimento à determinação do Sr. Secretário Geral, que revendo o arquivo desta Repartição verifiquei que, por despacho proferido a 17 de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975) sob o número de arquivamento 631/75, encontra-se devidamente arquivada a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 30 de janeiro de 1975 que se ratificou as Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas: 1) a cinco de mil novembro e setenta e quatro (5.11.1974) que aprovou a alteração da razão social da Companhia Geral de Taxi Aéreo para VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo, modificando con-

requentemente o artigo I dos Estatutos sociais, elevou o capital subscrito para Cr\$ 4.800.000,00; Re-ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 10 de dezembro de 1974 que deliberou sobre a incorporação de Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, nomeando três peritos para proceder a reavaliação; Re-ratificação da Assembléia Geral Extraordinária realizada a vinte e um (21) de dezembro de 1974, que aprovou a reavaliação do patrimônio líquido da sociedade Taxi Aéreo Londrinense Ltda. — TAL, na forma do laudo pericial e a consequente elevação do capital social para Cr\$ 7.130.000,00. O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, auxiliar bibliotecária N4 e conferido por mim,

Yolanda de Brito Salomão, oficial de Administração, da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de abril de 1975. — a) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA.

1º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q. S. da verdade.

Belém, 18 de abril de 1975.

Adriano de Q. Santos, tabelião substituto.

(T. n. 23081 — Reg. n. 2193 — Dia 23.4.75)

VOTEC - AMAZONIA TAXI AEREO S/A.
C.G.C. N.º 04.975.421

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias legais, vimos apresentar-lhes o Relatório da Diretoria sobre os principais fatos ocorridos e em especial o Balanço e o Demonstrativo do Resultado, acompanhados do Parecer dos Membros do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes — Audicont Auditoria e Contabilidade Ltda., referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Durante o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, foi ampliada a frota da empresa para 15 unidades, sendo 5 aviões bimotores "Stol" destinados principalmente a serviços de prospecção, 5 aeronaves convencionais que atendem ao setor de taxi aéreo e 5 modernos helicópteros à turbina, constituindo-se, sem dúvida, na maior frota à disposição da Região Amazônica.

Durante o mesmo Exercício, procedemos a incorporação

da empresa Taxi Aéreo Londrinense Ltda., e obtivemos assim um excelente hangar e completa Base de Manutenção em Belém do Pará, devidamente homologada pelo Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica.

Essa Base atende a atual frota da empresa e permitirá a expansão futura de nossos serviços.

Em 31 de dezembro de 1973, o Capital e Reservas da empresa somavam Cr\$ 2.225.006,92. Sob a mesma rubrica temos o Balanço ora apresentado de Cr\$ 9.967.449,92 que vem demonstrar a elevação do valor patrimonial da empresa.

Tendo em vista a importância da Região Amazônica para o desenvolvimento do País e o desenvolvimento de grandes projetos, principalmente na área de mineração, estamos confiantes no crescimento de nossa empresa.

Belém, PA, 27 de março de 1975.

VOTEC — AMAZONIA TAXI AEREO S/A.

JORGE PONTUAL

Diretor

CLAUDIO RICARDO HOLCK

Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A T I V O

HAROLDO BUARQUE DE MACEDO

Diretor

ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES

Diretor

DISPONÍVEL

| | | |
|--|-----------|-----------|
| Bens Numerários | 3.131,41 | |
| Depósitos Bancários à Vista (Nota 1) | 15.124,66 | 18.256,07 |

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

| | | |
|--|--------------|--------------|
| Estoques (Nota 1) | 1.857.072,74 | |
| Créditos | | |
| Contas a Receber Clientes (Nota 1) | 732.046,74 | |
| (-) Duplicatas Descontadas | 356.094,63 | |
| (-) Provisão p/Devedores Duvidosos | 21.961,40 | 353.990,71 |
| De Funcionários | 50.950,42 | |
| Adiantamentos p/Despesas | 3.000,00 | |
| Devedores Diversos | 346.570,08 | 400.520,50 |
| Ativo Circulante | | 2.611.583,95 |

VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S. A.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Outros Créditos

| | | | |
|---------------------------------------|--|--|----------|
| Valores Depositados em Garantia | | | 3.194,00 |
|---------------------------------------|--|--|----------|

IMOBILIZADO

Imobilizações Técnicas

| | | | |
|--|---------------|---------------|--|
| Valor Histórico (Nota 1) | 14.365.129,72 | | |
| (+) Correção Monetária | 3.585.468,13 | | |
| (-) Valor Corrigido | 17.950.597,85 | | |
| (-) Depreciações Acumuladas (Nota) | 809.662,04 | 17.140.935,81 | |

Imobilização Financeira (Nota 1)

| | | | |
|--------------------------------|-----------|-----------|---------------|
| Ações em Outras Empresas | 18.136,00 | | |
| Aplicações Fiscais | 10.794,90 | 28.930,90 | 17.169.866,71 |

19.802.900,73

RESULTADO PENDENTE

| | | | |
|--------------------------------|------------|--|------------|
| Valores Amortizáveis | 523.216,21 | | |
| Outros Valores Pendentes | 148.155,29 | | 671.371,50 |

Sub - Total

20.474.272,23

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | | | |
|-------------------------|----------|--|--|
| Ações Caucionadas | 2.000,00 | | |
|-------------------------|----------|--|--|

| | | | |
|-------------------------------------|------------|--|------------|
| Títulos à Receber em Carteira | 375.952,11 | | 377.952,11 |
|-------------------------------------|------------|--|------------|

T O T A L

20.852.224,34

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

| | | | |
|---|--------------|--|--------------|
| Fornecedores (Notas 1 e 2) | 1.077.096,89 | | |
| Contas a Pagar (Notas 1 e 3) | 2.352.627,54 | | |
| Instituições Financeiras | 125.000,00 | | |
| Contribuições a Recolher (Nota 1) | 188.094,61 | | |
| Provisão p/Imposto de Renda | 13.501,00 | | 3.756.320,04 |

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

| | | | |
|---|--------------|--|--------------|
| Empresas Coligadas (Nota 4) | 327.442,88 | | |
| Instituições Financeiras (Nota 5) | 3.415.729,70 | | |
| Contas a Pagar (Nota 6) | 2.984.674,44 | | 6.727.847,02 |

NÃO EXIGÍVEL

| | | | |
|-------------------------------------|--------------|--|--------------|
| Capital Subscrito e Realizado | 7.130.000,00 | | |
| Reserva Estatutária | 72.659,70 | | |
| Reserva p/Aumento de Capital | 1.577.936,86 | | |
| Lucro em Suspensão | 1.186.853,36 | | 9.967.449,92 |

RESULTADO PENDENTE

| | | | |
|--------------------------------|-----------|--|-----------|
| Receitas Antecipadas | 4.000,00 | | |
| Outros Valores Pendentes | 18.655,25 | | 22.655,25 |

Sub - Total

20.474.272,23

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|------------|--|------------|
| Caução da Diretoria | 2.000,00 | | |
| Títulos em Carteira | 375.952,11 | | 377.952,11 |

T O T A L

20.852.224,34

VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S. A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Período de 01.01.74 à 31.12.74

| | | | |
|--|--------------|----------------|--|
| Renda Operacional | | 5.860.025,56 | |
| Custo dos Serviços Prestados | | (3.865.837,61) | |
| Lucro Bruto | | 1.994.187,95 | |
| Gastos Gerais | | | |
| Honorários Diretoria e Conselho Fiscal | 134.400,00 | | |
| Despesas Administrativas | 991.274,66 | | |
| Impostos e Taxas Diversas | 2.735,71 | (1.128.410,37) | |
| Lucro Operacional | | 865.777,58 | |
| Rendas Não Operacionais (Nota 7) | | 500.221,06 | |
| Despesas Não Operacionais | | (18.332,80) | |
| Lucro Líquido antes do Imposto de Renda | | 1.347.665,84 | |
| Imposto de Renda Pago no Período | | (80.624,20) | |
| Lucro Líquido depois do Imposto de Renda | | 1.267.041,64 | |
| Lucro em Suspensão ou Saldo Anterior | 193.680,80 | | |
| Apropriação em Aumento de Capital (Nota 8) | (193.680,80) | — 0 — | |
| Reversão de Provisões, Previsões e Reservas | | | |
| Reversão de Provisão p/Devedores | | | |
| Dúvidosos | | 4.239,09 | |
| Provisão p/Devedores Dúvidosos | | (21.961,40) | |
| Resultado a Distribuir | | 1.249.319,33 | |
| Reserva Legal | | (62.465,97) | |
| Lucro em Suspensão ou Saldo Atual | | 1.186.853,36 | |

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 — Nestes valores, está incluído o montante de Cr\$ 4.650.000,00, referente ao Patrimônio Líquido da Táxi Aéreo Londrinense Ltda. (empresa não auditada pela Audicont — Auditoria e Contabilidade Ltda.), a que se refere o Laudo de Avaliação, ratificado pela AGE de 21 de dezembro de 1974, em decorrência da incorporação pela Votec — Amazônia Táxi Aéreo S.A., desse Patrimônio Líquido não auditado e com base no Balanço levantado em 30 de novembro de 1974 por aquela empresa.

NOTA 2 — Fornecedores — No total de Cr\$ 1.077.096,89, está incluído o valor de Cr\$ 356.933,03, devido à Motortec Indústria Aeronáutica S.A., empresa coligada, decorrente de operações comerciais normais.

NOTA 3 — Contas a Pagar — No montante de Cr\$ 2.352.627,54, inclui-se os valores de Cr\$ 766.042,80, devido à Motortec, Indústria Aeronáutica S.A., e Cr\$ 102.026,38, devido à Votec Táxi Aéreo S.A., ambas empresas coligadas.

NOTA 4 — Empresas coligadas — Este total de Cr\$ 327.442,88, é devido à Motortec, Indústria Aeronáutica S.A.

NOTA 5 — Instituições Financeiras — O total de Cr\$ 3.415.729,70, refere-se ao financiamento de aeronaves, pelo Banco de Investimentos S.A., Investbanco, sendo que este valor representa o montante do Principal, que totaliza em US\$ 459.412,20.

NOTA 6 — Contas a Pagar — O total de Cr\$ 2.984.674,44, utilizado para compra de aeronaves, referente ao Principal, que totalizam em moeda estrangeira — £ 112.526,02 e US\$ 140.166,48.

NOTA 7 — Inclui este montante o valor referente ao ressarcimento de seguro em virtude do sinistro ocorrido com o avião Islander de prefixo PT - IJF.

NOTA 8 — Incorporação ao Capital, conforme deliberação da AGE de 5 de novembro de 1974.

Belém, PA, 27 de março de 1975.

CLÁUDIO RICARDO HOLCK

CPF 004391007

Diretor

JORGE PONTUAL

CPF 005864987

Diretor

HAROLDO BUARQUE DE MACEDO

CPF 003252877

Diretor

ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES

CPF 007869267

Diretor

RAIMUNDO NONATO DOS PRAZERES

DEC 144266 — CRC-PA. 902

CPF 000.840692

INPS 12-014.06.200/51

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal de Votec — Amazônia Táxi Aéreo S.A., com base no disposto no Dec-Lei n.º 2627 de 26.09.40 em seu Art. 127, examina-

em adequada profundidade as Contas, Livros, Documentos de Contabilidade, o Balanço Geral, o Demonstrativo de Resultados relativos ao Exercício encerrado em 31.12.74.

Ao examinarem esses documentos, bem como, o Relatório da Diretoria que os encaminha e as correspondentes Notas Explicativas, são de parecer baseados também no "Parecer dos Auditores Independentes — Audicont Auditoria e Contabilidade Ltda." que as referidas contas, assim como, os demais atos da Diretoria no Exercício findo merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, PA, 27 de março de 1974.

Dr. JOSÉ VEILLARD REIS

PAULO HENRIQUE BARBOSA ANTONIO
MATIAS AFONSO DA SILVA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Diretores e Acionistas da
VOTEC AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

Examinamos o balanço patrimonial da Votec Amazônia Taxi Aéreo S.A., levantado em 31 de dezembro de 1974 e o respectivo Demonstrativo de Resultados do exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas da Diretoria e que são partes integrantes destes demonstrativos contábeis. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, com observância das exigências do Banco Central do Brasil, e consequentemente incluí as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultados representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Votec Amazônia Taxi Aéreo S.A., em 31 de dezembro de 1974 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício encerrado naquela data, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1975.
Audicont - Auditoria e Contabilidade Ltda.

Registro CRC—RJ 1.490

GEMEC RAI-72/010 PJ CGC 33.212.556

MAURICIO DA COSTA

Contador CRC—RJ 1.17556

GEMEC RAI-72/010-2-FJ

OTTO FUCHSHUBER

Contador CRC—RJ 1.20368

GEMEC RAI-72/010-1-FJ

(T. n. 23.081 — Reg. n. 2194 — Dia 23.04.75)

CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

C.G.C. — (MF) 04933446/0001—20 — Belém—Pará

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1974

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a satisfação de apresentar-lhes o Relatório das atividades da sociedade, bem como o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, acompanhados dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores.

Evidenciamos as principais realizações registradas no exercício em exame, como também nossas previsões para o ano de 1975.

1 — CAPITAL

Foi subscrita no exercício a importância de Cr\$ 1.803.669,00, sendo Cr\$ 909.990,00 já integralizados com Recursos Próprios, e Cr\$ 902.679,00 com Incentivos Fiscais, a integralizar. Desta forma, o capital da sociedade subscrito tem a seguinte distribuição: Cr\$ 7.500.000,00 em ações ordinárias de recursos próprios totalmente integralizadas, e Cr\$ 6.361.807,00 de ações preferências de incentivos fiscais, restando a integralizar Cr\$ 902.679,00.

2 — NOVOS PRODUTOS

Sempre com o objetivo de pesquisar novas áreas pesqueiras, descobrimos grande manancial de lagosta, localizado nas costas do Pará e como o mercado internacional deste produto se apresentava bastante animador, decidimos operar na exploração deste novo produto.

Iniciamos as atividades de captura em fins de outubro para o que tivemos que adaptar nossa frota, que para isso ficou paralisada por três meses, obrigando-nos, ainda, a novos investimentos e a suportar os gastos fixos do mesmo período.

Desejamos ressaltar que foi bastante oportuna a nova atividade no setor lagosteiro, visto que a captura do camarão não vinha apresentando resultados favoráveis, tendo registrado uma baixa de 50%, tanto na captura quanto no preço.

3 — FATURAMENTO

Registrarmos com satisfação que o nosso faturamento, apesar das dificuldades surgidas com a captura e preço do camarão no exercício, tem apresentado aumentos bastante expressivos, o que nos dá a certeza de que nossa sociedade, em futuro próximo, poderá ter condições ideais de rentabilidade.

Confirmando essa expectativa, demonstramos a evolução do faturamento nos últimos três anos:

| Ano | Mil Cr\$ | % Aumento |
|------|----------|-----------|
| 1972 | 1.574 | — |
| 1973 | 5.126 | 225 |
| 1974 | 9.947 | 94 |

Esperamos faturar no ano de 1975, Cr\$ mil 18.000, mantendo a porcentagem de aumento registrado neste exercício.

O faturamento do exercício, que abrange o mercado nacional e estrangeiro tem a seguinte composição:

| | Mil Cr\$ |
|----------|----------|
| País | 1.626 |
| Exterior | 8.320 |

As vendas para o exterior representam 83% do total e proporcionaram uma entrada de divisas no país de US\$ 1.298.942,29.

Estamos ao inteiro dispor de V. Sas. para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém—Pará, 06 de março de 1975.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1974

ATIVO

DISPONÍVEL

| | | |
|--------------|------------|--------------|
| Caixa | 275.035,86 | |
| Bancos | 847.226,26 | 1.122.262,12 |

| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | | | | CONTAS DE COMPENSAÇÃO | |
|-----------------------------|--------------|--------------|--|--|---------------------------|
| Duplicatas a Receber | 129.772,50 | | | Caução da Diretoria | 800,00 |
| Menos: Descontadas | 111.460,00 | 18.312,50 | | Contratos de Seguros | 9.575.000,00 |
| | | | | TOTAL | Cr\$ 36.843.409,55 |
| Almoxarifado | 3.629.107,69 | | | DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS EM 31-12-1974 | |
| Estoque de Produtos | 2.074.625,43 | | | RENDA OPERACIONAL | |
| Crédito de Exportação | 1.094.600,04 | | | VENDA DOS PRODUTOS | |
| Recursos Fiscais a Realizar | 902.076,00 | | | País | 1.626.287,12 |
| Devedores | 584.423,91 | 8.303.145,57 | | Exterior | 8.320.927,97 |
| | | | | | 9.947.215,09 |
| | | | | Prestação de Serviços | 25.867,63 |
| | | | | | 9.973.082,72 |
| | | | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | |
| | | | | Lucro Bruto | 837.748,07 |
| | | | | Despesas Com Vendas | 888.499,55 |
| | | | | | 50.751,45 |
| | | | | GASTOS GERAIS | |
| | | | | Honorários da Diretoria | 212.000,00 |
| | | | | Despesas Administrativas | 1.774.427,08 |
| | | | | Impostos e Taxas | 57.737,99 |
| | | | | Despesas Financeiras | 1.090.615,38 |
| | | | | | 3.134.780,45 |
| | | | | Prejuízo Operacional | 3.185.531,93 |
| | | | | Rendas Não Operacionais | 186.613,25 |
| | | | | Reserva de Capital de Giro Próprio | 236.940,74 |
| | | | | Menos: Variação Cambial | 236.940,74 |
| | | | | | -2.998.918,68 |
| | | | | Saldo anterior | 44.221,05 |
| | | | | Saldo Atual | Cr\$ 3.043.139,73 |
| | | | | PARECER DO CONSELHO FISCAL | |
| | | | | Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da CIAPESC — "Companhia Amazônica de Pesca", no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1974, cotejando-os com os livros e documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Em consequência, este Conselho é de parecer que as contas apreciadas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Acionistas. | |
| | | | | Belém—Pa. 07 de março de 1975. | |
| | | | | (aa) Dr. ERASMO DE CAMARGO SCHUTZER — CPF n. 004.942.248 | |
| | | | | Alm. JAYME URNER — CPF n. 010.443.118 | |
| | | | | SAMUEL TUFANO — CPF n. 005.003.998 | |

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

| | | | |
|-----------------------------|--------------|--------------|--|
| Duplicatas a Receber | 129.772,50 | | |
| Menos: Descontadas | 111.460,00 | 18.312,50 | |
| Almoxarifado | 3.629.107,69 | | |
| Estoque de Produtos | 2.074.625,43 | | |
| Crédito de Exportação | 1.094.600,04 | | |
| Recursos Fiscais a Realizar | 902.076,00 | | |
| Devedores | 584.423,91 | 8.303.145,57 | |

IMOBILIZADO

Técnico

| | | | |
|--------------------|---------------|--|--|
| Valor Histórico | 11.089.717,28 | | |
| Correção Monetária | 2.603.892,78 | | |
| Valor Corrigido | 13.693.610,06 | | |

Financeiro

| | | | |
|---------------------|-----------|-----------|---------------|
| Fundos Fiscais e | | | |
| Ações | 40.981,26 | | |
| Depósitos e Cauções | 3.400,00 | 44.381,26 | 13.737.991,32 |

RESULTADO PENDENTE

| | | | |
|--|--------------|--------------|--|
| Despesas de Implantação e Pré-Operacionais | 3.504.133,24 | | |
| Despesas Diferidas | 363.136,56 | | |
| Reserva p/Capital de Giro Próprio | 236.940,74 | 4.104.210,54 | |

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | | | |
|---------------------|--------------|---------------------------|--|
| Ações Cauçionadas | 800,00 | | |
| Seguros Contratados | 9.575.000,00 | 9.575.800,00 | |
| TOTAL | | Cr\$ 36.843.409,55 | |

PASSIVO

EXIGÍVEL

Curto Prazo

| | | | |
|-----------------------|--------------|---------------|--|
| Fornecedores | 1.057.596,87 | | |
| Empréstimos Bancários | 9.527.155,85 | | |
| Contas a Pagar | 812.166,21 | | |
| Impostos a Pagar | 158.105,35 | | |
| Credores Diversos | 240.000,93 | 12.196.025,16 | |

Longo Prazo

| | | | |
|---------------------|--------------|--------------|--|
| Empréstimo Exterior | 1.237.540,74 | | |
| Financiamentos País | 2.626.971,85 | | |
| Acionistas | 992.404,50 | 4.258.917,12 | |

NÃO EXIGÍVEL

Capital

| | | | |
|--------------|---------------|---------------|--|
| Autorizado | 36.127.050,00 | | |
| A Subscrever | 22.265.243,00 | 13.861.807,00 | |

Menos:

| | | | |
|--------------------|--------------|---------------|--|
| Prejuízo Acumulado | 3.043.139,73 | 10.818.667,27 | |
|--------------------|--------------|---------------|--|

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | | | |
|----------------------|--------------|--------------|--|
| Caução da Diretoria | 800,00 | | |
| Contratos de Seguros | 9.575.000,00 | 9.575.800,00 | |

TOTAL Cr\$ 36.843.409,55

DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS EM 31-12-1974

RENDA OPERACIONAL

| | |
|---------------------------|--------------|
| VENDA DOS PRODUTOS | |
| País | 1.626.287,12 |
| Exterior | 8.320.927,97 |

| | |
|-----------------------|-----------|
| Prestação de Serviços | 25.867,63 |
|-----------------------|-----------|

| | |
|--|--------------|
| | 9.947.215,09 |
| | 25.867,63 |
| | 9.973.082,72 |

| | |
|------------------------------------|--------------|
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | 9.135.334,65 |
|------------------------------------|--------------|

| | |
|---------------------|------------|
| Lucro Bruto | 837.748,07 |
| Despesas Com Vendas | 888.499,55 |

| | |
|--|-----------|
| | 50.751,45 |
|--|-----------|

| | |
|--------------------------|--------------|
| GASTOS GERAIS | |
| Honorários da Diretoria | 212.000,00 |
| Despesas Administrativas | 1.774.427,08 |
| Impostos e Taxas | 57.737,99 |
| Despesas Financeiras | 1.090.615,38 |
| | 3.134.780,45 |

| | |
|------------------------------------|--------------|
| Prejuízo Operacional | 3.185.531,93 |
| Rendas Não Operacionais | 186.613,25 |
| Reserva de Capital de Giro Próprio | 236.940,74 |
| Menos: Variação Cambial | 236.940,74 |

| | |
|----------------|---------------|
| | -2.998.918,68 |
| Saldo anterior | 44.221,05 |

| | |
|-------------|--------------------------|
| Saldo Atual | Cr\$ 3.043.139,73 |
|-------------|--------------------------|

(aa) Dr. JANOS JUSTUS — Diretor-Presidente — CPF número 006.406.035

Dr. EDDY ALBERTO CURY — Diretor-Superintendente — CPF número 066.888.468

Dr. DINO ORESTE SERCELLI — Diretor-Indústria — CPF número 004.825.448

IVANILDO PEREIRA DE PONTES — Técnico em Contabilidade — CPF número 874.215.837 — CRC — Pa. número 2477.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da CIAPESC — "Companhia Amazônica de Pesca", no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1974, cotejando-os com os livros e documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Em consequência, este Conselho é de parecer que as contas apreciadas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém—Pa. 07 de março de 1975.

(aa) Dr. ERASMO DE CAMARGO SCHUTZER — CPF n. 004.942.248

Alm. JAYME URNER — CPF n. 010.443.118

SAMUEL TUFANO — CPF n. 005.003.998

PARECER DO AUDITOR

Examinei o Balanço Geral da CIAPESC — “Companhia Amazônica de Pesca”, levantado em 31 de dezembro de 1974, bem como o Demonstrativo dos Resultados, relativo ao mesmo exercício e procedi às comprovações parciais adequadas para o fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes e de acordo com as normas usuais da revisão, a concordância dos livros e contas com os respectivos documentos. Outrossim, recebi da administração da Sociedade todas as informações que foram solicitadas.

Baseado nos elementos colhidos, o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultados, foram elaborados de forma a exibir a situação financeira da CIAPESC — “Companhia Amazônica de Pesca”, em 31 de dezembro de 1974 e o resultado das suas operações no exercício, de acordo com os princípios gerais adotados pelas Sociedades por Ações na compilação e apresentação de suas contas.

Belém—Pa., 08 de abril de 1975.

(a) SAMIETI, TIFANO — Contador CRC — SP número 4.297 — Auditor AI—PF n. 314 — CPF n. 005003.998 (T. n. 23079 — Reg. n. 2179 — Dia — 23.04.75)

BALSA — AGRO—PECUÁRIA BARRA LONGA S. A.

C.G.C. — MF. — 04.947.552/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias vimos apresentar e submeter a apreciação de Vv. Ss., o **BALANÇO GERAL** e a **DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**, acompanhados do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e todos os documentos relativos ao exercício findo em 31.12.1974. A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974. — I — **IMOBILIZADO** — Terras Cr\$ 679.442,14; Pastagens Cr\$ 47.921,50; Obras de Infra-Estrutura Cr\$ 52.846,30; Instalações Pecuárias Cr\$ 317.740,87; Construções Cíveis Cr\$ 98.977,46; Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Cr\$ 129.586,60; Móveis e Utensílios Cr\$ 7.678,80; Gado Cr\$ 1.076.800,00; Animais de Trabalho Cr\$ 21.500,00; Estudos e Projetos Cr\$ 149.099,52 — Cr\$ 2.581.593,19; **REALIZAVEL** — Adiantamentos Cr\$ 15.000,00; Estoque Cr\$ 66.212,45; Rebanho Cr\$ 2.000,00; Capital a Realizar Cr\$ 1.398.958,00; Banco do Brasil C/Capital Cr\$ 100,00 — Cr\$ 1.482.270,45 — III — **DISPÓNIVEL** — Caixa e Bancos Cr\$ 113.636,12 — IV — **RESULTADO** — **PENDENTE** — Lucros e Perdas Cr\$ 1.511.963,54; Contas Correntes Devedoras Cr\$ 6.305,65 — Cr\$ 1.518.269,19 — V — **COMPENSAÇÃO** — Ações Caucionadas Cr\$ 150,00. **TOTAL DO ATIVO** — Cr\$ 5.695.918,95.

PASSIVO — I — **NÃO EXIGÍVEL** — Capital (autorizado) Cr\$ 4.000.000,00; Fundo para Depreciação Cr\$ 5.357,00 — Cr\$ 4.005.357,00 — II — **EXIGÍVEL** — Contas Correntes Cr\$ 1.666.219,29; Credores Diversos Cr\$ 10.000,00; Fornecedores Cr\$ 3.814,75; Obrigações Fiscais Cr\$ 10.377,91 — Cr\$ 1.690.411,95 — IV — **COMPENSAÇÃO** — Caução da Diretoria Cr\$ 150,00 — **TOTAL DO PASSIVO** — Cr\$ 5.695.918,95.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974 — **DÉBITO** — Custos dos Rebanhos Cr\$ 45.997,10; Despesas Administrativas Cr\$ 386.226,81; Despesas Financeiras Cr\$ 231.606,31; Despesas Eventuais — Cr\$ 4.003,60 — **TOTAL DO DÉBITO** — Cr\$ 667.833,82. — **CRÉDITO** — Resultado do Exercício — Prejuízo Apurado — Cr\$ 667.833,82 — **TOTAL DO CRÉDITO** — Cr\$ 667.833,82. (a a) RUBEM PAZZANESE (Diretor-Presidente) FÁBIO BRUNO PAZZANESE (Diretor Superin-

tendente) OLAVO PAZZANESE (Diretor Financeiro) PÉRICLES TEIXEIRA (Téc. Cont. CRC n. 154 — IS — PA), Belém, 7 de março de 1975.

PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Balsa — AGROPECUÁRIA BARRA, LONGA S/A., tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perdas, bem como os livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.74, e tendo encontrado todos os elementos em perfeita ordem são de parecer que os mesmos merecem a aprovação da Assembléia Geral. Belém, 15 de março de 1975. (a.a.) Luiz Gonzaga de Toledo Coutinho; Jayme Fay; Mário Vergílio Zanluchi.

OLAVO PAZZANESE
Diretor Financeiro

PÉRICLES TEIXEIRA
Téc. Cont. CRC-154-IS-PA

(Ext. Reg. n. 2153 — Dia : 23.04.75).

CAPRI — Cia. Agropecuária do Rio Inajá

ERRATA

Na publicação da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO, inserida no “D. O.”, n. 22.998, de 9 de abril de 1975, o nome da firma saiu com incorreção.

Leia-se o correto:

— À Pág. 36 — CAPRI — CIA. AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

AGRO PECUÁRIA SANTO ANTÔNIO S/A RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos atos à frente desta empresa, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Os negócios sociais foram conduzidos em dia, visando satisfazer plenamente a confiança que nos foi despositada,

O exame da demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Balanço dará a Vv. Ss., uma idéia mais preciosa da situação da Sociedade podendo no entanto Vv. Ss., contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos.

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1974

a) LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA

Diretor Presidente

a) ANTONIO MANOEL SANTOS SILVA PIQUEIRA

Diretor Vice-Presidente

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.74

AGRO PECUÁRIA SANTO ANTONIO “ATIVO”

| IMOBILIZADO | |
|--|--------------|
| Terras | 420.560,00 |
| Pastagens | 855.965,05 |
| Obras de Infra-estruturas | 296.503,37 |
| Instalações Pecuárias | 107.534,68 |
| Construções Cíveis | 31.262,05 |
| Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 287.000,66 |
| Móveis e Utensílios | 25.945,50 |
| Gado | 923.000,00 |
| Animais de Trabalho | 8.200,00 |
| Estudos e Projetos | 293.902,09 |
| Marcas e Patentes | 290,00 |
| | 3.250.163,40 |

| | | |
|--------------------------------|------------|------------|
| REALIZAVEL | | |
| Almoxarifado | 12.608,20 | |
| Rebanhos | 444.500,00 | |
| C/Capital a Realizar | 419.689,00 | |
| Ações Part. e Investimentos .. | 3.558,25 | 880.355,45 |

| | | |
|----------------------|--|----------|
| DISPONÍVEL | | |
| Caixa e Bancos | | 3.464,08 |

| | | |
|----------------------|------------|--|
| PENDENTE | | |
| Desps. de Exercs.-69 | 3.026,80 | |
| " " 70 | 180.389,72 | |
| " " 71 | 239.445,74 | |
| " " 72 | 323.589,18 | |
| " " 73 | 183.871,38 | |
| " " 74 | 554.277,00 | |

| | | |
|----------------|------------|--------------|
| (—) Aumento de | | |
| Rebanho | 459.700,00 | 1.024.899,82 |

| | | |
|-------------------------|--|--------------|
| COMPENSADO | | |
| Ações Caucionadas | | 200,00 |
| Total do Ativo | | 5.159.082,75 |

| | | |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| "PASSIVO" | | |
| NÃO EXIGÍVEL | | |
| Capital — Ações Preferências | 2.981.340,00 | |
| Capital — Ações Ordinárias .. | 1.113.780,00 | 4.095.120,00 |

| | | |
|-----------------------------|--|------------|
| Fundo de Depreciações | | 136.490,42 |
|-----------------------------|--|------------|

| | | |
|-------------------------------|------------|------------|
| EXIGÍVEL | | |
| C/Correntes | 806.540,00 | |
| Contas a Pagar | 120,00 | |
| Bancos c/Financiamentos | 120.000,00 | |
| Prev. Social a Recolher | 280,33 | |
| Imposto de Renda | 332,00 | 927.272,33 |

| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| COMPENSADO | | |
| Caução da Diretoria | | 200,00 |
| Total do Passivo | | 5.159.082,45 |

Belém (Pa.) 31 de dezembro de 1974

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA

Tec. Contabilidade

C.R.C. 1656 — Pa.

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA

Diretor Presidente

ANTONIO MANOEL SANTOS SILVA PIQUEIRA

Diretor-vice-Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.74

"DEBITO"

| | | |
|--------------------------------|------------|------------|
| Custos dos rebanhos | 134.572,59 | |
| Despesas administrativas | 346.729,32 | |
| Despesas financeiras | 13.546,78 | 494.848,69 |
| Vendas de bens e materiais .. | | 3.790,80 |
| Fundo de depreciação | | 55.831,25 |
| | | 554.470,74 |

"CRÉDITO"

| | | |
|---------------------------------|------------|------------|
| Ressarcimento de despesas | 193,74 | |
| Despesas de exercícios | 554.277,00 | 554.470,74 |

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA

Diretor Presidente

ANTONIO MANOEL SANTOS SILVA PIQUEIRA

Diretor Vice-Presidente

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA

Tec. Contabilidade

C.R.C. Pa. 1656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Examinamos, como é nosso dever, as contas da Diretoria de AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974. Constatamos que a sua Diretoria sempre se houve com a máxima correção na direção dos negócios sociais, recomendamos, portanto a V. Ss. a aprovação de seus atos.

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1974

a) Calos Diniz

a) José da Nóbrega Ribeiro

a) Atreu Ciriaco Baena

(T. n. 23.066 — Reg. n. 2174 — Dia 23.4.74)

* CERVEJARIA PARAENSE S/A.

— CERPASA —

C. G. C. n. 04.894.085/0001-50

Assembléa Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S/A. — CERPASA, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se a 30 de abril de 1975, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rod. Arthur Bernardes, s/n., no Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social, encerrado em 31.12.1974;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato seguinte ao que ora se encerra e fixação de seus honorários;
- Deliberação sobre o destino a-ser dado aos lucros líquidos constantes do Balanço;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pará, 16 de abril de 1975.

(a) BENJAMIM MARQUES — Diretor-Presidente

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções nos "D. O." n. 23.004, e 23.005, de 17 e 18.04.75.

(Ext. — Reg. n. 2049)

"Agro-Pecuária Cajabi S/A"

C.G.C. n. 04.818.803/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA —

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro-Pecuária Cajabi S. A., para comparecerem à Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 15,00 horas, na sede

social à Trav. Campos Sales, 124 — 1º andar, Conjunto 04, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Exame do Relatório da Diretoria sobre as atividades, no exercício findo de 1974, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Exame do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, e demais documentos relativos;

c) — Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 01 de abril de 1975.

ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS — Diretor Financeiro — C.I.C. n. 127.378.288

(T. n. 23075 — Reg. n. 2189 — Dias 23, 24 e 25.4.1975)

Santa Luzia — Agro-Pecuária S/A

CGCMF. 04.989.885

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Santa Luzia — Agro-Pecuária S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 10,00 (dez) horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 — 100. andar, sala 1004, na cidade de Belém, no Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

b) — Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, (PA), 31 de março de 1975.
p/OLAVO FERNANDES DE REZENDE, Diretor Presidente

(T. n. 23076 — Reg. n. 2190 — Dias 23, 24 e 25.4.1975)

Amazônia Industrial, Exportadora S/A

CGC n. 05.637038/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar

na sede social, à Rua Siqueira Campos n. 373, nesta cidade, no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 9 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1974;

b) Eleição dos Membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Presidência da Assembléia Geral para o exercício de 1975;

c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1975 e

d) O que ocorrer.

Óbidos-Pará, 11 de abril de 1975.

Amazônia Industrial, Exportadora S/A. — a) Abraham Fortunato Chocron, diretor presidente — CPF 000900422.

(T. n. 23080 — Reg. n. 2187 — Dias 23, 24 e 25.4.1975)

Agro Pecuária Remanso-Açu S/A

C.G.C. 04.978.466/0001

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro-Pecuária Remanso-Açu S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 10 (dez) horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226, 100. andar, conjunto 1006 na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

b) — Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, (PA), 31 de março de 1975.

— a) Plínio Mendes, diretor financeiro. (T. n. 23074 — Reg. n. 2188 — Dias 23, 24 e 25.4.75)

MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A

C.G.C. 04.916.177/0001

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 16 horas em nossa sede social situada, na Trav. Padre Eutíquio n. 289, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal tudo relativo ao exercício de 1974; b) Eleição dos membros do Conselho

Fiscal para o presente exercício; c) Fixação dos honorários da Diretoria, para o corrente exercício; d) O que ocorrer.

Belém, (Pa), 22 de abril de 1975.
a Diretoria.

(T. n. 23086 — Reg. n. 2217 — Dias 23, 24, 25.04.75)

AGROPISA AGROPECUÁRIA RIO PIRIÁ S/A.

C.G.C. 04.880.811/001

ASSEMBLÉIA GERAL

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 4 de maio de 1975, às 14 horas, em sua sede na Fazenda Agropisa, em Paragominas PA, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Balanço encerrado em 31.12.72;

b) Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940

Belém, 22 de Abril de 1975

Saulo do Val Esteves de Almeida
Diretor-Presidente

(T. n. 23087 — Reg. n. 2215 — Dias 23, 24, 25.04.75)

AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A

C.G.C.M.F. 04.792.719/001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para "Assembléia Geral Extraordinária", a ser realizada no dia 12 de maio de 1975, às 15,00 (quinze) horas na sede social à Praça da Bandeira, 112, nesa cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1974;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo

exercício, bem como, a fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros da diretoria para o próximo biênio e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26/09/1940.

Belém, 18 de abril de 1975.

DR. EURICO MATTOS

(Ext. n. — Reg. n. 2224 — Dias 23, 24, 25.04.75)

**R. MENDONÇA
COMÉRCIO S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

01 — Pela presente ficam convidados os senhores Acionistas de "R. Mendonça Com. S.A." para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1975, às 15:00 horas em sua sede social, à Rua Senador Manoel Barata n. 147, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1974.

b) Subscrição de novas ações;

c) O que ocorrer.

02 — Outrossim, ficam os senhores Acionistas cientes de que se encontram à sua disposição na sede social, no horário de expediente os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei 2627/40.

Belém, 17 de março de 1975

A DIRETORIA

(Ext. n. — Reg. n. 2223 — Dias 23, 24, 25.04.75)

**NAHON IRMÃO
COMÉRCIO S/A.**

CGC: 04.898.649/0001-22

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Srs. Acionistas de Nahon Irmão Comércio S/A, convocados para participarem da Reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de abril de 1975, às 20.00 horas, em sua sede social sita à Rua 13 de Maio n. 220, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Prestação de Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1974;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos também que se acham à disposição dos acionistas, todos os livros, documentos da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, os quais poderão ser examinados.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 2191 — Dias 23, 24 e 25.4.1975)

**Superintendência Nacional da
Marinha Mercante
(SUNAMAM)**

**Empresa de Navegação da
Amazônia S/A (ENASA)**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA), convoca, por este meio, os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 9,00 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Presidente Vargas n. 41, em Belém, Estado do Pará, para tratar dos assuntos em pauta:

a) Eleição do Conselho Fiscal;

b) Apreciação do Relatório da Diretoria e Aprovação do Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974;

c) Fixação de Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e

d) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975. — a) Clovis Winklewski de França, diretor-presidente.

(Ext. — Reg. n. 2180 — Dia 23.4.75)

**COMPANHIA PARAENSE DE
TURISMO — PARATUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede à Rua Gaspar Viana, 858, às 16 horas do dia 25 de abril corrente, com o fim específico de indicar à Comissão de Peritos que irá proceder à avaliação dos bens da Feira do Artesanato e estudar a conveniência de sua incorporação ao patrimônio da PARATUR.

Belém, 22 de Abril de 1975

Pela Diretoria — ORLANDO LOBATO
Diretor Comercial

(T. n. 23085 — Reg. n. 2219 — Dias 23, 24, 25.4.75)

**SABINO OLIVEIRA
INDÚSTRIAS, S/A.**

C.G.C. 04.897.666/0001-45

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convocados os Acionistas de SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS, S/A., para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 30.04.75, às 08,00 horas, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, n. 3153, nesta Cidade de Belém, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria.

a) aprovação das contas — Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1974; b) eleição do Conselho Fiscal, e c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1975

a) Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar

Diretor Superintendente

Jorge Machado Mendes

Diretor Industrial

Sergio Pinheiro de Mello

Diretor Financeiro

(T. n. 23089 — Reg. n. 2222 — Dias 23, 24, 25.04.75)

**L I M A, I R M ã O S S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

C.G.C. 04.893.970/0001-14

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, pelas 15 horas, na sede Social à Rua 15 de Novembro 324, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1974; b) Eleição da Diretoria para o triênio de 1975/77 e Conselho Fiscal para o exercício de 1975; c) Fixação dos honorários dos Membros do Conselho Fiscal e Diretoria para o exercício de 1975 e d) o que ocorrer.

Belém (Pa), 18 de abril de 1975

José de Oliveira Mendes

1o. Vice-Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 2221 —

Dias 23, 24, 25.04.75)

Pecuária Santa Marina S. A.

E R R A T A

Na publicação da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO, inserida no "D. O.", n. 22.998, de 9 de abril de 1975, o nome da firma saiu com o de CAPRI. — CIA. AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ.

Leia-se o correto:

— A Pág. 36 — PECUÁRIA SANTA MARINA S. A.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

"SO BOI" — S/A**AGRO-PASTORIL BOIUNA**

C.G.C. 25.110.099/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril corrente, às 15,30 horas, na sede social da Empresa, sita à Rua Benjamin Constant, 1060, nesta cidade de Santarém, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

a) Aprovação das contas da Diretoria, constante do Relatório, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros & Perdas", e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado a. 31.12.74; b) Eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício social; inclusive fixação de seus honorários; c) Preenchimento de um cargo vago na Diretoria, e fixação de honorários para o presente exercício; d) O que ocorrer de interesse dos itens acima.

Santarém (Pa.), 10 de abril de 1975

a) Jovelino Andrade

Diretor-Presidente

(T. n. 23091 — Reg. n. 2226 — Dias 23, 24, 25.04.75)

**MAPASA — MADEIRAS DO
PARÁ S/A.**

CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de Abril do corrente ano, na sede social na praça Magalhães n. 333, às 20 horas a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Leitura e Discussão do Relatório da Diretoria de 1974; b) Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1974; c) Eleição do Conselho Fiscal, e d) O que mais ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975

a) Antonio Pereira Vinagre

Diretor-Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 2214 — Dias: 23, 24, 25.04.75)

**AMAZÔNIA — DERIVADOS
DO PETRÓLEO S.A.**

C.G.C. 04898722/0001

Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril, às 16 horas, na sede da Empresa, à Rua

Santo Antonio, 432 — Sala 809, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Assuntos Administrativos;
b) — O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 2256 — Dias: 19, 23 e 24.04.75).

Hospital São Marcos S.A.

C.G.C. 04927695/0001

A V I S O

Na sede deste Hospital, na Travessa D. Pedro I n. 976, nesta cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974.

Belém,

HERALDO T. NEVES

p|Diretor-Presidente

CRMSEC. — 15 — CPF 000257472

(T. n. 23067 — Reg. n. 2160 — Dias 19, 23 e 24/4/75)

SOBRAL IRMÃOS S.A.

— (S I S A) —

CGC — 04894176/0001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente às 16 horas na sede social à Rua da Olaria n. 92, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974: Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; Fixação de seus honorários e o que ocorrer.

Belém 18 de abril de 1975

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2150 — Dias 19, 23 e 24/4/75)

**Agropecuária Vale do
Jurua S. A.**

C.G.C./M.F. 04788030/0003

— CONVOCAÇÃO —

Assembléia Geral Ordinária

a) São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 horas, em sua sede social à Trav. Quintino Bocaiuva, 959, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1974, encerrado em 31 de dezembro de 1974;

- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus respectivos honorários;
c) Outros assuntos de interesse social.

b) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de março de 1975.

A DIRETORIA.

(T. n. 23.083 — Reg. n. 2201 — Dias 23, 24 e 25.04.75).

**Café Puro Indústria e
Comércio S. A.**

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pela presente, convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia trinta (30) de abril de 1975, às dezesseis (16:00) horas, na sede social da empresa, à Travessa Caldeira Castelo Branco, 1.417, nesta cidade, na forma dos Estatutos e das leis em vigor, a fim de tratar dos assuntos a saber:

- a) Mudança da razão social;
b) Contas anuais da administração;
c) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975.

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 2199 — Dias 23, 24 e 25.04.75).

Companhia Têxtil de Castanhal

C.G.C. N. 05389812/0001

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 28 de abril de 1975, às 10:00 horas em 2ª convocação ou ainda às 14:00 horas em 3ª convocação, na sede social da empresa, à Avenida Presidente Vargas n. 4.267, em Castanhal, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Reforma dos Estatutos Sociais, da qual como um de seus itens, constará o aumento do Capital Autorizado da Sociedade de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), a ser representado por 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações ordinárias, 16.000.000 (dezesseis milhões) de Ações Preferenciais

- A e 38.000.000 (trinta e oito milhões) de ações preferenciais B;
- b) Aprovação para o resgate de Ações Preferenciais classe A e classe B;
- c) O que ocorrer.
- Castanhal (PA), 18 de abril de 1975.
- A DIRETORIA.
- (Ext. — Reg. n. 2202 — Dias 23, 24 e 25.04.75).

Pedro Porpino da Silva Ind. e Com. S.A.

ATA da reunião de Assembléia Geral, realizada em 8 de dezembro de 1974.

Aos oito (8) dias do mês de dezembro de 1974, às 20:00 horas, em sua sede social, sita à Av. Barão do Rio Branco, n. 2734, nesta cidade de Castanhal, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Pedro Porpino da Silva Indústria e Comércio S.A..

Depois de verificado o livro de presença e havendo número legal, o sr. presidente, João das Neves Porpino, declarou aberta a sessão convidando o sr. Raimundo Francisco do Nascimento para secretariá-lo; que após ler o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial, referente à aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios de 72, 73 e 1974, documentação essa posta em votação e aprovada por unanimidade de votos.

O sr. Presidente, João das Neves Porpino, após fazer ampla explanação sobre os negócios da empresa, mostrando assim, um plano de elevado empreendimento após feita a votação e devidamente aprovada e esgotados os assuntos em pauta, deu a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, agradeceu em nome da diretoria a confiança dos senhores acionistas e deu por encerrada a presente reunião, e depois de lavrada a presente ata, vai assinada por mim secretário e pelos membros da diretoria e os demais presentes.

Castanhal, 08 de dezembro de 1974.

João das Neves Porpino — Presidente
P.p. Maria Cleudes Oliveira Mourão — Diretora

Luiza Pedro Porpino da Silva — Diretora

Raimundo Francisco do Nascimento — Secretário

Ilmah Porpino da Silva — Acionista

Maria da Conceição Porpino da Cunha — Acionista

Francisco Soares Bezerra — Acionista
Hiláberto Porpino da Silva — Acionista
(T. n. 23.073 — Reg. n. 2192 — Dias 23.04.75).

Rádio Clube do Pará, S. A.

CGC — 04885828/0001-25.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os, senhores acionistas da Rádio Clube do Pará, S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril corrente, às 15:30 horas, na sede social, à Av. Presidente Vargas, n. 351, 2o. andar, sala 207, para deliberar sobre o seguinte:

- Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- Fixação de honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 17 de abril de 1975.

OS DIRETORES:

Celina de Paiva Proença

Palméria Verena dos Santos

(Ext. — Reg. n. 2142 — Dias 23, 25 e 29.04.75)

ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A

Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM)

Empresa de Navegação da Amazônia

S.A. (ENASA)

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

O Diretor-Presidente da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA, S.A. (ENASA), tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais em seu art. 22, alínea "c", pelo presente, convoca os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às 15:00 horas, na sede social da Empresa à Avenida Presidente Vargas, n. 41, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Reforma dos Estatutos Sociais;
- Aprovação de Nova Estrutura de Organização e Regimento Interno;
- Autorização para venda de embarcações;

- Eleição de Diretores e
 - Assuntos Gerais.
- Belém, 18 de abril de 1975.
- Clóvis Winkiewski de França
Diretor-Presidente
- (Ext. — Reg. n. 2181 — Dia 23.04.75)

Cosmorama S/A — Vidros e Materiais de Construção

C.G.C. 04912788/0001

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede social, à rua Senador Manoel Barata, ns. 534/42, nesta cidade, no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 10:00 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1974;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1975 e
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 16 de abril de 1975.

Joaquim Nunes Alves

Diretor-Presidente

CPF 000625452

(Ext. — Reg. n. 2184 — Dias 23, 24 e 25.04.75).

COMERCIO E INDUSTRIA

ALVORADA S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Comércio e Indústria Alvorada S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de abril de 1975, às 17:30 (dezessete e trinta) horas, na sede da Empresa à Avenida Senador Lemos, n. 872, a fim de deliberarem sobre:

- Transformação do tipo societário;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23058 — Reg. n. 2137 — Dias 19, 23, 24.04.75).

Fazenda Tanguro Agropecuária S. A.

C. G. C. 03.142.965/0001

E R R A T A

Na publicação do BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974, inserido no "D. O.", n. 23.003, de 16.04.75, o nome da firma saiu com incorreção.

Leia-se o correto:

— A Pág. 18 — FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

FAZENDA SÃO MIGUEL**S/A.**C.G.C/MF. n. 05.618.715/0001
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, no lugar São Miguel, no Município de Muaná, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

São Miguel, Muaná, 17 de abril de 1975.

Ass: *Oziel Rodrigues Carneiro*
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 2106 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SÃO PEDRO S.A.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convida seus acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, dia 30.4.75, às 18 horas, na sede social, Av. Bernardo Sayão, 32 para deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, ref. ao exercício de 1974;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1975

A Diretoria

(Ext. n. — Reg. n. 2123 — Dias 19, 23, 24.4.75).

**CIA. AGROPECUÁRIA
PAU D'ARCO**

C. G. C. M. F. 04.935.219/001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 17 horas, em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;
 - Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
 - Outros assuntos.
- Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) **JOÃO LANARI DO VAL**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2148 — Dia 19, 23 e 24.4.75)

**Companhia Vale do Rio Cristalino
— Agropecuária, Comércio e
Indústria**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1975, às 10.00 horas, na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação de Relatório da Diretoria Balanço Geral. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974; b) eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos Diretores; c) eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixação dos seus honorários; d) outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 14 de abril de 1975
COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO
AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA

a) *Albert Gustav Emil Doeding*

(T. n. 23057 — Reg. n. 2136 —

Dias 19, 23, 24.04.75)

Hospital São Marcos S.A.

C. G. C. 04927695/0001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas do Hospital São Marcos S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril corrente, em sua sede social, sita à Travessa D. Pedro I n. 976, às 20 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1974 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da nova Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.

Belém,

Diretor-Presidente

HERALDO T. NEVES

CRM SEC. - 15 - CPF. 000257472

(T. n. 23068 — Reg. n. 2161 — Dias

19, 23 e 24/4/75)

**SILVA LOPES S.A.,
IMPORTADORES
E EXPORTADORES**

CGC N. 04897187/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril corrente, às 18 horas na sede social, à Rua 15 de Novembro n. 314, a fim de serem apreciados os seguintes assuntos:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974;

b) — Eleição da Diretoria para o triênio 1975/77 e do Conselho Fiscal para 1975;

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) — O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 89, do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, 18 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2170 — Dias
19, 23 e 24/4/75)

**NORTUBO S. A. — TUBOS
E PERFILADOS**

C. G. C. — 04.939.971/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1975, às 11:00 horas, em nosso Escritório, sita à Rodovia BR-316, Km. 4, Ananindeua, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974;

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para o exercício de 1975 e fixação de seus honorários;

d) O que ocorrer.

Ananindeua (Pará), 17 de abril de 1975.

Afonso Furtado de Lima

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2157 — Dias 19, 23 e 24.4.75)

**CIA. AGROPECUÁRIA
PALMITAL**

C. G. C. M. F. 04.935.185/001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral

Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 10 horas, em sua sede social na Fazenda Palmital, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. Reg. n. 2152 — Dias: 19, 23 e 24.4.75)

CIA. AGROPECUÁRIA NAZARETH

C. G. C. M. F. 04.935.193/001

Assembléa Geral Ordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 14 horas, em sua sede social na Fazenda Nazareth, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2146 — Dias 19, 23 e 24.4.75)

AGROPASTORIL SUL DO PARÁ S. A.

C. G. C. M. F. 04.952.115/001

Assembléa Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 15 horas, em sua sede social, na Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a

fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2145 — Dias 19, 23 e 24.4.75)

CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL

C. G. C. M. F. 04.930.913/001

Assembléa Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 16 horas, em sua sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1975 ano-base 1974;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1975.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2152 — Dias 19, 23 e 24.4.75)

COMERCIO E INDUSTRIA ALVORADA S/A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Comércio e Indústria Alvorada S/A, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1975, às 17:00 (dezessete) horas na sede da Empresa à Avenida Senador Lemos, n. 872, a fim de deliberarem sobre:

- Tomada de conta da Diretoria e conhecimento do seu relatório sobre o andamento dos negócios e principais fatos administrativos;
- Exame e discussão do Balanco Geral, inclusive da Conta de Lucros e Perdas, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1975

A DIRETORIA

Para fins do disposto no art. 99 do Dec. Lei. 2.627 de 1940, comunicamos

que se acham a sua disposição, na sede social à Avenida Senador Lemos n. 872, nesta cidade, os documentos a que se refere o supra citado diploma legal.

Belém, 18 de abril de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 23058 — Reg. n. 2138 — Dias 19, 23, 24.04.75).

Indústrias Nova América

Sociedade Anônima - INASA

Assembléa Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1975, às 15 horas, na sede da empresa, à Rua Ó de Almeida, 490 — 3.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Relatório da Diretoria, Balanco Geral, Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, e Parecer do Conselho Fiscal;

- Eleição dos membros do Conselho Administrativo e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975;

- Fixação dos honorários dos membros do Conselho Administrativo e dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício e,

- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 17 de abril de 1975

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2169 — Dias 19, 23 e 24/4/75)

PERFUMARIAS PHEBO S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CGC: 04.911.095

GEMEC/RCA 200—74/235

Assembléa Geral Ordinária

Convocação

Convidamos nossos acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, às 14,00 horas, do dia 29 de abril de 1975, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 663/687, Belém, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Análise e votação do relatório da Diretoria, Balanco, Demonstração da conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1974;
- Deliberar sobre a destinação dos lucros em suspenso, reservas e provisões livres;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo exercício;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 07 de abril de 1975.

FAUSTO SOARES FILHO

Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1780 — Dias — 12, 19, 23.04.75).

Silva, Duarte Ferragens S.A.
CASA FAROL
CGC (MF) 04.913.299/0001
Assembléa Geral Ordinária

Ficam convidados os acionistas de Silva, Duarte Ferragens S.A., para comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 10 horas, na sua sede social, à Avenida Boulevard Castilhos, França, 168/76, nesta capital, a fim de deliberar o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição e votação da remuneração da Diretoria;
- Eleição e votação dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

d) O que ocorrer.
Belém-Pará, 18 de abril de 1975.
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 2151 — Dias
19, 23 e 24/4/75)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A
"CIFEMA"

C.G.C. n. 04906319/0001-31
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", para Assembléa Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 9 (nove) horas, em nossa Sede Social Av. Almirante Barroso n. 165, nesta

cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1974;
- Eleição dos Membros da Diretoria, para o triênio 1975/1977;
- Eleição dos Membros da Mesa da Assembléa Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975; e
- Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975.

Belém — Pará, 17 de abril de 1975
BENTO JOSÉ DA COSTA

Diretor-Presidente
CPF: 000428542

(Ext. n. — Reg. n. 2183 —
Dias 19, 23, 24.04.75).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Companhia das Docas do Pará
(C D P)

ATA de Julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS N. 14/75, referente à Pavimentação do Pátio de Armazenamento, Enrocamento da Entrada do Cais e Reparos no Sistema de Drenagem do Porto de Itaituba, Estado do Pará.

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala de Reuniões do Conselho da Diretoria da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ, a Comissão instituída pela Resolução n. 63, de 19 de fevereiro de 1975, composta dos Engenheiros Orlando Iglesias Duarte Moreira, Chefe da Seção de Planejamento, Emanuel Crispim Dias Junior, Chefe da Seção de Controle e o sr. Olavo Nylander Brito, Chefe do Departamento Financeiro, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da Tomada de Preços n. 14/75, referente à Pavimentação do Pátio de Armazenamento, Enrocamento da Entrada do Cais e Reparos no Sistema de Drenagem do Porto de Itaituba, Estado do Pará. Compareceu à mencionada Licitação, somente a firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda. a qual, apresentou proposta no valor global de Cr\$ 117.750,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), com o prazo de quarenta e cinco (45) dias. Em vista do exposto, a Comissão julga a referida firma, vencedora da presente Tomada de Preços, considerando-a em condições de executar os serviços supra mencionados. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu Inês de Souza Borges, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme,

vai assinada pela Comissão e por mim.
aa) Orlando Iglesias Duarte Moreira — Emanuel Crispim Dias Junior — Olavo Nylander Brito — Inês de Souza Borges.

(Ext. — Reg. n. 2127 — Dia 23.04.75)

Companhia das Docas do Pará
(C D P)

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Aprovar a Tomada de Preços n. 15/75, realizada em 25.03.75, destinada ao Enrocamento de Proteção do Porto do Remanso do Pontal-Altamira;
- adjudicar, em consequência, a referida Tomada de Preços a Firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., única licitante, pelo preço global de Cr\$ 109.050,00 (Cento e nove mil e cinquenta cruzeiros);
- publique-se e encaminhe-se ao DP-2, para elaboração do Termo correspondente.
Belém, 09 de abril de 1975.
Cel. Raul da Silva Moreira
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 2133 — Dia 23.04.75)

Companhia das Docas do Pará
(C D P)

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- aprovar a Tomada de Preços n. 14/75, realizada em 25.03.75,

destinada à Pavimentação do Pátio de Armazenamento, Enrocamento da Entrada do Cais e Reparos no sistema de drenagem do Porto de Itaituba;

- adjudicar, em consequência, a referida Tomada de Preços à firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., única licitante, pelo preço global de Cr\$ 117.750,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta cruzeiros);
- publique-se e encaminhe-se ao DP-2, para elaboração do Termo correspondente.
Belém, 09 de abril de 1975.
Cel. Raul da Silva Moreira
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 2128 — Dia 23.04.75)

Companhia das Docas do Pará
(C D P)

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- aprovar a Tomada de Preços n. 09/75, realizada em 19.03.75, destinada à construção da cerca de proteção de 4.565 m. no Porto de Altamira;
- adjudicar, em consequência, a referida Tomada de Preços à firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., pelo preço global de Cr\$ 314.638,35 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), por ser a que melhor preço ofereceu;
- publique-se e encaminhe-se ao DP-2, para elaboração do Termo correspondente.

mo correspondente.
Belém, 09 de abril de 1975.
Cel. Raul da Silva Moreira
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 2126 — Dia 23.04.75)

Companhia das Docas do Pará (C D P)

ATA de Julgamento das propostas da Tomada de Preços N. 15/75, referente ao Enrocamento de Proteção do Porto do Remanso do Pontal - Altamira, Estado do Pará.

CÓPIA AUTÊNTICA

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala de Reuniões do Conselho da Diretoria da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ, a Comissão instituída pela Resolução n. 67, de 19 de fevereiro de 1975, composta dos Engenheiros Orlando Iglesias Duarte Moreira, Chefe da Seção de Planejamento, Emanuel Crispim Dias Junior, Chefe da Seção de Controle e o sr. Olavo Nylander Brito, Chefe do Departamento Financeiro, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da Tomada de Preços N. 15/75, referente ao Enrocamento de proteção do Porto do Remanso do Pontal — Altamira, Estado do Pará. Compareceu à mencionada Licitação somente a firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., a qual apresentou proposta no valor global de Cr\$ 109.050,00 (Cento e nove mil e cinquenta cruzeiros), com o prazo de cento e cinquenta (150) dias. Em vista do exposto, a Comissão julga a referida firma, vencedora da presente Tomada de Preços, considerando-a em condições de executar os serviços supra mencionados. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu Inês de Souza Borges, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e por mim. aa) Orlando Iglesias Duarte Moreira — Emanuel Crispim Dias Junior — Olavo Nylander Brito — Inês de Souza Borges.

Datilografado por:

Inês de Souza Borges

Conferido por:

Jane Frade Viana

(Ext. — Reg. n. 2132 — Dia 23.04.75)

Companhia das Docas do Pará (C D P)

ATA de julgamento das propostas da Tomada de Preços N. 09/75, referente à construção da cerca de proteção de 4.565 metros no Porto de Altamira, Estado do Pará.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e

cinco, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da Companhia das Docas do Pará, a Comissão instituída pela Resolução n. 65, de 10. de fevereiro de 1975, do Sr. Diretor-Presidente da C.D.P., composta dos Engenheiros Mariel Guedes de Oliveira, Chefe do Departamento de Planejamento, Emanuel Crispim Dias Junior, Chefe da Seção de Controle e Major Alcindo Pereira Neves, Chefe do Departamento Administrativo, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da Tomada de Preços n. 09/75, referente à construção da cerca de proteção de 4.565 metros no Porto de Altamira, Estado do Pará. Compareceram e apresentaram propostas as seguintes firmas: Construtora Paraense Ltda. — CONSPARA; ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda. e ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda.. A Comissão, examinando detalhadamente as propostas das firmas acima mencionadas, constatou o seguinte: a) A firma de Engenharia e Planejamento Ltda., ENGEPLAN, cometeu erro de cálculo do percentual de "Administração", referente ao item 1.1 — "ESCAVAÇÃO", alterando dessa ma-

neira o preço unitário do referido item de Cr\$ 51,20 para Cr\$ 63,60. Consequentemente, o valor global da proposta que era Cr\$ 548.251,60 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos) passa a ser Cr\$ 551.661,60 (Quinhentos e cinquenta e hum mil, seiscentos e sessenta e hum cruzeiros e sessenta centavos); b) O orçamento da firma Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda. — ESAM, apresentou erro de soma em seu orçamento, pois o valor global certo é de Cr\$ 314.638,35 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos) e não Cr\$ 314.648,35 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), conforme consta na proposta apresentada pela referida firma. Após estudo minucioso das propostas dos licitantes, a Comissão julga vencedora da presente Tomada de Preços a firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., que apresentou o menor preço global de Cr\$ 314.638,35 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), conforme mostra o quadro abaixo discriminado:

| Firmas | Valores | Prazo |
|---|------------|-------|
| CONSPARA — Construtora Paraense Ltda. | 798.089,24 | 120 d |
| ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda. | 551.661,60 | 90 d |
| ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia | 314.638,35 | 120 d |

E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Helga Ferreira Monteiro, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada pela Comissão e por mim. Belém, 19 de março de 1975. aa) Mariel Guedes de Oliveira — Emanuel Crispim Dias Junior — Alcindo Pereira Neves —

Helga Ferreira Monteiro.

Conferido por:

Eng.º Emanuel Crispim Dias Junior

Está conforme o original.

Em, 19 de março de 1975.

Helga Ferreira Monteiro

Secretária da Comissão

(Ext. — Reg. n. 2129 — Dia 23.04.75)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA A V I S O

Avísamos aos interessados que se acha afixado na portaria do prédio da Administração Universitária, à Av. Governador José Malcher 1148, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS n. DA-06/75, para efetuar reparos diversos em SETE (7) ônibus Mercedes Benz constantes essencialmente de: Lanternagem, Substituição de Calhas e Pinturas.

Belém, 18 de abril de 1975.

ARMENIO BORGES BARBOSA

p/ Comissão de Licitações

(Ext. n. — Reg. n. 2225 — Dia 23.4.75)

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Conselho da Justiça Federal

CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

35 VAGAS — INSCRIÇÕES ABERTAS

Local: a) No DF: CJF — Edifício sede do TFR

b) Nos Estados: Seção Judiciária da Justiça Federal

Período: 18.3 a 16.5.75

Exigências: a) Bacharel em Direito;

b) Idade mínima: 25 anos;

c) Exercício da advocacia: mínimo

de 4 anos.

Maiores informações — Regulamento publicado no "Diário da Justiça da União" nos dias 17, 18, 19, 20 e 21.3.75.

Bel. Marinette Salles Pinto
Diretora Geral

(Ext. — Reg. n. 1531 — Dias 3 —
5 — 8 — 10 — 12 — 15 — 17 — 19 — 23
— 24 — 26 e 29.4 — 1 — 3 e 6.5.75)

— D E C L A R A Ç Ã O —

IRENE CAVALCANTE DA SILVA
Servente do Quadro do Pessoal da Universidade Federal do Pará, declara para os devidos fins, o extravio de seu Título de Pecúlio Universitário de número 1990.

Belém, Pará, 18 de abril de 1975.
IRENE CAVALCANTE DA SILVA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3o. OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 18 de abril de 1975.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

(G. Reg. — n. 1263)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

Juizo de Direito da 7a. Vara do Cível da Comarca de Belém

Edital de Citação — com prazo de 30 dias

A DOUTORA ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da 7a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente, cita: AFONSO DA SILVA CHAVES, brasileiro, casado, no momento em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência de conciliação nos autos da Ação de DESQUITE LITIGIOSO que lhe move MARIA NEIDE CAVALCANTE CHAVES, marcada para às nove horas e trinta minutos (9:30) do dia vinte e um (21) de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), na sala deste juizado, sito no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na cidade de Belém, ficando ciente de que esta citação por edital prevalecerá para todos os termos da demanda, caso não haja acordo na audiência de conciliação, tudo nos termos da petição e do despacho a seguir transcritos: PETIÇÃO (fls. 2) Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 7a. Vara, Maria Neide Cavalcante Chaves, brasileira, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, à Avenida Júlio César, n. 3.486, Conjunto Marex, por seu procurador judicial infra assinado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, e com escritório à Rua João Alfredo, 264/402, vem perante V. Exa. com o devido acatamento para expor e requerer o seguinte:

1) Que no dia 10 de setembro de 1955 a suplicante contraiu núpcias com Afonso da Silva Chaves, conforme faz prova a anexa certidão do Cartório do Registro Civil da Vila de Icoaracl. 2) Após viver em companhia da suplicante durante 6 anos, em 12 de setembro de 1961 o réu, sem justo motivo, abandonou o lar conjugal, viajando para o Sul do país, de onde, nos primeiros meses esporadicamente dava sinal de vida para, em seguida, cortar definitivamente qualquer ligação com a família que aqui havia ficado. 3) Desta união, provieram três filhos, a saber: Francisca Cavalcante Chaves, nascida a 4 de julho de 1956, Ana Dorotéa Cavalcante Chaves, nascida a 4 de agosto de 1957 e Vicente de Paulo Cavalcante Chaves, nascido a 30 de abril de 1960, conforme certidões de nascimento anexas, os quais até a presente data permanecem em companhia da suplicante. 4) Não existem bens comuns do casal a partilhar. 5) Não havendo motivo nenhum que justifique o abandono, isso basta para ser decretado o desquite (F. dos Santos. O desquite, pag. 130). O abandono voluntário do domicílio conjugal e prolongado por anos contínuos, constitui infração dos deveres conjugais, especialmente dos referentes à coabitação e assistência (Pacífico Mazzoni, Dr. Civ. Italiano, vol. 7o.). O Código Civil, consagrando esse princípio, reconhece como motivo determinante do desquite o abandono voluntário do lar conjugal durante dois anos contínuos (art. 317, no IV). Esse motivo pressupõe a um tempo o ânimo de não voltar ao domicílio conjugal e a ausência de uma justa causa para assim proceder (E. Bianchi, "II Divórcio", Arq. Jud. VII/538). O caso figurado, pois, é de desquite. 6) A vista do exposto, requer a V. Exa. se proceda ao desquite judicial, condenando o réu

como cônjuge culpado, na forma do art. 317, item IV do Código Civil Brasileiro, requerendo também que, na conformidade dos arts. 315 do mesmo Código, seja citado Afonso da Silva Chaves para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, pelos motivos aduzidos, publicando-se os editais de lei a fim de afinal, ser decretado o desquite e o réu condenado nas custas e demais pronunciações de direito, tudo na forma da Lei, com a audiência do Sr. Dr. CURADOR de Ausentes. 7) Presta, outrossim, a peticionária, para a citação do réu por editais competentes, afirmação do art. 232 item I e do art. 231 item II do Código de Processo Civil. 8) Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive juntada de documentos se preciso, bem como depoimento de testemunhas para o que desde já arrola: João Silva Sucupira, Oldemar Juste de Carvalho e Leila Garcia de Araújo, todos residentes nesta cidade e que comparecerão em Juízo independente de notificação no dia e hora designados por V. Exa. Dá-se a presente, para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 2.000,00. Belém, 18 de março de 1975 (a) pp. Eduardo Lassance de Carvalho, advogado. DESPACHO (fls. 11) — "Cite-se o requerido, mediante edital, com o prazo de trinta dias, para audiência de conciliação a ser realizada neste juízo às 9:30 horas do dia 21 de maio, citação essa que prevalecerá para os demais termos da demanda, caso não haja acordo. Intime-se a requerente. Belém, 03.04.1975. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza da 7a. Vara. E, para que não se alegue ignorância, mandel afixar o presente no local de costume e outros de igual teor foram expedidos para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos sete dias

do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Terezinha Gueiros, escrevã, este datilografei e subscrevo.

Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues,
Juiza de Direito da 7a. Vara
Cível da Comarca de Belém.
(Ext. — Reg. n. 2177 — Dia 23.04.75)

EDITAL

A doutora Maria de Lourdes de Oliveira da Costa Juiza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER que por este edital expedido nos autos de desquite litigioso requerido por Maria de Nazaré Silva Santos residente e domiciliada à 6a. Rua s/n, CITE Geraldino Ferreira dos Santos, para contestar a ação, querendo ou comparecer a audiência de conciliação designada para às 10,30 horas do dia 5 de maio vindouro, nos termos da petição a seguir transcrita: — "Exma. Srta. Dra. Juiza de Direito da Comarca de Soure. Maria de Nazaré Silva Santos, brasileira, casada, servente residente e domiciliada à 6a. Rua s/n., nesta cidade, por ser pobre no sentido da lei, vem, mui respeitosamente perante o Juizado de V. Exa. através da Assistência Judiciária Cível desta Comarca, propor contra seu marido Geraldino Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, marreiteiro, residente em lugar incerto e não sabido, com fundamento no Art. 317, item IV do Código Civil Brasileiro, pelos motivos que passa a expor. A desquitanda, contraiu núpcias com o desquitado no dia 5/9/1959, nesta cidade, sob o regime de comunhão de bens. E dessa união nasceu sua filha, atualmente com 14 anos de idade, segundo faz prova com a Certidão de Nascimento em anexo. Com o passar do tempo, tudo mudou, sendo finalmente abandonada em 1960 juntamente com a menor pelo seu marido, sem motivo justo, que até o momento, nada lhe fornecendo para o sustento. Por estes motivo requer a V. Excia. se digno mandar citar o requerido, nos termos da lei processual civil, para que conteste a presente ação se quiser, sob pena de confesso. Protesta pelos meios de prova em direito admitidas, requer ainda o depoimento pessoal do requerido, pena de confissão dando à causa o valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para os efeitos fiscais e espera que seja julgada procedente à ação, com a condenação do requerido para dar alimentos a suplicante e a sua filha. Termos em que. Pede deferimento. Soure, 3 de abril de 1975. Wanice Rodrigues Miranda, Assistente Judiciária em exercício C.P.F. 021558342". E para que

chegue ao conhecimento dos interessados para que de futuro não venham alegar ignorância vai este publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Soure, aos oito (8) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Edvald José Machado Eleres, escrivão, que datilografei, subscrevi.

Dra. Maria de Lourdes de Oliveira Costa
Juiza de Direito
(G. — Reg. n. 1208)

COMARCA DA CAPITAL EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Armando Braulho Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara acc. a 2a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia vinte e nove (29) do mês corrente (abril), às onze (11) horas, no Palácio da Justiça, à porta da sala de audiências da 2a. Vara, irá a publico pregão de venda e arrematação, em edital de praça, o seguinte bem, na Ação Executiva movida por Banco do Brasil S/A contra Hermogenes Ferreira Guimarães, Juarez Tavora Guimarães & Cia. e Lourinho Prado, constante de:

Terreno Edificado, coletado sob o n. 1, sito à Rua Osvaldo Caldas Brito, no Bairro da Estrada Nova, nesta cidade, medindo de frente 8,50mts. (oito metros e cinquenta centímetros), por 12,10mts. (doze metros e dez centímetros) de fundos, apresentando as seguintes características: Construção em madeira de lei, coberta com telhas de barro comum, e com dois (2) pavimentos: No térreo, que é servido por (1) uma janela e duas (2) portas na frente, tem um (1) grande salão assoalhado, e dois (2) sanitários com piso mosaicado. No andar superior, que é servido por três (3) portas e seis (6) janelas, tem cinco (5) compartimentos, todos assoalhados e forraçados, na parte dos fundos um (1) sanitário também assoalhado. Na frente um trapiche em madeira de lei, apropriado para embarque e desembarque de mercadorias, o porta comercial é denominado: Casa Boa Vista", avaliado em vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00).

Caso não haja comprador para o bem acima mencionado, o mesmo será levado a leilão no dia treze (13) do mês próximo (maio), às onze horas, no mesmo local, a quem mais der.

Quem pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima referidos, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do es-

crivão, porteiro e as respectivas custas e carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 07 dias do mês de abril de 1975. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã, o escrevi. — a) Dr. Armando Braulho Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara, acc. a 2a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 2025 — Dia 23.4.75)

COMARCA DA CAPITAL JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DO CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Clímenie Bernadette de Araujo Pontes, Juiza de Direito da 8a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará República do Brasil, na forma da lei etc.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e quatro (24) de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às onze (11) horas da manhã, no átrio do Fórum de Belém, localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, nesta cidade, será levado à praça o bem adiante caracterizado, penhorado nos autos da Ação de Execução que o Banco Real S/A move contra Paulo Guilherme Dantas Ribeiro e David Salim Sab Abud, constante de:

UM APARTAMENTO de número 203, no Terceiro Pavimento do Edifício "Cerqueira Dantas", situado na Passagem Luiz Clementino, lugar denominado "Chapéu Virado", Município e Comarca desta capital, trecho compreendido entre as Avenidas Beira-Mar e 16 de Novembro, com uma área de 80m² com as características que seguem: sala, dois dormitórios, com pisos em tacos, copa-cozinha, banheiro social completo, dependências completas de empregada e área de serviço, fração ideal que se acha transcrita às fls. 135, do Livro 300 sob o número de ordem 36.764 do Registro de Imóveis do 2o. Ofício e penhora depositada em mãos do oficial do 2o. Ofício, avaliado em Cr\$ 50.000,00.

E quem quiser arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, cliente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo de três dias. O arrematante pagará, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. Caso o bem,

meira praça, não receba lance superior ao da avaliação será vendido pelo melhor preço no leilão público marcado para o dia seis de maio do corrente ano no mesmo local e hora da primeira praça. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Eu, Wesley Mota Gueiros, escrivão juramentado no Imp. Oc. da este datilografei, subscrevendo.

Dra Clímenie Bernardette de Pontes, Juíza de Direito da 8ª. Vara do Cível e do Comércio da Capital de Belém.

— Reg. n. 2185 — Dia 23.4.75)

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 9º. OFÍCIO
EDITAL DE PRAÇA

Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6ª. Vara da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc., faz saber, aos que o presente Edital ou dele conhecimento tiverem conhecimento que no próximo dia 6 de maio do corrente ano às 11,00 horas, no átrio do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, 30º andar, o porteiro do Auditório, venderá aquela que maior lance oferecer acima da avaliação, o bem penhorado para garantia da Execução promovida por Siderúrgica Riograndense S/A e Materiais Básicos de Construção S/A., cientes desde já que não será lançado lance superior à importância avaliada, seguir-se-á no dia 13 do corrente ano às 11,00 horas a quem der mais lance: I. Balança Industrial, de fabricação nacional, marca "Cosmopolita", de ferro, aferida em 1973, sob o nº 12.314, com capacidade para 5.000 Kg. de cor azul, própria para ternos, vergalhões e mercadorias em geral, o qual avalio no estado em Cr\$ 7.000,00 (dezessete mil cruzeiros); II. Balança Industrial, de fabricação nacional, marca "Cosmopolita", toda de ferro, aferida em 1973 sob o nº 12.314, com capacidade para 1.000 Kg. pintada de azul, própria para pesagem de mercadorias em geral, no qual avalio no estado em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros); III. Importa o presente laudo de avaliação em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) — Waldemar Guimarães, Escrivão. E quem ditos bens quiser

arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, ciente de que a venda será feita a vista ou a prazo de 3 dias mediante caução idônea, pagando ainda o arrematante as custas de arrematação. Para constar e fins de direito, foram expedidos os presentes editais, que serão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 15 dias do mês de abril de 1975. Eu, assinatura ilegível, escrivão, o datilografei e subscrevi. — a) Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível.

(T. n. 23064 — Reg. n. 2172 — Dia 23.4.1975)

COMARCA DA CAPITAL Juízo de Direito da Primeira Vara Cível

Cartório do Sexto Ofício

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Capital, por nomeação legal, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia vinte e nove (29) de abril do corrente ano (1975), às onze (11:00) horas, no Palácio da Justiça, 30º andar à porta da sala de audiências da 1ª. Vara, irá à público pregão de venda e arrematação, os seguintes bens pertencentes à Joreno Comércio e Representações Ltda., na ação de execução forçada que lhe move Raymond S.A. — Indústria de Roupas, constantes de: — I) — Vinte (20) conjuntos para senhoras em tamanho e cores diversas, em perfeito estado, avaliado cada conjunto em Cr\$ 100,00, num total de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros); II) — Noventa (90) calças para homens, em perfeito estado, avaliada cada calça em Cr\$ 70,00 num total de Cr\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos cruzeiros); III) — Noventa e oito (98) camisas para homens, marca "Raymond", em perfeito estado, avaliada cada camisa em Cr\$ 60,00, num total de Cr\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta cruzeiros). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, sabendo-se que a venda será feita à vista ou mediante fiador idôneo por três dias. Fica comunicado ainda, que caso nessa praça, não haja licitantes para os bens, os mesmos serão vendidos no dia nove (09) de maio de 1975, em Leilão Público, no mesmo local e hora acima mencionados, por quem mais oferecer independentemente da avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do porteiro, escrivão e respectiva Carta de Ar-

rematação e custas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não possam alegar ignorância, será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos oito (08) dias do mês de abril de 1975. Eu, Sônia Maria Lobato de Miranda, escrevente juramentada do Cartório do Sexto Ofício da Comarca de Belém, Estado do Pará que, o datilografei e subscrevi.

Romão Amoedo Neto

Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível
da Capital

(T. n. 23.012 — Reg. n. 1958 — Dia 23.04.75).

COMARCA DA CAPITAL JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA DO CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

— Edital de Praça —

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e oito (28) de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às doze (12) horas, no átrio do Fórum de Belém, situado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, serão levados à praça os bens adiante caracterizados penhorados nos autos da Ação de Execução que o Banco do Brasil S/A move contra Cone S/A — Construções Engenharia, Guilherme José Lobato Fernandes e Raimundo Soares Macedo, constantes de

a) Terreno Edificado sito à Travessa Rui Barbosa, coletado sob o n. 1148, fazendo ângulo com a Av. Governador José Malcher, tendo uma construção térrea de alvenaria, sendo sua cobertura de telhas tipo barro comum, medindo de frente 10,30m. por 29,40m. de fundos, com as seguintes características: quatro janelas de frente, três salas três quartos, sala de janta, dois corredores, dispensa, copa, cozinha e sanitários, no estado, avaliado em Cr\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros);

b) Terreno Edificado sito à Rua dos Mundurucus, coletado sob o n. 2306, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Travessas Quintino Bocaiuva e Rui Barbosa, medindo de frente 7m10" ou 32m50 de fundos, construção de madeira e sendo sua cobertura com telhas de barro comum, apresentando as seguintes características: muro de alvenaria na frente, recuado do alinhamento cerca de 12m00 sendo daí por diante a construção assim discriminada: um pátio com piso de cimento, uma porta, duas janelas, uma sala, dois quartos, uma varanda, todos assoalhados com tá-

buas de acapú, copa e cozinha e sanitário, avaliado em Cr\$ 20.000,00;

c) Terreno Sem Edificação, nesta cidade, coletado sob o n. 6 sito à Vila Operária, na rua Visconde de Inhauma, perímetro compreendido entre as Travessas Angustura e Lomas Valentina medindo de frente 9m00 por 30m00 de fundos, avaliado em Cr\$ 8.000,00; e

d) Terreno Sem Edificação nesta cidade à Rua Visconde de Inhauma, perímetro compreendido entre as travessas Lomas Valentina e Angustura, designado pelo lote de número 5, com a seguinte metragem: 9m00 de frente por 30,00 de fundos, avaliado em Cr\$ 8.000,00.

E, quem quiser arrematar referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, cientes de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três dias. O arrematante, além do preço da arrematação, pagará à banca a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas inclusíveis com a Carta de Arrematação. Caso os bens, na primeira praça, não alcancem lance superior à avaliação, serão vendidos por qualquer preço no leilão público marcado para o dia treze (13) de Maio do mesmo ano, no mesmo local e hora da primeira praça. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para afixar no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, a) Ilegível, escrivão juramentado no imp. oc. da escrivã, este datilografei, subscrevendo.

Dr. Romão Amoedo Neto
Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível da
Comarca de Belém
(Ext. Reg. n. 1782 — Dia: 23.04.75).

COMARCA DE ALENQUER
Juizado de Direito da Comarca
de Alenquer
ESTADO DO PARÁ

Cartório do 1o. Ofício

O Escrivão Claudionor S. Guimarães
— E D I T A L —

O sr. João Tito Alves de Souza, Juiz de Direito, em exercício da Comarca de Alenquer, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAÇO SABER a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 24 de abril de 1975, às 10:00 horas, à porta do edifício do Fórum desta Comarca, situado à Praça Desembargador Dr. Eloy Simões, s/n, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil cruzeiros), o se-

guinte bem penhorado à executada Delta Engenharia e Construções, na ação executiva que lhe move Ivan da Silva Nunes, perante este juízo e Cartório do 1o. Ofício, a saber: Um trator Caterpillar, tipo D-7, F. 9212 — 4HP 8 952 — 7H 376, em mau estado, avaliado pelo preço acima mencionado. O citado bem se encontra em poder do depositário "ad-hoc" Raimundo Duarte de Moura, nesta cidade. No caso de não ser oferecido lance superior à avaliação, ficou designado o dia 4 de maio de 1975, à mesma hora e no mesmo local, para arrematação a quem mais der. Dos autos não consta qualquer recurso pendente de decisão e o bem penhorado está livre de ônus, conforme se vê da certidão de fls. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Alenquer, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de março de 1975. Eu, Maria Ivete de Sousa Paz, Escrivã Juramentada do Cartório do 1o. Ofício, o escrevi e subscrevi.

João Tito Alves de Souza
Juiz de Direito, em exercício
(T. n. 23071 — Reg. n. 2173 — Dia: 23.04.75).

COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Faz Saber aos que o presente Edital de Praça, para venda, virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 19 de Maio, às 11:00 horas, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni nesta cidade irá a público pregão de venda e arrematação em Praça, o bem abaixo descrito penhorado para garantir o pagamento do débito principal e demais despesas decorrentes da ação Executiva proposta por Banco Comercial Ipiranga S/A., filial de Belém, com endereço à rua Conselheiro João Alfredo n. 224 contra ECCAL LTDA. — Empresa de Construção Civil desta praça com endereço à Av. Nazaré n. 154 e os senhores Claudio Guimarães Ferreira, brasileiro casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Governador José Malcher n. 998/602 e Hernan Souza Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Conselheiro Furtado n. 1703, a saber: — UM (1) APARTAMENTO, sito no Edifício Rio Negro, coletado sob o n. 104, à Av. Almirante Barroso apresentando as seguintes características: — uma (1) sala de visitas, dois (2) quartos, corredor de passagem, todos es-

tes compartimentos estão taqueado acapú e pau amarelo copa cozinha e banheiro social com piso em mosaico Caetano e paredes revestidas em azul até a altura regulamentar, bem esse contra-se em regular estado de conservação, avalio em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). O Imóvel acima citado encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis do segundo distrito às fls. 160 do livro 2—G número ordem 70.104. — Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionado com o fim de dar o seu lance ao porteiro Auditórios, que aceitará o de quem oferecer sobre a avaliação, ficando designado o dia 03 do próximo mês de junho às 11:00 horas, no local, realização do LEILÃO JUDICIAL, o bem vendido não alcance lance superior à importância da avaliação, se em consequência a venda em LEILÃO PRADOR pagará à banca no ato, o preço de sua arrematação, as comissões do porteiro, leiloeiro, Escrivão carta de arrematação e outras devidas por lei para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado no Diário Oficial da Justiça, de grande circulação e afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 1975. Eu, Maria Diva Barata da Rocha F. dos Santos, Escrivã Vitalícia do Cartório do Ofício Cível e Comércio subscrevo.
Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim
Juiz de Direito da 9a. Vara Cível e Comércio
(T. n. 23063 — Reg. n. 2171 — Dia: 23.04.75).

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares

Informações na Diretoria

Administrativa da Imprensa

Oficial

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO N. 09/75
DE 16 DE ABRIL DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Concede "Post Mortem" o Título de Cidadão do Estado do Pará ao Doutor Olimpio Cardoso da Silveira e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica concedido "Post Mortem" o Título de Cidadão do Estado do Pará ao Doutor Olimpio Cardoso da Silveira, ex-Diretor da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2.º — O título de que trata o artigo anterior, será entregue a um de seus familiares em Sessão especial a ser convocada pela Mesa Diretora.

Art. 3.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz
Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio Cezar Franco

2o. Secretário

(G. Reg. n. 1233)

DECRETO LEGISLATIVO N. 16/75
DE 16 DE ABRIL DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte

LEGISLATIVO

Referenda contrato de Empréstimo firmado com intervenção do Estado.

Art. 1.º — Fica referendado por esta Assembléia Legislativa, o Contrato de Empréstimo firmado entre o Banco Nacional de Habitação, Banco do Estado do Pará S. A. e o Estado do Pará, com intervenção da Companhia de Habitação do Estado do Pará, para execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Nova Marambaia I.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio Cezar Franco

2o. Secretário

(Ext. Reg. n. 1234)

DECRETO LEGISLATIVO N. 17/75,
DE 16 DE ABRIL DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Homologa o Convênio firmado entre a SUDAM e o Governo do Estado do Pará, para aplicação da dotação de Cr\$ 119.000,00.

Art. 1.º — Fica homologado o Convênio n. 107/74 — SUDAM firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM e o Governo do Estado do Pará, para aplicação da dotação de Cr\$ 119.000,00 (cento e nove mil cruzeiros), constante do Orçamento Geral da União—1974—e destinada a continuação da execução do programa de desenvolvimento da comunidade no Estado do Pará, através o Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP).

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio Cezar Franco

2o. Secretário

(G. Reg. n. 1235)

DECRETO LEGISLATIVO N. 18/75,
DE 16 DE ABRIL DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Aprova o texto do Instrumento celebrado entre o Banco Nacional de Habitação e a Companhia de Habitação do Estado do Pará, com a intervenção do Estado do Pará, referente ao Projeto "Nova Marambaia III".

Art. 1.º — Fica aprovado o texto do Instrumento de Re-Ratificação do Contrato de Empréstimo, celebrado entre o Banco Nacional de Habitação e a Companhia de Habitação do Estado do Pará, com a intervenção do Estado do Pará, referente ao Projeto "Nova Marambaia III".

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio Cezar Franco

2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 26/75

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, Mirta Vitória de Souza Cardoso, do cargo de "Auxiliar de Portaria" do Quadro Geral do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 15 de abril de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio Cezar Franco

2o. Secretário